



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. “Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020.”

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.919.880,63 (três milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: “ABERTO”

LOTES 1, 3, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 20, 22, 24 e 26 – AMPLA CONCORRÊNCIA – Aberta à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos desde edital.

DEMAIS LOTES – EXCLUSIVO OU COTA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014, e Lei Complementar Municipal Nº 14 de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 29 de 28 de novembro de 2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 8h do dia 17 de dezembro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 17 de dezembro de 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h15 do dia 17 de dezembro de 2024.

LOCAL: www.bll.org.br

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806.0001-88, por meio de seu Pregoeiro Sidnei Vaz De Lima, nomeado pela Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2024, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o Município de Toledo e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Toledo, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br.

1.3. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.4. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização e uso do sistema.

1.5. O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

1.6. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento. “Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020.”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Anexo 01, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES BLL

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com>.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

4.1.1. **EXCETO para os LOTES 1, 3, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 20, 22, 24 e 26 (que são de ampla concorrência), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), da [Lei Complementar Municipal nº 14, de 28 de dezembro de 2009](#).

4.1.2. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4.4. Não poderão disputar esta licitação:

4.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.8. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

4.10. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

5.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

5.3.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor do lote;

b) Marca;

c) Modelo;

d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.7.

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até o horário estabelecido para o seu recebimento.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor *do lote*

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “ABERTO”.

7.12. Para o envio de lances no pregão eletrônico nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;
- b) Empresas brasileiras;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.18.2. Os referidos critérios não prejudicam a aplicação do empate ficto ou presumido em favor das MEs e EPPs previstas no Art. 60 §2º Lei 14.133/21.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.20.5. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo 05 do Edital.

7.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1 e 5.3 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) Contiver vícios insanáveis;

b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2. Habilitação Jurídica

9.2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

9.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

9.2.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

9.2.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);

9.2.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);

9.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

9.3.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;**

9.3.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.4. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.8. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

9.3.9. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

9.5. **Declarações:**

9.5.1. **Declarações Unificadas (conforme Anexo 04 do Edital):** O licitante deverá apresentar também, para



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo 04 do Edital, que contém:

- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- e) Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo;
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

9.5.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.5.3. A falsidade das declarações tratadas neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

9.6. Qualificação Técnica ou Requisitos do Objeto:

9.6.1. Afim de garantir a qualidade dos itens propostos, o licitante deverá apresentar folheto de dados (datasheet, catálogo, ficha técnica ou equivalente) para todos os itens, que serão analisados por pessoa/equipe indicada pela Secretaria da Administração/Departamento de Informática, de forma que seja possível a clara identificação do item ofertado.

9.6.1.1. No folheto de dados (datasheet, catálogo, ficha técnica ou equivalente) deverá constar no mínimo, a marca e modelo do equipamento.

9.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.8.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.9. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.9.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

9.9.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.9.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.9.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

9.9.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.9.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- a) Ata de fundação;
 - b) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - c) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - d) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - e) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - f) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 9.9.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 9.10. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 9.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 9.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 9.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 9.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.15. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.16. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, BLL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 9.16.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 9.17. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.17.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, duas horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro.
- 9.18. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.18.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [Decreto Municipal nº 722/2023, art. 72](#)):
- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observando o prazo disposto no subitem 9.17.1.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

9.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

b) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/>.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.2. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo 05 do Edital.

11.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

11.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso.

11.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou a **Ata de Registro de Preços**, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.6. Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.7. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

14. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

14.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

14.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

14.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

14.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

14.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da fornecedora ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

14.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

b) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

c) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

d) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

14.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

14.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.

14.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

14.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

14.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

14.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

14.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

14.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.8. Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

14.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	18410	15.003.26.122.0045.2178	509	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	20	01.001.26.782.0045.2002	509	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	10980	12.002.18.122.0032.2121	511	4.4.90.52.35.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2024	10970	12.002.18.122.0032.2121	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	10970	12.002.18.122.0032.2121	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10690	12.002.18.122.0032.2120	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	11140	12.002.18.541.0034.2123	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19160	16.002.08.241.0048.2189	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	19160	16.002.08.241.0048.2189	0	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	19170	16.002.08.241.0048.2189	10095	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	19500	16.002.08.243.0049.6195	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19920	16.002.08.243.0050.6198	10095	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	20310	16.002.08.244.0052.2205	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	20610	16.002.08.244.0052.2205	10095	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	20630	16.002.08.244.0052.2205	10101	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	20030	16.002.08.244.0046.2200	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	40	01.001.06.182.0055.2002	515	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	210	01.001.06.182.0055.2002	1	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	12980	14.002.10.122.0002.2150	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13620	14.002.10.301.0040.2154	10218	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13930	14.002.10.301.0040.2154	10246	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	16810	14.002.10.302.0042.2167	303	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	16240	14.002.10.302.0042.2166	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16460	14.002.10.302.0042.2166	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16010	14.002.10.302.0042.2165	0	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	16940	14.002.10.303.0040.2169	500	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	16950	14.002.10.303.0040.2169	10164	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	16920	14.002.10.303.0040.2169	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16930	14.002.10.303.0040.2169	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	17600	14.002.10.305.0043.2172	494	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	17640	14.002.10.305.0043.2172	10267	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	17880	14.002.10.305.0043.2172	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	17920	14.002.10.305.0043.2172	10267	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	9440	10.001.27.122.0002.2098	0	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	10490	11.004.11.334.0028.2118	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	6850	09.002.12.361.0024.6080	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	6860	09.002.12.361.0024.6080	107	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	6830	09.002.12.361.0024.6080	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	7310	09.002.12.365.0024.6082	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	7320	09.002.12.365.0024.6082	107	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	8320	09.003.12.365.0025.6087	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	8320	09.003.12.365.0025.6087	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	21310	09.002.12.361.0024.6080	1061	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	1640	03.004.04.126.0008.2024	0	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	18310	15.002.06.181.0044.2177	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	18510	15.003.26.122.0045.2178	509	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	11070	12.002.18.541.0034.2123	511	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19050	16.002.08.241.0048.2189	10095	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	19170	16.002.08.241.0048.2189	10095	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	19240	16.002.08.242.0053.2192	10146	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	19370	16.002.08.242.0053.2192	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	19680	16.002.08.243.0049.6195	10146	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	20290	16.002.08.244.0051.2203	10146	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	20340	16.002.08.244.0052.2205	10101	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	20610	16.002.08.244.0052.2205	10095	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	20620	16.002.08.244.0052.2205	10100	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	230	01.001.06.182.0055.2002	515	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	12990	14.002.10.122.0002.2150	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13150	14.002.10.122.0002.2150	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13620	14.002.10.301.0040.2154	10218	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2024	13900	14.002.10.301.0040.2154	495	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	13900	14.002.10.301.0040.2154	495	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	13910	14.002.10.301.0040.2154	518	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	13910	14.002.10.301.0040.2154	518	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	13950	14.002.10.301.0040.2154	10265	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16670	14.002.10.302.0042.2167	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16460	14.002.10.302.0042.2166	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16470	14.002.10.302.0042.2166	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	15880	14.002.10.302.0042.2165	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	15890	14.002.10.302.0042.2165	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16030	14.002.10.302.0042.2165	10117	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	16890	14.002.10.303.0040.2169	10110	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16940	14.002.10.303.0040.2169	500	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	16950	14.002.10.303.0040.2169	10164	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	17610	14.002.10.305.0043.2172	10199	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17630	14.002.10.305.0043.2172	10247	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	9340	10.001.27.122.0002.2098	0	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	9440	10.001.27.122.0002.2098	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	9440	10.001.27.122.0002.2098	0	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	9440	10.001.27.122.0002.2098	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10250	11.003.22.691.0030.2113	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	10450	11.004.11.334.0028.2118	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	6490	09.002.12.361.0024.6080	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	6840	09.002.12.361.0024.6080	103	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	6850	09.002.12.361.0024.6080	104	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	7310	09.002.12.365.0024.6082	104	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	8070	09.003.12.365.0025.6087	104	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	8330	09.003.12.365.0025.6087	103	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	8330	09.003.12.365.0025.6087	103	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	1550	03.004.04.126.0008.2024	0	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	18400	15.003.26.122.0045.2178	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	18500	15.003.26.122.0045.2178	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	18500	15.003.26.122.0045.2178	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10830	12.002.18.122.0032.2121	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	10810	12.002.18.122.0032.2120	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	11400	12.002.18.542.0033.2126	511	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	19170	16.002.08.241.0048.2189	10095	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19240	16.002.08.242.0053.2192	10146	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19520	16.002.08.243.0049.6195	10146	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19680	16.002.08.243.0049.6195	10146	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19680	16.002.08.243.0049.6195	10146	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	19770	16.002.08.243.0050.6198	10095	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	20290	16.002.08.244.0051.2203	10146	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	20290	16.002.08.244.0051.2203	10146	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	20320	16.002.08.244.0052.2205	10095	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19940	16.002.08.244.0046.2200	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	210	01.001.06.182.0055.2002	1	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13140	14.002.10.122.0002.2150	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13140	14.002.10.122.0002.2150	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13560	14.002.10.301.0040.2154	494	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	13580	14.002.10.301.0040.2154	10192	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	13610	14.002.10.301.0040.2154	10214	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13890	14.002.10.301.0040.2154	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13910	14.002.10.301.0040.2154	518	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16250	14.002.10.302.0042.2166	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16010	14.002.10.302.0042.2165	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	15790	14.002.10.302.0042.2164	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2024	16870	14.002.10.303.0040.2169	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16890	14.002.10.303.0040.2169	10110	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	17610	14.002.10.305.0043.2172	10199	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	17880	14.002.10.305.0043.2172	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	9960	11.002.04.608.0031.2105	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10100	11.003.22.661.0028.2108	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	6510	09.002.12.361.0024.6080	104	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	6990	09.002.12.365.0024.6082	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	7000	09.002.12.365.0024.6082	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	7010	09.002.12.365.0024.6082	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	7010	09.002.12.365.0024.6082	104	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	7320	09.002.12.365.0024.6082	107	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	7290	09.002.12.365.0024.6082	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	7290	09.002.12.365.0024.6082	0	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	8070	09.003.12.365.0025.6087	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	8080	09.003.12.365.0025.6087	107	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	8320	09.003.12.365.0025.6087	0	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	8340	09.003.12.365.0025.6087	104	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	1550	03.004.04.126.0008.2024	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	18510	15.003.26.122.0045.2178	509	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19160	16.002.08.241.0048.2189	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19230	16.002.08.242.0053.2192	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19380	16.002.08.242.0053.2192	10146	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	19660	16.002.08.243.0049.6195	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19920	16.002.08.243.0050.6198	10095	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19920	16.002.08.243.0050.6198	10095	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	20150	16.002.08.244.0051.2203	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	20290	16.002.08.244.0051.2203	10146	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	20330	16.002.08.244.0052.2205	10100	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	20610	16.002.08.244.0052.2205	10095	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	20630	16.002.08.244.0052.2205	10101	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	30	01.001.06.182.0055.2002	1	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	40	01.001.06.182.0055.2002	515	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	230	01.001.06.182.0055.2002	515	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	12970	14.002.10.122.0002.2149	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13540	14.002.10.301.0040.2154	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13540	14.002.10.301.0040.2154	303	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	13900	14.002.10.301.0040.2154	495	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13930	14.002.10.301.0040.2154	10246	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16250	14.002.10.302.0042.2166	303	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	16470	14.002.10.302.0042.2166	303	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	16030	14.002.10.302.0042.2165	10117	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16940	14.002.10.303.0040.2169	500	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16920	14.002.10.303.0040.2169	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	17110	14.002.10.304.0043.2170	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17130	14.002.10.304.0043.2170	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17890	14.002.10.305.0043.2172	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	17900	14.002.10.305.0043.2172	10033	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	17920	14.002.10.305.0043.2172	10267	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	17920	14.002.10.305.0043.2172	10267	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	17920	14.002.10.305.0043.2172	10267	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	6500	09.002.12.361.0024.6080	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	7000	09.002.12.365.0024.6082	103	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	7300	09.002.12.365.0024.6082	103	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	8060	09.003.12.365.0025.6087	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	8080	09.003.12.365.0025.6087	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	8340	09.003.12.365.0025.6087	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2024	8350	09.003.12.365.0025.6087	107	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	21300	09.002.12.361.0024.6080	1061	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	21310	09.002.12.361.0024.6080	1061	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	1640	03.004.04.126.0008.2024	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	11280	12.002.18.542.0033.2126	511	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	11260	12.002.18.542.0033.2126	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	11400	12.002.18.542.0033.2126	511	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	11060	12.002.18.541.0034.2123	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19040	16.002.08.241.0048.2189	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19050	16.002.08.241.0048.2189	10095	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19380	16.002.08.242.0053.2192	10146	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	19770	16.002.08.243.0050.6198	10095	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19920	16.002.08.243.0050.6198	10095	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	20280	16.002.08.244.0051.2203	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	30	01.001.06.182.0055.2002	1	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	12910	14.002.10.122.0002.2149	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13590	14.002.10.301.0040.2154	10197	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	13880	14.002.10.301.0040.2154	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13900	14.002.10.301.0040.2154	495	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13910	14.002.10.301.0040.2154	518	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13920	14.002.10.301.0040.2154	10224	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	13950	14.002.10.301.0040.2154	10265	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13950	14.002.10.301.0040.2154	10265	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	16470	14.002.10.302.0042.2166	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16020	14.002.10.302.0042.2165	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16940	14.002.10.303.0040.2169	500	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	17310	14.002.10.304.0043.2170	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	17590	14.002.10.305.0043.2172	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17890	14.002.10.305.0043.2172	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	17910	14.002.10.305.0043.2172	10200	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	9920	11.002.04.608.0031.2105	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	6510	09.002.12.361.0024.6080	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	6840	09.002.12.361.0024.6080	103	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	6860	09.002.12.361.0024.6080	107	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	6860	09.002.12.361.0024.6080	107	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	7300	09.002.12.365.0024.6082	103	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	8050	09.003.12.365.0025.6087	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	8330	09.003.12.365.0025.6087	103	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	8350	09.003.12.365.0025.6087	107	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	18310	15.002.06.181.0044.2177	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	140	01.001.26.782.0045.2002	509	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	10700	12.002.18.122.0032.2120	511	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	10810	12.002.18.122.0032.2120	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	11150	12.002.18.541.0034.2123	511	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19370	16.002.08.242.0053.2192	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19660	16.002.08.243.0049.6195	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	20160	16.002.08.244.0051.2203	10146	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	20620	16.002.08.244.0052.2205	10100	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	20630	16.002.08.244.0052.2205	10101	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	210	01.001.06.182.0055.2002	1	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13560	14.002.10.301.0040.2154	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13580	14.002.10.301.0040.2154	10192	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13610	14.002.10.301.0040.2154	10214	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	13590	14.002.10.301.0040.2154	10197	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13930	14.002.10.301.0040.2154	10246	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13930	14.002.10.301.0040.2154	10246	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	13940	14.002.10.301.0040.2154	10259	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2024	13940	14.002.10.301.0040.2154	10259	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13950	14.002.10.301.0040.2154	10265	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	16800	14.002.10.302.0042.2167	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16810	14.002.10.302.0042.2167	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16470	14.002.10.302.0042.2166	303	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	16010	14.002.10.302.0042.2165	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16030	14.002.10.302.0042.2165	10117	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	15640	14.002.10.302.0042.2164	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	15790	14.002.10.302.0042.2164	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	15800	14.002.10.302.0042.2164	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16880	14.002.10.303.0040.2169	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16930	14.002.10.303.0040.2169	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	17120	14.002.10.304.0043.2170	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17620	14.002.10.305.0043.2172	10217	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17910	14.002.10.305.0043.2172	10200	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	17910	14.002.10.305.0043.2172	10200	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13380	14.002.10.301.0040.2152	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	4910	08.002.13.122.0002.2066	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10100	11.003.22.661.0028.2108	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10380	11.003.26.781.0028.2117	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	6520	09.002.12.361.0024.6080	107	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	6850	09.002.12.361.0024.6080	104	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	6860	09.002.12.361.0024.6080	107	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	7020	09.002.12.365.0024.6082	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	7320	09.002.12.365.0024.6082	107	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	8350	09.003.12.365.0025.6087	107	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	1640	03.004.04.126.0008.2024	0	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	18230	15.002.06.181.0044.2177	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	140	01.001.26.782.0045.2002	509	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10840	12.002.18.122.0032.2121	511	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	11390	12.002.18.542.0033.2126	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19160	16.002.08.241.0048.2189	0	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	19170	16.002.08.241.0048.2189	10095	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	19760	16.002.08.243.0050.6198	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19910	16.002.08.243.0050.6198	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	19910	16.002.08.243.0050.6198	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	20600	16.002.08.244.0052.2205	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	20630	16.002.08.244.0052.2205	10101	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	20030	16.002.08.244.0046.2200	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13150	14.002.10.122.0002.2150	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	12970	14.002.10.122.0002.2149	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13530	14.002.10.301.0040.2154	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13890	14.002.10.301.0040.2154	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13920	14.002.10.301.0040.2154	10224	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13920	14.002.10.301.0040.2154	10224	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13940	14.002.10.301.0040.2154	10259	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	16010	14.002.10.302.0042.2165	0	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	15650	14.002.10.302.0042.2164	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16950	14.002.10.303.0040.2169	10164	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	17310	14.002.10.304.0043.2170	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	17320	14.002.10.304.0043.2170	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	17600	14.002.10.305.0043.2172	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17910	14.002.10.305.0043.2172	10200	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	17900	14.002.10.305.0043.2172	10033	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	17900	14.002.10.305.0043.2172	10033	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	13390	14.002.10.301.0040.2152	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13960	14.002.10.301.0040.2154	10293	4.4.90.52.24.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2024	9340	10.001.27.122.0002.2098	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	4820	08.002.13.122.0002.2066	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	4910	08.002.13.122.0002.2066	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	5080	08.002.13.392.0022.2069	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	5190	08.002.13.392.0022.2069	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10490	11.004.11.334.0028.2118	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	6850	09.002.12.361.0024.6080	104	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	6830	09.002.12.361.0024.6080	0	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	6830	09.002.12.361.0024.6080	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	7300	09.002.12.365.0024.6082	103	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	7290	09.002.12.365.0024.6082	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	8320	09.003.12.365.0025.6087	0	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	8330	09.003.12.365.0025.6087	103	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	8350	09.003.12.365.0025.6087	107	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10980	12.002.18.122.0032.2121	511	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	11390	12.002.18.542.0033.2126	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	11150	12.002.18.541.0034.2123	511	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	11140	12.002.18.541.0034.2123	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	19380	16.002.08.242.0053.2192	10146	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19380	16.002.08.242.0053.2192	10146	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	19680	16.002.08.243.0049.6195	10146	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	20280	16.002.08.244.0051.2203	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	20600	16.002.08.244.0052.2205	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	20610	16.002.08.244.0052.2205	10095	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	20620	16.002.08.244.0052.2205	10100	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	20620	16.002.08.244.0052.2205	10100	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	210	01.001.06.182.0055.2002	1	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	13880	14.002.10.301.0040.2154	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13920	14.002.10.301.0040.2154	10224	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	13940	14.002.10.301.0040.2154	10259	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16660	14.002.10.302.0042.2167	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16670	14.002.10.302.0042.2167	303	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	16020	14.002.10.302.0042.2165	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16030	14.002.10.302.0042.2165	10117	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	15800	14.002.10.302.0042.2164	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16950	14.002.10.303.0040.2169	10164	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	17320	14.002.10.304.0043.2170	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	17620	14.002.10.305.0043.2172	10217	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	17630	14.002.10.305.0043.2172	10247	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17640	14.002.10.305.0043.2172	10267	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17900	14.002.10.305.0043.2172	10033	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13960	14.002.10.301.0040.2154	10293	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	5190	08.002.13.392.0022.2069	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	9960	11.002.04.608.0031.2105	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	10060	11.003.22.661.0028.2108	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	10280	11.003.22.691.0030.2113	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	10280	11.003.22.691.0030.2113	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10440	11.003.26.781.0028.2117	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	10440	11.003.26.781.0028.2117	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	6500	09.002.12.361.0024.6080	103	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	6520	09.002.12.361.0024.6080	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	6830	09.002.12.361.0024.6080	0	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	7300	09.002.12.365.0024.6082	103	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	7320	09.002.12.365.0024.6082	107	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	7290	09.002.12.365.0024.6082	0	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	1640	03.004.04.126.0008.2024	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

16. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. Constatada a necessidade dos materiais/serviços, a Prefeitura do Município de Toledo procederá a emissão da Nota de Empenho em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos/serviços pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 18 deste edital.

16.2. A execução do objeto deverá ser efetuada de acordo com a necessidade do Município de Toledo, de forma parcelada.

16.3. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/21.

17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

18. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. Os critérios de execução do objeto encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

20. DO MODELO DE GESTÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Os critérios para gestão, revisão e cancelamento da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

22. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

22.1. As especificações da Garantia contratual exigida e das condições de manutenção e assistência técnica encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

23.2.1. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

23.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

23.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

23.2.4. Multa:

23.2.4.1. Moratória 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias (trinta dias);

23.2.4.1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

23.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

23.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

23.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

23.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

23.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

23.8. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

23.9. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

23.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

23.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

24. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- 24.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 24.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 25.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar ou para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 25.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 25.3.** As impugnações e os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL.
- 25.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 25.5.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação e devidamente publicada.
- 25.6.** Acolhida ou rejeitada a impugnação será definida e publicada nova data para realização do certame ou declarada sua nulidade.

26. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 26.1.** Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
 - b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;
 - c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.
 - e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 27.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 27.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 27.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.

27.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/>.

27.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO 01 – Descrição Detalhada do Objeto
- b) ANEXO 02 – Termo de Referência
 - Apêndice do Anexo 02 – Estudo Técnico Preliminar
- c) ANEXO 03 – Modelo de Proposta
- d) ANEXO 04 – Declarações Unificadas
- e) ANEXO 05 – Declarações para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços
- f) ANEXO 06 – Minuta de Termo de Ata de Registro de Preços

Toledo, datado e assinado digitalmente.

SIDNEI VAZ DE LIMA
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO 01

Descrição Detalhada do Objeto



Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:1

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	21.34.64620 Access Point Wi-Fi 6 - Tipo I - 2023 Access Point Wi-Fi 6 de alto desempenho para montagem em teto e projetado para ambientes corporativos. Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Fonte alimentação PoE inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Throughput Agregado de 5.3 Gbps Suporte a Wi-Fi 6 (Bandas 2.4 e 5 GHz) Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6 BSSID: 8 por rádio Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) Potência Máxima TX: 2.4 GHz-22 dBm / 5 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 GHz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 GHz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 GHz - 4 dBi/ 5 GHz - 6 dBi Clientes Simultâneos: 300+ Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Kit montagem parede/teto incluso 100% compatível com o sistema UniFi Controller software, já existente na rede QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário Modelo de referência: UniFi Access Point U6 Pro, podendo ser ofertado similar ou superior Ampla Concorrência	93,00	UN	1.730,20	160.908,60

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 160.908,60

Lote: 0002	Lote 002				
0001	21.34.64620 Access Point Wi-Fi 6 - Tipo I - 2023 Access Point Wi-Fi 6 de alto desempenho para montagem em teto e projetado para ambientes corporativos. Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Fonte alimentação PoE inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Throughput Agregado de 5.3 Gbps Suporte a Wi-Fi 6 (Bandas 2.4 e 5 GHz) Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6 BSSID: 8 por rádio Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) Potência Máxima TX: 2.4 GHz-22 dBm / 5 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 GHz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 GHz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 GHz - 4 dBi/ 5 GHz - 6 dBi Clientes Simultâneos: 300+ Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Kit montagem parede/teto incluso 100% compatível com o sistema UniFi Controller software, já existente na rede QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário Modelo de referência: UniFi Access Point U6 Pro, podendo ser ofertado similar ou superior Exclusivo ME	31,00	UN	1.730,20	53.636,20

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 53.636,20

Lote: 0003	Lote 003				
0001	21.34.64621 Access Point Wi-Fi 6 - Tipo II - 2023 Access Point Wi-Fi 6E de alto desempenho, montável em teto, capaz de prover cobertura em múltiplas bandas para ambientes de alta densidade. Suporte a Wi-Fi 6E (Bandas de 2.4/5/6 GHz) Throughput Agregado de até 10.2 Gbps Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Método de Alimentação: PoE+ Fonte alimentação PoE+ inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6/WiFi 6E Segurança Wireless: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) QoS Avançado: Limite de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado BSSID: 8 por rádio Clientes Simultâneos: 600+ Potência Máxima TX: 2.4 GHz - 22 dBm/ 5-7 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 GHz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)/ 6 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 GHz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps/ 6 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 GHz - 3.2 dBi/ 5 GHz - 5.3 dBi/ 6 GHz - 6 dBi Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Modelo de referência: UniFi Access Point U6 Enterprise, podendo ser ofertado similar ou superior Ampla Concorrência	24,00	UN	3.538,29	84.918,96



Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:2

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					84.918,96
Lote : 0004	Lote 004				
0001	21.34.64621 Access Point Wi-Fi 6 - Tipo II - 2023	7,00	UN	3.538,29	24.768,03
Access Point Wi-Fi 6E de alto desempenho, montável em teto, capaz de prover cobertura em múltiplas bandas para ambientes de alta densidade. Suporte a Wi-Fi 6E (Bandas de 2,4/5/6 GHz) Throughput Agregado de até 10.2 Gbps Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Método de Alimentação: PoE+ Fonte alimentação PoE+ inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g Wi-Fi 4/Wi-Fi 5/Wi-Fi 6/Wi-Fi 6E Segurança Wireless: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) QoS Avançado: Limite de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado BSSID: 8 por rádio Clientes Simultâneos: 600+ Potência Máxima TX: 2.4 Ghz - 22 dBm/ 5-7 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 GHz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)/ 6 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps/ 6 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 Ghz - 3.2 dBi/ 5 GHz - 5.3 dBi/ 6 GHz - 6 dBi Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Modelo de referência: Unifi Access Point U6 Enterprise, podendo ser ofertado similar ou superior Exclusivo ME					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24.768,03
Lote : 0005	Lote 005				
0001	21.27.66385 Câmera IP 2MP com áudio Tipo I - 2024	73,00	UN	491,67	35.891,91
Requisitos mínimos, podendo ser ofertado similar ou superior:					
Câmera: Sensor De Imagem: CMOS de varredura progressiva de 1/2,7" Máx. Resolução: 1920 x 1080 Min. Iluminação: Cor: 0,01 Lux @(F2.0, AGC ON), P/B: 0 Lux com IR Ajuste De Ângulo: Pan: 0° a 360°, inclinação: 0° a 75°, rotação: 0° a 360°					
Lente: Distância Focal E FOV: 2,8 mm, FOV horizontal 112,1°, FOV vertical 60,0°, FOV diagonal 132,2° 4 mm, FOV horizontal 90,2°, FOV vertical 48,6°, FOV diagonal 107,6° Abertura: F2.0					
Vídeo Convencional: 60 Hz: 30 fps (1920 x 1080, 1280 x 720) Subtransmissão: 60 Hz: 30 fps (640 x 480, 640 x 360) Compressão de vídeo: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 / MJPEG Taxa de bits do vídeo: 32Kbps ~ 16Mbps					
Áudio Compressão De Áudio: G.711ulaw/G.711alaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM/AAC Taxa De Bits Do Áudio: 64 Kbps (G.711ulaw/G.711alaw)/16 Kbps (G.722.1)/16 Kbps (G.726)/32 a 160 Kbps (MP2L2)/16 a 64 Kbps (AAC) Filtragem De Ruído Ambiental: Sim					
Rede Protocolos: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP™, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour, IPv4, UDP, SSL/TLS Armazenamento De Rede: Cartão MicroSD/SDHC/SDXC (256 GB) de armazenamento local Compatibilidade do sistema: ONVIF (perfil S, perfil G), ISAPI					
Interface Interface Ethernet: 1 porta Ethernet autoadaptável RJ45 10 M/100 M Armazenamento A Bordo: Slot para cartão de memória integrado, suporte para cartão microSD, até 256 GB Microfone Embutido: Sim Botão De Reset: Sim					
Geral Fonte de energia: 12 VCC ± 25%, 0,4 A, máx. Plugue de alimentação coaxial de 5 W, Ø5,5 mm PoE: 802.3af, Classe 3, 36 V a 57 V, 0,2 A a 0,15 A, máx. 6,5W Condições De Armazenamento: -30 °C a 60 °C (-22 °F a 140 °F). Umidade: 95% ou menos (sem condensação) Condições De Inicialização E Operação: -30 °C a 60 °C (-22 °F a 140 °F). Umidade: 95% ou menos (sem condensação) Proteção: IP67 (IEC 60529-2013)					
Modelo de referência: Hikvision DS-2CD1323G0-IUF 2 MP 2,8mm, podendo ser ofertado similar ou superior					



Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:3

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					35.891,91

Lote : 0006 Lote 006

0001	21.27.66257	Câmera IP Bullet 4MP Tipo I - 2024	75,00	UN	3.263,74	244.780,50
------	-------------	------------------------------------	-------	----	----------	------------

Sensor de imagem CMOS de 1/1,8" ou superior
Velocidade do obturador eletrônico Auto/Manual 1/3 s– 1/100.000s
Ajuste de ângulo Pan: 0°– 360° Inclinação: 0°– 90° Rotação: 0°– 360°
Tipo de lente motorizado
Comprimento focal 2,7mm– 12mm ou superior
API ONVIF (PROFILE S, PROFILE G, PROFILE T)
Montagem da lente F1.4 ou superior
Máx. Resolução 2688 (H) × 1520 (V) ou superior
Vídeo Compression H.265; H.264; H.264H; H.264B; MJPEG

IVS (proteção de perímetro): Intrusão, tripwire, movimento rápido (as três funções suportam a classificação e detecção precisa de veículos e humanos); detecção de vadiagem, reunião de pessoas e detecção de estacionamento
Detecção Inteligente de Objetos: Objeto abandonado inteligente; objeto perdido inteligente
SMD: SMD 3.0
AcuPick: Usa algoritmos de aprendizado profundo e funciona com dispositivos de back-end para combinar alvos com precisão, como pessoas e veículos motorizados, e pesquisar vídeos ao vivo e gravados para localizar alvos rapidamente.
IA SSA :Sim
Detecção de rosto: Detecção de rosto; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto; realce facial; exposição facial; extração de atributos faciais incluindo 6 atributos e 8 expressões; instantâneo de rosto definido como rosto, foto de uma polegada ou personalizado; estratégias de instantâneo (instantâneo em tempo real, prioridade de qualidade e instantâneo de otimização); filtro de ângulo facial; configuração de tempo de otimização
Contagem de pessoas: Contagem de pessoas Tripwire, geração e exportação de relatório (dia/semana/mês/ano); contagem de pessoas em área e gerenciamento de filas, gerando e exportando relatório (dia/semana/mês); Podem ser definidas 4 regras para tripwire, contagem de pessoas na área e gerenciamento de filas.
Mapa de calor: Sim
Metadados de vídeo: Veículo motorizado, veículo não motorizado, rosto, detecção de corpo humano; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto.
Atributos do veículo motorizado: tipo de veículo, cor do veículo, logotipo do veículo e outros atributos: cinto de segurança, fumar, chamar.
Atributos do veículo não motorizado: tipo, cor, número de pessoas, tipo e cor da capota, chapéu.
Atributos do corpo humano: gênero, tipo e cor da parte superior/inferior, bolsa, chapéu e guarda-chuva.
Atributos faciais: sexo, idade, expressões, óculos, máscara facial e barba.
Busca inteligente: Trabalhe em conjunto com o Smart NVR para realizar pesquisa inteligente refinada, extração de eventos e fusão com vídeos de eventos
Detecção Inteligente de Som: Sim
Protocolo de rede: IPv4; IPv6; HTTP; TCP; UDP; PRA; RTP; RTSP; RTCP; RTMP; SMTP; FTP; SFTP; DHCP; DNS; DDNS; QoS; UPnP; NTP; Multitransmissão; ICMP; IGMP; NFS; SAMBA; PPPoE; SNMP; P2P

Modelo referencia Hikision iDS-2CD7A46G0-IZHS, DAHUA DH-IPC-HFW5442EP-ZE-2712-S3
Ampla Concorrência

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 244.780,50

Lote : 0007 Lote 007

0001	21.27.66257	Câmera IP Bullet 4MP Tipo I - 2024	25,00	UN	3.263,74	81.593,50
------	-------------	------------------------------------	-------	----	----------	-----------

Sensor de imagem CMOS de 1/1,8" ou superior
Velocidade do obturador eletrônico Auto/Manual 1/3 s– 1/100.000s
Ajuste de ângulo Pan: 0°– 360° Inclinação: 0°– 90° Rotação: 0°– 360°
Tipo de lente motorizado
Comprimento focal 2,7mm– 12mm ou superior
API ONVIF (PROFILE S, PROFILE G, PROFILE T)
Montagem da lente F1.4 ou superior
Máx. Resolução 2688 (H) × 1520 (V) ou superior
Vídeo Compression H.265; H.264; H.264H; H.264B; MJPEG

IVS (proteção de perímetro): Intrusão, tripwire, movimento rápido (as três funções suportam a classificação e detecção precisa de veículos e humanos); detecção de vadiagem, reunião de pessoas e detecção de estacionamento
Detecção Inteligente de Objetos: Objeto abandonado inteligente; objeto perdido inteligente
SMD: SMD 3.0
AcuPick: Usa algoritmos de aprendizado profundo e funciona com dispositivos de back-end para combinar alvos com precisão, como pessoas e veículos motorizados, e pesquisar vídeos ao vivo e gravados para localizar alvos rapidamente.
IA SSA :Sim
Detecção de rosto: Detecção de rosto; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto; realce facial; exposição facial; extração de atributos faciais incluindo 6 atributos e 8 expressões; instantâneo de rosto definido como rosto, foto de uma polegada ou personalizado; estratégias de instantâneo (instantâneo em tempo real, prioridade de qualidade e instantâneo de otimização); filtro

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 y

25/11/2024 11:25:21



Equiplano

Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Página:4

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	de ângulo facial; configuração de tempo de otimização Contando pessoas: Contagem de pessoas Trippwire, geração e exportação de relatório (dia/semana/mês/ano); contagem de pessoas em área e gerenciamento de filas, gerando e exportando relatório (dia/semana/mês); Podem ser definidas 4 regras para trippwire, contagem de pessoas na área e gerenciamento de filas. Mapa de calor: Sim Metadados de vídeo: Veículo motorizado, veículo não motorizado, rosto, detecção de corpo humano; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto. Atributos do veículo motorizado: tipo de veículo, cor do veículo, logotipo do veículo e outros atributos: cinto de segurança, fumar, chamar. Atributos do veículo não motorizado: tipo, cor, número de pessoas, tipo e cor da capota, chapéu. Atributos do corpo humano: gênero, tipo e cor da parte superior/inferior, bolsa, chapéu e guarda-chuva. Atributos faciais: sexo, idade, expressões, olhos, máscara facial e barba. Busca inteligente: Trabalhe em conjunto com o Smart NVR para realizar pesquisa inteligente refinada, extração de eventos e fusão com vídeos de eventos Detecção Inteligente de Som: Sim Protocolo de rede: IPv4; IPv6; HTTP; TCP; UDP; PRA; RTP; RTSP; RTCP; RTMP; SMTP; FTP; SFTP; DHCP; DNS; DDNS; QoS; UPnP; NTP; Multitransmissão; ICMP; IGMP; NFS; SAMBA; PPPoE; SNMP; P2P Modelo referencia Hikision iDS-2CD7A46G0-IZHS, DAHUA DH-IPC-HFW5442EP-ZE-2712-S3 Exclusivo ME				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 81.593,50

Lote : 0008	Lote 008					
0001	21.27.53945	Câmera IP Dome 2MP Tipo II - 2020	464,00	UN	883,33	409.865,12
		Requisitos mínimos, podendo ser ofertado similar ou superior:				
		CÂMERA - Sensor de imagem: CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 " - Sistema de sinal: PAL / NTSC - Min. Iluminação: Cor: Cor: 0,01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0,028 Lux @ (F2.0, AGC ON), 0 Lux com IR - Lente: 4 mm: FOV horizontal: 86 °, FOV vertical: 46 °, FOV diagonal: 102 ° - Alcance do ajuste: Panorâmica: 0 ° a 355 °, inclinação: 0 ° a 75 °, giro: 0 ° a 355 ° PADRÃO DE COMPRESSÃO - Compressão de vídeo: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 / MJPEG - Taxa de bits do vídeo: 32Kbps ~ 16Mbps - Compressão de áudio: -S: G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM IMAGEM - Máx. Resolução de imagem: 1920 x 1080 REDE - Armazenamento em rede: cartão microSD / SDHC / SDXC (128G), armazenamento local e NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR - Gatilho de alarme: Detecção de movimento, alarme de violação de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP, login ilegal, disco rígido cheio, erro no disco rígido - Protocolos: TCP / IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP ?, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour - Compatibilidade do sistema: ONVIF (perfil S, perfil G), ISAPI INTERFACE - Áudio: com modelo -S: 1 entrada (entrada de linha / mic.in), 1 saída (saída de linha), bloco de terminais, som mono - Interface de comunicação: 1 interface Ethernet RJ45 10M / 100M - Alarme: com modelo -S: 1 entrada, 1 saída (máx. 12 VCC, 30 mA), bloco de terminais - Armazenamento a bordo: Slot Micro SD / SDHC / SDXC embutido, até 128 GB - Botão de reset: sim ÁUDIO - Filtragem de ruído ambiente: Suporta - Taxa de amostragem de áudio: 8 kHz / 16 kHz / 32 kHz / 44,1 kHz / 48 kHz RECURSOS DE IA - Detecção de cruzamento de linha: cruzar uma linha virtual predefinida GERAIS - Condições de funcionamento: >> (-30) ° C ~ 60 ° C (-22 ° F ~ 140 ° F) >> Umidade 95% ou menos (sem condensação) - Fonte de energia: 12 VDC ± 25%, PoE (802.3af Class3) - Consumo de energia: >> PoE: (802.3af, 37V-57V), 0,2 A a 0,1 A, máx. 7,5W >> 12 VDC, 0,5 A, máx. 6W - Proteção de impacto: IK10 - Prova de tempo: IP67 - Faixa de IR: Até 30m				

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 y

25/11/2024 11:25:21



Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:5

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Modelo de referência: Hikvision DS-2CD2123G0-I(S) 2MP 4mm, podendo ser ofertado similar ou superior Ampla Concorrência				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 409.865,12

Lote : 0009	Lote 009				
0001	21.27.53945	Câmera IP Dome 2MP Tipo II - 2020	154,00	UN	883,33
		Requisitos mínimos, podendo ser ofertado similar ou superior:			136.032,82
		CÂMERA			
		- Sensor de imagem: CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 "			
		- Sistema de sinal: PAL / NTSC			
		- Min. Iluminação: Cor: Cor: 0,01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0,028 Lux @ (F2.0, AGC ON), 0 Lux com IR			
		- Lente: 4 mm: FOV horizontal: 86 °, FOV vertical: 46 °, FOV diagonal: 102 °			
		- Alcance do ajuste: Panorâmica: 0 ° a 355 °, inclinação: 0 ° a 75 °, giro: 0 ° a 355 °			
		PADRÃO DE COMPRESSÃO			
		- Compressão de vídeo: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 / MJPEG			
		- Taxa de bits do vídeo: 32Kbps ~ 16Mbps			
		- Compressão de áudio: - S: G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM			
		IMAGEM			
		- Máx. Resolução de imagem: 1920 x 1080			
		REDE			
		- Armazenamento em rede: cartão microSD / SDHC / SDXC (128G), armazenamento local e NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR			
		- Gatilho de alarme: Detecção de movimento, alarme de violação de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP, login ilegal, disco rígido cheio, erro no disco rígido			
		- Protocolos: TCP / IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP ?, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour			
		- Compatibilidade do sistema: ONVIF (perfil S, perfil G), ISAPI			
		INTERFACE			
		- Áudio: com modelo -S: 1 entrada (entrada de linha / mic.in), 1 saída (saída de linha), bloco de terminais, som mono			
		- Interface de comunicação: 1 interface Ethernet RJ45 10M / 100M			
		- Alarme: com modelo -S: 1 entrada, 1 saída (máx. 12 VCC, 30 mA), bloco de terminais			
		- Armazenamento a bordo: Slot Micro SD / SDHC / SDXC embutido, até 128 GB			
		- Botão de reset: sim			
		ÁUDIO			
		- Filtragem de ruído ambiente: Suporta			
		- Taxa de amostragem de áudio: 8 kHz / 16 kHz / 32 kHz / 44,1 kHz / 48 kHz			
		RECURSOS DE IA			
		- Detecção de cruzamento de linha: cruzar uma linha virtual predefinida			
		GERAIS			
		- Condições de funcionamento:			
		>> (-30) ° C ~ 60 ° C (-22 ° F ~ 140 ° F)			
		>> Umidade 95% ou menos (sem condensação)			
		- Fonte de energia: 12 VDC ± 25%, PoE (802.3af Class3)			
		- Consumo de energia:			
		>> PoE: (802.3af, 37V-57V), 0,2 A a 0,1 A, máx. 7,5W			
		>> 12 VDC, 0,5 A, máx. 6W			
		- Proteção de impacto: IK10			
		- Prova do tempo: IP67			
		- Faixa de IR: Até 30m			
		Modelo de referência: Hikvision DS-2CD2123G0-I(S) 2MP 4mm, podendo ser ofertado similar ou superior			
		Exclusivo ME			

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 136.032,82

Lote : 0010	Lote 010				
0001	21.27.61300	Câmera Speed Dome IP 4MP - Tipo I 2022	105,00	UN	7.391,99
		Câmera Speed Dome IP de 4MP (2560x1440) tem sensor de 1/2.5". Com zoom óptico de 25x			776.158,95
		Especificações:			
		Classificação precisa de alvos humanos e de veículos e alarme com base em algoritmo de aprendizado profundo			
		» Suporte para captura de rosto. Até 5 rostos capturados ao mesmo tempo			
		» CMOS de varredura progressiva de 1 / 2.5 "			
		» Resolução de até 2560 x 1440 30 fps			
		» Iluminação mínima: Cor: 0,005 Lux @ (F1.6 ,AGC LIGADO), P / B: 0,001 Lux @ (F1.6, AGC LIGADO), 0 Lux com IR			
		» Zoom óptico de 25 x, zoom digital de 16 x			
		» WDR, HLC, BLC, 3D DNR, Desembaçamento, Exposição regional, Foco regional			
		» Distância de até 150m IR			
		» 24 VAC & Hi-PoE			

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 y

25/11/2024 11:25:21



Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:6

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	» Suporta compressão de vídeo H.265 + / H.265 Especificações Técnicas: Módulo de câmera - Sensor de imagem: 1/2.5" escaneamento progressivo CMOS - Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON); B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON); 0 Lux com IR - Balanceamento do branco: Auto/Manual/ATW (Balanceamento do branco auto rastreável) /Interno/Saída/Lâmpada Fluorescente/Lâmpada de sódio - Ganho: Auto/Manual - Velocidade de obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s to 1/30,000 s - Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho - Zoom digital: 16x - Máscara de privacidade: 24 máscaras de privacidade programáveis - Modo de foco: Auto/Semiautomático/Manual - WDR: 120 dB WDR Lente - Comprimento de foco: 4.8 mm até 120 mm, 25x zoom óptico - Velocidade de zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele) - Campo de visão: Campo de visão horizontal: 59.5° até 2.6° (Wide-Tele); Campo de visão vertical: 35.7° até 1.5° (Wide-Tele); Campo de visão diagonal: 66.6° até 3.0° (Wide-Tele) - Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele) - Alcance de abertura: F1.6 até F3.5 Infravermelho - Distância do infravermelho: 150 m - Infravermelho inteligente: Suportado PTZ - Alcance de movimento (Horizontal): 360° sem fim - Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 120°/s; Velocidade predefinida: 120°/s - Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90°(auto-flip) - Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s - Velocidade predefinida: 80°/s - Zoom proporcional: Suportado - Predefinições: 300 - Escaneamento de patrulha: 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha - Escaneamento padronizado: 4 escaneamentos padronizados, tempo de gravação de 10 minutos para cada escaneamento - Memória desligada: Suportada - Ação em parques: Predefinido/Escaneamento padronizado/Escaneamento de patrulha/Escaneamento automático/Escaneamento vertical/Escaneamento aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico - Posicionamento 3D: Suportado - Display de posicionamento PTZ: Suportado - Congelamento de predefinição: Suportado - Tarefas programadas: Predefinido/Escaneamento padronizado/Escaneamento em patrulha/Escaneamento automático/Escaneamento vertical/Escaneamento aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico/Reinicialização Domo/Ajuste de domo/Saída auxiliar Padrão de compressão - Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Fluxo secundário: H.265/H.264/MJPEG; Terceiro fluxo: H.265/H.264/MJPEG - Tipo de H.264: Perfil de base/Perfil principal/Perfil prioritário - H.264+: Suportado - Tipo de H.265: Perfil básico/Perfil principal/Perfil prioritário - H.265+: Suportado - Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps - SVC: Suportado Recursos inteligentes - Eventos básicos: Detecção de movimento, Detecção de violação de vídeo, Exceção - Eventos inteligentes: Detecção de intrusão, Detecção de cruzamento de linha, Detecção de entrada em região, Detecção de saída de região, Detecção de remoção de objeto, Detecção de bagagem sem pessoa - Gravação inteligente: ANR (Reposição automática de rede), VCA Duplo - ROI: Fluxo principal, fluxo secundário, terceiro fluxo respectivamente suportam quatro áreas fixas. Imagem - Resolução máxima: 2560 x 1440 - Fluxo principal: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 50fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) - Fluxo secundário: 50Hz: 25fps (704 x 576, 640 x 480, 352 x 288); 60Hz: 30fps (704 x 480, 640 x 480, 352 x 240) - Terceiro fluxo: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 576, 640 x 480, 352 x 288) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 480, 640 x 480, 352 x 240) - Melhora de imagem: HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/Exposição regional/Foco regional Rede - Armazenamento em rede: Espaço para cartão de memória, suporta Micro SD/SDHC/SDXC, até 256 GB; NAS (NPS, SMB/CIFS), ANR - Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS,				

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 y

25/11/2024 11:25:21



Equiplano

Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Página:7

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	DDNS, NTP, RTSP, RTPC, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour - API: Aberta, suporta ONVIF, ISAPI, e CGI, suporta HIKVISION SDK e plataformas de gerenciamento de terceiros - Visualização Ao-vivo simultânea: Até 20 canais - Usuário/Hospedeiro: Até 32 usuários - 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário - Medidas de segurança: Autenticação de usuário (ID e PW), Autenticação de hospedeiro (endereço MAC); criptografia HTTPS; controle de acesso de rede baseado em portas IEEE 802.1x; filtro de endereço de IP - Cliente: iVMS-4200, iVMS-4500, iVMS-5200, Hik-Connect - Navegador WEB: IE 8 até 11, Chrome 31.0 até 44, Firefox 30.0 até 51 Interface - Interface de rede: 1 ethernet RJ45 10 M/100 M, Hi-PoE Geral - Energia: 24 VAC e Hi-PoE; Max: 30 W (Max. 10 W para IR) - Temperatura de funcionamento: -30°C até 65°C (-22°F até 149°F) - Umidade de funcionamento: = 90% - Nível de proteção: Padrão IP66, Proteção contra raios TVS 4000V, Proteção contra surto e voltagem transitória - Material: ADC 12, PC, PC+10% GF - Dimensões: F 208 mm x 345 mm (F 8.19" x 13.58") - Peso aproximado: 3.3 kg (7.28 lb) Modelo de referência: Speed Dome IP Hikvision DS-2DE5425IW-AE Infravermelho 150 Metros Zoom 25X Full HD, podendo ser ofertado similar ou superior Ampla Concorrência				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 776.158,95

Lote : 0011	Lote 011					
0001	21.27.61300	Câmera Speed Dome IP 4MP - Tipo I 2022 Câmera Speed Dome IP de 4MP (2560x1440) tem sensor de 1/2.5". Com zoom óptico de 25x Especificações: Classificação precisa de alvos humanos e de veículos e alarme com base em algoritmo de aprendizado profundo » Suporte para captura de rosto. Até 5 rostos capturados ao mesmo tempo » CMOS de varredura progressiva de 1 / 2.5 " » Resolução de até 2560 x1440 30 fps » Iluminação mínima: Cor: 0,005 Lux @ (F1.6 ,AGC LIGADO), P / B: 0,001 Lux @ (F1.6, AGC LIGADO), 0 Lux com IR » Zoom óptico de 25 ×, zoom digital de 16 × » WDR, HLC, BLC, 3D DNR, Desembaçamento, Exposição regional, Foco regional » Distância de até 150m IR » 24 VAC & Hi-PoE » Suporta compressão de vídeo H.265 + / H.265 Especificações Técnicas: Módulo de câmera - Sensor de imagem: 1/2.5" escaneamento progressivo CMOS - Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON); B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON); 0 Lux com IR - Balanceamento do branco: Auto/Manual/ATW (Balanceamento do branco auto rastreável) /Interno/Saída/Lâmpada Fluorescente/Lâmpada de sódio - Ganho: Auto/Manual - Velocidade de obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s to 1/30,000 s - Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho - Zoom digital: 16x - Máscara de privacidade: 24 mascaras de privacidade programáveis - Modo de foco: Auto/Semiautomático/Manual - WDR: 120 dB WDR Lente - Comprimento de foco: 4.8 mm até 120 mm, 25x zoom óptico - Velocidade de zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele) - Campo de visão: Campo de visão horizontal: 59.5° até 2.6° (Wide-Tele); Campo de visão vertical: 35.7° até 1.5° (Wide-Tele); Campo de visão diagonal: 66.6° até 3.0° (Wide-Tele) - Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele) - Alcance de abertura: F1.6 até F3.5 Infravermelho - Distância do infravermelho: 150 m - Infravermelho inteligente: Suportado PTZ - Alcance de movimento (Horizontal): 360° sem fim - Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 120°/s; Velocidade predefinida: 120°/s - Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90°(auto-flip) - Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s - Velocidade predefinida: 80°/s - Zoom proporcional: Suportado - Predefinições: 300 - Escaneamento de patrulha: 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha	34,00	UN	7.391,99	251.327,66

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 y

25/11/2024 11:25:22



Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:8

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	- Escaneamento padronizado: 4 escaneamentos padronizados, tempo de gravação de 10 minutos para cada escaneamento - Memória desligada: Suportada - Ação em parques: Predefinido/Escaneamento padronizado/Escaneamento de patrulha/Escaneamento automático/Escaneamento vertical/Escaneamento aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico - Posicionamento 3D: Suportado - Display de posicionamento PTZ: Suportado - Congelamento de predefinição: Suportado - Tarefas programadas: Predefinido/Escaneamento padronizado/Escaneamento em patrulha/Escaneamento automático/Escaneamento vertical/Escaneamento aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico/Reinicialização Domo/Ajuste de domo/Saída auxiliar - Padrão de compressão - Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Fluxo secundário: H.265/H.264/MJPEG; Terceiro fluxo: H.265/H.264/MJPEG - Tipo de H.264: Perfil de base/Perfil principal/Perfil prioritário - H.264+: Suportado - Tipo de H.265: Perfil básico/Perfil principal/Perfil prioritário - H.265+: Suportado - Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps - SVC: Suportado Recursos inteligentes - Eventos básicos: Detecção de movimento, Detecção de violação de vídeo, Exceção - Eventos inteligentes: Detecção de intrusão, Detecção de cruzamento de linha, Detecção de entrada em região, Detecção de saída de região, Detecção de remoção de objeto, Detecção de bagagem sem pessoa - Gravação inteligente: ANR (Reposição automática de rede), VCA Duplo - ROI: Fluxo principal, fluxo secundário, terceiro fluxo respectivamente suportam quatro áreas fixas. Imagem - Resolução máxima: 2560 x 1440 - Fluxo principal: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 50fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) - Fluxo secundário: 50Hz: 25fps (704 x 576, 640 x 480, 352 x 288); 60Hz: 30fps (704 x 480, 640 x 480, 352 x 240) - Terceiro fluxo: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 576, 640 x 480, 352 x 288) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 480, 640 x 480, 352 x 240) - Melhora de imagem: HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/Exposição regional/Foco regional Rede - Armazenamento em rede: Espaço para cartão de memória, suporta Micro SD/SDHC/SDXC, até 256 GB; NAS (NPS, SMB/CIFS), ANR - Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTPC, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour - API: Aberta, suporta ONVIF, ISAPI, e CGI, suporta HIKVISION SDK e plataformas de gerenciamento de terceiros - Visualização Ao-vivo simultânea: Até 20 canais - Usuário/Hospedeiro: Até 32 usuários - 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário - Medidas de segurança: Autenticação de usuário (ID e PW), Autenticação de hospedeiro (endereço MAC); criptografia HTTPS; controle de acesso de rede baseado em portas IEEE 802.1x; filtro de endereço de IP - Cliente: iVMS-4200, iVMS-4500, iVMS-5200, Hik-Connect - Navegador WEB: IE 8 até 11, Chrome 31.0 até 44, Firefox 30.0 até 51 Interface - Interface de rede: 1 ethernet RJ45 10 M/100 M, Hi-PoE Geral - Energia: 24 VAC e Hi-PoE; Max: 30 W (Max. 10 W para IR) - Temperatura de funcionamento: -30°C até 65°C (-22°F até 149°F) - Umidade de funcionamento: = 90% - Nível de proteção: Padrão IP66, Proteção contra raios TVS 4000V, Proteção contra surto e voltagem transitória - Material: ADC 12, PC, PC+10% GF - Dimensões: F 208 mm x 345 mm (F 8.19" x 13.58") - Peso aproximado: 3.3 kg (7.28 lb) Modelo de referência: Speed Dome IP Hikision DS-2DE5425IW-AE Infravermelho 150 Metros Zoom 25X Full HD, podendo ser ofertado similar ou superior Exclusivo ME				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 251.327,66

Lote : 0012	Lote 012				
0001	21.33.61181	Fonte POE 48V 500mA	601,00	UN	101,53
		Tensão de entrada: 100 / 240VAC (Bivolt automático)			
		Tensão de saída: 48VDC 500mA			
		Potência 24 W			
		Frequência: 50/60Hz			

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 y

25/11/2024 11:25:22



Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:9

Processo 15825/2024

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		Portas RJ45 1 porta entrada (somente dados) 1 porta saída POE (dados + energia) Ampla Concorrência				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						61.019,53
Lote : 0013	Lote 013					
0001	21.33.61181	Fonte POE 48V 500mA Tensão de entrada: 100 / 240VAC (Bivolt automático) Tensão de saída: 48VDC 500mA Potência 24 W Frequência: 50/60Hz Portas RJ45 1 porta entrada (somente dados) 1 porta saída POE (dados + energia) Exclusivo ME	200,00	UN	101,53	20.306,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						20.306,00
Lote : 0014	Lote 014					
0001	21.5.53934	Gravador Digital de Vídeo NVR - Tipo I 2020 Entrada de vídeo IP: 32-ch Entrada de áudio bidirecional: 1-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1kΩ) Largura de banda de saída: 160 Mbps Largura de banda de entrada: 256 Mbps Saída HDMI : mínimo 1, resolução: 4K (3840 * 2160) / 60Hz, 4K (3840 * 2160) / 30Hz, 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 768 / 60Hz Resolução de gravação: 8MP/6MP/5MP/3MP/1080p/UXGA/720p/VGA/4CIF/DCIF/2CIF/CIF/QCIF Saída de áudio: 1-ch, RCA (Linear, 1kΩ) Reprodução Síncrona: 16 ch Saída VGA : mínimo 1, resolução: 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 1280 * 720 / 60Hz, 1024 * 768 / 60Hz Codec de vídeo: H.265 / H.264 / MJPEG Quantidade de canais: 32 Protocolos e serviços: DynDNS, No-IP ONVIF: Perfil S Divisão da tela cheia e multiplexada: 32 Quantidade de HD suportado: mínimo 4 HDs PoE: Padrão Suportado: AF e AT Interface: - 16 interfaces PoE Ethernet 10/100 Mbps independentes Max. Potência: 200W Fonte de alimentação: 100 a 240 VAC interna Montagem em rack 19" 1.5U Modelo de referência: Hikision DS-7732NI/K4/16P (PoE), podendo ser ofertado similar ou superior Ampla Concorrência	35,00	UN	6.588,78	230.607,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						230.607,30
Lote : 0015	Lote 015					
0001	21.5.53934	Gravador Digital de Vídeo NVR - Tipo I 2020 Entrada de vídeo IP: 32-ch Entrada de áudio bidirecional: 1-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1kΩ) Largura de banda de saída: 160 Mbps Largura de banda de entrada: 256 Mbps Saída HDMI : mínimo 1, resolução: 4K (3840 * 2160) / 60Hz, 4K (3840 * 2160) / 30Hz, 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 768 / 60Hz Resolução de gravação: 8MP/6MP/5MP/3MP/1080p/UXGA/720p/VGA/4CIF/DCIF/2CIF/CIF/QCIF Saída de áudio: 1-ch, RCA (Linear, 1kΩ) Reprodução Síncrona: 16 ch Saída VGA : mínimo 1, resolução: 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 1280 * 720 / 60Hz, 1024 * 768 / 60Hz Codec de vídeo: H.265 / H.264 / MJPEG Quantidade de canais: 32 Protocolos e serviços: DynDNS, No-IP ONVIF: Perfil S Divisão da tela cheia e multiplexada: 32 Quantidade de HD suportado: mínimo 4 HDs PoE: Padrão Suportado: AF e AT Interface: - 16 interfaces PoE Ethernet 10/100 Mbps independentes	11,00	UN	6.588,78	72.476,58



Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:10

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Max. Potência: 200W				
	Fonte de alimentação: 100 a 240 VAC interna				
	Montagem em rack 19" 1.5U				
	Modelo de referência: Hikvision DS-7732NI/K4/16P (PoE), podendo ser ofertado similar ou superior				
	Exclusivo ME				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 72.476,58

Lote : 0016	Lote 016				
0001	21.33.50793	HD Surveillance 4TB - Tipo I 2019	55,00	UN	1.101,53
		Hard Disk Surveillance, para gravador digital de vídeo			
		Especificações:			
		Capacidade: 4TB			
		Tamanho: 3.5 Polegadas			
		Desempenho:			
		Cache: 64 MB			
		Taxa de transferência da interface (máx):			
		Buffer para host: 6 Gb/s			
		Confiabilidade/Integridade dos dados:			
		Ciclos de carga e descarga: 300.000			
		Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano			
		Modelo de referência: HD WD Purple Surveillance 4TB WD40PURZ; HD Seagate Surveillance SkyHawk 4TB ST4000VX007; podendo ser ofertado similar ou superior			
		Ampla Concorrência			

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 60.584,15

Lote : 0017	Lote 017				
0001	21.33.50793	HD Surveillance 4TB - Tipo I 2019	18,00	UN	1.101,53
		Hard Disk Surveillance, para gravador digital de vídeo			
		Especificações:			
		Capacidade: 4TB			
		Tamanho: 3.5 Polegadas			
		Desempenho:			
		Cache: 64 MB			
		Taxa de transferência da interface (máx):			
		Buffer para host: 6 Gb/s			
		Confiabilidade/Integridade dos dados:			
		Ciclos de carga e descarga: 300.000			
		Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano			
		Modelo de referência: HD WD Purple Surveillance 4TB WD40PURZ; HD Seagate Surveillance SkyHawk 4TB ST4000VX007; podendo ser ofertado similar ou superior			
		Exclusivo ME			

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 19.827,54

Lote : 0018	Lote 018				
0001	21.34.61480	Ponto De Acesso para rede sem fio de Alta Performance Tipo I - 2022	26,00	UN	7.261,00
		Ponto de acesso sem fio 2.4GHz e 5GHz			
		Com capacidade de conexão de, no mínimo, 500 dispositivos simultâneos.			
		Com tecnologia 802.11ax com MU-MIMO (Multi-User, Multiple Input, Multiple Output).			
		Deve suportar pelo menos 6 spatial streams sendo 2x2 em 2.4Ghz e 4x4 em 5Ghz com performance de pelo menos 5Gbps.			
		Deve trabalhar nos modos Autônomo, Controlado e com gerência em Nuvem, ou seja deveser capaz de trabalhar de forma independente e autônomo sem a necessidade de uma controladora no modo autônomo. Deverá ser capaz de trabalhar em conjunto com a controladora no modo Controlado. Deverá ser capaz de trabalhar em nuvem pública ou privada no modo Cloud.			
		Devera acompanhar licenciamento para controladora em cloud para 60 meses.			
		Deverá possuir certificado da Anatel válido.			
		Demais especificações no Termo de Referência			
		Acompanhar fonte de alimentação no modelo Power Injector PoE++			
		Garantia de 60 meses on-site			
		Modelo de referência: Huawei AirEngine 5760-51, podendo ser ofertado similar ou superior			
		Ampla Concorrência			

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 188.786,00

Lote : 0019	Lote 019				
0001	21.34.61480	Ponto De Acesso para rede sem fio de Alta Performance Tipo I - 2022	8,00	UN	7.261,00
		Ponto de acesso sem fio 2.4GHz e 5GHz			

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 y

25/11/2024 11:25:22



Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:11

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Com capacidade de conexão de, no mínimo, 500 dispositivos simultâneos. Com tecnologia 802.11ax com MU-MIMO (Multi-User, Multiple Input, Multiple Output). Deve suportar pelo menos 6 spatial streams sendo 2x2 em 2.4Ghz e 4x4 em 5Ghz com performance de pelo menos 5Gbps. Deve trabalhar nos modos Autônomo, Controlado e com gerência em Nuvem, ou seja, deveser capaz de trabalhar de forma independente e autônomo sem a necessidade de uma controladora no modo autônomo. Deverá ser capaz de trabalhar em conjunto com a controladora no modo Controlado. Deverá ser capaz de trabalhar em nuvem pública ou privada no modo Cloud. Devera acompanhar licenciamento para controladora em cloud para 60 meses. Deverá possuir certificado da Anatel válido. Demais especificações no Termo de Referência Acompanhar fonte de alimentação no modelo Power Injector PoE++ Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei AirEngine 5760-51, podendo ser ofertado similar ou superior Exclusivo ME				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 58.088,00

Lote : 0020	Lote 020				
0001	21.3.58433	Switch De Acesso Poe 24P para Wi-Fi de Alta Performance	29,00	UN	6.664,00
		193.256,00 Especificações: Deve possuir 24 portas 10/100/1000 rj-45 com auto-negociação (ieee tipo 802.3 10base-t, ieee 802.3u tipo 100base-tx, ieee 802.3ab tipo 1000base-t), 4 portas SFP 1 Gbps; O equipamento deverá ser entregue com todas as licenças para habilitar as funcionalidades totais disponíveis no equipamento, módulos e sistema operacional para atender os requisitos presentes na especificação Deve ser instalável em gabinete de 19" (polegadas). Possuir capacidade de switching do sistema de, no mínimo, 300 (Trezentos) Gigabits por segundo (Gbps). Possuir taxa de encaminhamento de, no mínimo, 40 (Quarenta) milhões de pacotes por segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 (sessenta e quatro) bytes. Deve possuir, no mínimo, 512 (quinhentos e doze) megabytes de memória DRAM, e, no mínimo, 300 (Trezentos) megabytes de memória Flash. Possuir processador de pelo menos 2 Cores com frequência mínima de 1GHz Todas as portas 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática. Possuir capacidade de armazenar, no mínimo, 16000 (dezesesseis mil) endereços MAC. Deve suportar Jumbo Frames. Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna para operação nas tensões de 100 a 240VAC/60Hz. Deve possuir 24 (vinte e quatro) portas ethernet 10/100/1000 com autosensing de velocidade com conectores RJ-45. Deve suportar o padrão IEEE 802.3x para controle de fluxo. Deve possuir interface USB para importação/exportação de arquivos de configuração e imagens do S.O. Suportar a notificação de endereços MAC quando aprendidos pelo Switch. Suportar Listas de Controle de acesso baseadas em tempo. Deve possuir LEDs para a indicação do status da porta, atividade, duplex e velocidade selecionada. Deve ser gerenciável via porta serial de console, Telnet, SNMP v1, SNMP v2c, SNMP v3 e HTTP (Web Browser). Deve possibilitar controle de broadcast por porta através de comando específico. Não será permitido o controle de broadcast por porta através de ACL (Access List). Deve implementar o protocolo IEEE 802.1p e DSCP. Deve possuir capacidade de limitação de endereços MAC por porta com notificação para o administrador de uma adição ou subtração de um endereço.P Deve ser fornecido com recursos instalados para coletar dados via RMON I (RFC 2819) com pelo menos 4 (quatro) grupos. Deve implementar espelhamento do tráfego de uma ou várias portas para outra localizada no mesmo switch, permitindo o tráfego de entrada (inbound) e saída (outbound) em ambas as direções ou unidirecional. Deve implementar IGMP Snooping. Permitir a monitoração de desempenho de tráfego entre o switch e outro equipamento via MIB SNMP. Deve implementar, no mínimo, 512 (quinhentos e dose) Virtual LANS (VLAN) ativas simultaneamente. Deve implementar 4000 (quatro mil) VLAN ID's. Implementar ACLs baseadas em Portas (Ethernet) Físicas do Switch. Deve implementar o protocolo de trunking IEEE 802.1q para que o tráfego de várias VLANs possa passar por um enlace. O switch deve implementar protocolo de negociação de trunking. ae)Deve implementar a criação automática de VLANs após a criação dela em um switch remoto. af) Deve implementar o protocolo de Rapid Spanning-Tree IEEE 802.1w. Deve implementar o protocolo de Multi-Instance Spanning-Tree IEEE 802.1s. Deve implementar, no mínimo, 16 (desesseis) instâncias de Spanning-Tree, conforme o padrão MSTP. Deve implementar autenticação de administradores através do protocolo RADIUS. Deve implementar o Spanning-Tree Protocol (IEEE 802.1d) por VLAN. Deve implementar mecanismos de minimização do tempo de convergência de Spanning-Tree em caso de falha de enlace ou switch da rede local, e as seguintes funcionalidades: configuração da porta para o estado forwarding automaticamente, manutenção da raiz da Spanning-Tree (Root Guard) e detecção de tráfego de Spanning-Tree com opção de desabilitação da porta em caso de detecção positiva.			

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 y

25/11/2024 11:25:22



Equiplano

Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Página:12

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Deve implementar SNMP v1, v2c e v3; Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, reautenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação. Cada equipamento deverá suportar autenticação segundo padrão 802.1x, incluindo reautenticação forçada, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha na autenticação. Deve implementar QoS. Cada equipamento deverá implementar filas de prioridade por porta com no mínimo um dos seguintes algoritmos: prioridade estrita, Shaped Round Robin (SRR) ou Weighted Round Robin (WRR). Suportar agregação padrão IEEE 802.3ad. O switch deve implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP). Deve permitir a configuração de portas confiáveis e não confiáveis de forma a manter uma tabela correlacionando informações como porta, VLAN, IP, MAC para cada interface não confiável. Os servidores DHCP, por exemplo, devem estar conectados a interfaces confiáveis, pois qualquer resposta a uma solicitação DHCP será descartada em interfaces não confiáveis. Tal funcionalidade garante maior segurança e controle das redes LAN. Deve implementar MIB II. Deve operar nas temperaturas de 0° a 45°C e umidade relativa não-condensada de 15 a 95%. Deve empilhar, no mínimo, 8 (oito) switches, de forma que os múltiplos switches conectados atuem como um único switch gerenciável através de um único endereço IP. O empilhamento deve permitir que todos os switches pertencentes à pilha funcionem com uma única configuração. Deve suportar no mínimo 2 conexões de empilhamento por switch, implementando anel através de caminhos redundantes Deve permitir criar Link Aggregation de interfaces em diferentes equipamentos da pilha em um mesmo Link Aggregation; Implementar o cliente de atualização de data e hora NTP ou SNTP. Deve implementar Power over Ethernet – PoE em cada uma das 24 (Vinte e Quatro) portas, na seguinte configuração: - 802.3af 15.4 W por porta disponível para 24 portas. - 802.3at 30 W por portas disponíveis para 12 portas. - Totalizando pelo menos 370W para o sistema PoE em 110V ou 220V. Implementar a monitoração e configuração por meio da porta console. Deve possuir capacidade de análise de tráfego através do protocolo Netflow v5/ v9 ou Sflow ou Ipflix Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos TELNET ou SSH. bh) Deve suportar DHCP snooping. Deve implementar, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) rotas estáticas IPv4 e 128 (cento e vinte oito) rotas estáticas IPv6. Permitir o roteamento de pacotes entre as VLANs com IPv4 e IPv6. Deve possuir funcionalidade de TDR (time domain reflectometer) em todas as portas metálicas do switch, com capacidade de identificar pares abertos ou curto-circuitados e a distância entre o switch e o defeito encontrado. O equipamento deverá possuir suporte a RFC 3580 ou outra funcionalidade similar de configuração de VLAN diretamente através de autenticação sem intervenção do usuário ou administrador. Suportar associação de um endereço MAC específico a uma porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão. bn) Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos SSHv2. Implementar a monitoração e configuração em modo gráfico por meio dos protocolos HTTP ou HTTPS. Implementar o envio/download de configuração, código operacional, firmware ou equivalente via TFTP ou FTP. Suportar os seguintes padrões e RFCs: - 802.1D Spanning Tree Protocol (STP). - 802.1Q Virtual LANs (VLANs). - 802.1p Traffic Class Expedited and Dynamic Multicast Filtering, CoS. - 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP). - 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP). - 802.1X Port Based Network Access Control. - 802.3 Ethernet - 10BASE-T. - 802.3u Fast Ethernet – 100BASE-TX. - 802.3ab Gigabit Ethernet em Cobre. 802.3z Gigabit Ethernet em Fibra. - 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP). - 802.3x Full-duplex flow control Deverá acompanhar 1 (um) Transceiver SFP 1GB 1310nm 10KM compatível com equipamentos do fabricante Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei CloudEngine S5735-L24P4S-A1, podendo ser ofertado similar ou superior Ampla Concorrência				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 193.256,00

Lote : 0021 Lote 021

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 y

25/11/2024 11:25:22



Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:13

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	21.3.58433 Switch De Acesso Poe 24P para Wi-Fi de Alta Performance Especificações: Deve possuir 24 portas 10/100/1000 rj-45 com auto-negociação (ieee tipo 802.3 10base-t, ieee 802.3u tipo 100base-tx, ieee 802.3ab tipo 1000base-t), 4 portas SFP 1 Gbps; O equipamento deverá ser entregue com todas as licenças para habilitar as funcionalidades totais disponíveis no equipamento, módulos e sistema operacional para atender os requisitos presentes na especificação Deve ser instalável em gabinete de 19" (polegadas). Possuir capacidade de switching do sistema de, no mínimo, 300 (Trezentos) Gigabits por segundo (Gbps). Possuir taxa de encaminhamento de, no mínimo, 40 (Quarenta) milhões de pacotes por segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 (sessenta e quatro) bytes. Deve possuir, no mínimo, 512 (quinhentos e doze) megabytes de memória DRAM, e, no mínimo, 300 (Trezentos) megabytes de memória Flash. Possuir processador de pelo menos 2 Cores com frequência mínima de 1GHz Todas as portas 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e FullDuplex, com a opção de negociação automática. Possuir capacidade de armazenar, no mínimo, 16000 (dezesesseis mil) endereços MAC. Deve suportar Jumbo Frames. Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna para operação nas tensões de 100 a 240VAC/60Hz. Deve possuir 24 (vinte e quatro) portas ethernet 10/100/1000 com autosensing de velocidade com conectores RJ-45. Deve suportar o padrão IEEE 802.3x para controle de fluxo. Deve possuir interface USB para importação/exportação de arquivos de configuração e imagens do S.O. Suportar a notificação de endereços MAC quando aprendidos pelo Switch. Suportar Listas de Controle de acesso baseadas em tempo. Deve possuir LEDs para a indicação do status da porta, atividade, duplex e velocidade selecionada. Deve ser gerenciável via porta serial de console, Telnet, SNMP v1, SNMP v2c, SNMP v3 e HTTP (Web Browser). Deve possibilitar controle de broadcast por porta através de comando específico. Não será permitido o controle de broadcast por porta através de ACL (Access List). Deve implementar o protocolo IEEE 802.1p e DSCP. Deve possuir capacidade de limitação de endereços MAC por porta com notificação para o administrador de uma adição ou subtração de um endereço.P Deve ser fornecido com recursos instalados para coletar dados via RMON I (RFC 2819) com pelo menos 4 (quatro) grupos. Deve implementar espelhamento do tráfego de uma ou várias portas para outra localizada no mesmo switch, permitindo o tráfego de entrada (inbound) e saída (outbound) em ambas as direções ou unidirecional. Deve implementar IGMP Snooping. Permitir a monitoração de desempenho de tráfego entre o switch e outro equipamento via MIB SNMP. Deve implementar, no mínimo, 512 (quinhentos e doze) Virtual LANs (VLAN) ativas simultaneamente. Deve implementar 4000 (quatro mil) VLAN ID's. Implementar ACLs baseadas em Portas (Ethernet) Físicas do Switch. Deve implementar o protocolo de trunking IEEE 802.1q para que o tráfego de várias VLANs possa passar por um enlace. O switch deve implementar protocolo de negociação de trunking. ae)Deve implementar a criação automática de VLANs após a criação dela em um switch remoto. af) Deve implementar o protocolo de Rapid Spanning-Tree IEEE 802.1w. Deve implementar o protocolo de Multi-Instance Spanning-Tree IEEE 802.1s. Deve implementar, no mínimo, 16 (dezesesseis) instâncias de Spanning-Tree, conforme o padrão MSTP. Deve implementar autenticação de administradores através do protocolo RADIUS. Deve implementar o Spanning-Tree Protocol (IEEE 802.1d) por VLAN. Deve implementar mecanismos de minimização do tempo de convergência de Spanning-Tree em caso de falha de enlace ou switch da rede local, e as seguintes funcionalidades: configuração da porta para o estado forwarding automaticamente, manutenção da raiz da Spanning-Tree (Root Guard) e detecção de tráfego Spanning-Tree com opção de desabilitação da porta em caso de detecção positiva. Deve implementar SNMP v1, v2c e v3; Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, reautenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação. Cada equipamento deverá suportar autenticação segundo padrão 802.1x, incluindo reautenticação forçada, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha na autenticação. Deve implementar QoS. Cada equipamento deverá implementar filas de prioridade por porta com no mínimo um dos seguintes algoritmos: prioridade estrita, Shaped Round Robin (SRR) ou Weighted Round Robin (WRR). Suportar agregação padrão IEEE 802.3ad. O switch deve implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP). Deve permitir a configuração de portas confiáveis e não confiáveis de forma a manter uma tabela correlacionando informações como porta, VLAN, IP, MAC para cada interface não confiável. Os servidores DHCP, por exemplo, devem estar conectados a interfaces confiáveis, pois qualquer resposta a uma solicitação DHCP será descartada em interfaces não confiáveis. Tal funcionalidade garante maior segurança e controle das	9,00	UN	6.664,00	59.976,00

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 y

25/11/2024 11:25:22



Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:14

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	redes LAN. Deve implementar MIB II. Deve operar nas temperaturas de 0° a 45°C e umidade relativa não-condensada de 15 a 95%. Deve empilhar, no mínimo, 8 (oito) switches, de forma que os múltiplos switches conectados atuem como um único switch gerenciável através de um único endereço IP. O empilhamento deve permitir que todos os switches pertencentes à pilha funcionem com uma única configuração. Deve suportar no mínimo 2 conexões de empilhamento por switch, implementando anel através de caminhos redundantes Deve permitir criar Link Aggregation de interfaces em diferentes equipamentos da pilha em um mesmo Link Aggregation; Implementar o cliente de atualização de data e hora NTP ou SNTP. Deve implementar Power over Ethernet – PoE em cada uma das 24 (Vinte e Quatro) portas, na seguinte configuração: - 802.3af 15.4 W por porta disponível para 24 portas. - 802.3at 30 W por portas disponíveis para 12 portas. - Totalizando pelo menos 370W para o sistema PoE em 110V ou 220V. Implementar a monitoração e configuração por meio da porta console. Deve possuir capacidade de análise de tráfego através do protocolo Netflow v5/ v9 ou Sflow ou Ipflix Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos TELNET ou SSH. bh) Deve suportar DHCP snooping. Deve implementar, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) rotas estáticas IPv4 e 128 (cento e vinte oito) rotas estáticas IPv6. Permitir o roteamento de pacotes entre as VLANs com IPv4 e IPv6. Deve possuir funcionalidade de TDR (time domain reflectometer) em todas as portas metálicas do switch, com capacidade de identificar pares abertos ou curto-circuitados e a distância entre o switch e o defeito encontrado. O equipamento deverá possuir suporte a RFC 3580 ou outra funcionalidade similar de configuração de VLAN diretamente através de autenticação sem intervenção do usuário ou administrador. Suportar associação de um endereço MAC específico a uma porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão. bn) Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos SSHv2. Implementar a monitoração e configuração em modo gráfico por meio dos protocolos HTTP ou HTTPS. Implementar o envio/descarga de configuração, código operacional, firmware ou equivalente via TFTP ou FTP. Suportar os seguintes padrões e RFCs: - 802.1D Spanning Tree Protocol (STP). - 802.1Q Virtual LANs (VLANs). - 802.1p Traffic Class Expediting and Dynamic Multicast Filtering, CoS. - 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP). - 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP). - 802.1X Port Based Network Access Control. - 802.3 Ethernet - 10BASE-T. - 802.3u Fast Ethernet – 100BASE-TX. - 802.3ab Gigabit Ethernet em Cobre. 802.3z Gigabit Ethernet em Fibra. - 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP). - 802.3x Full-duplex flow control Deverá acompanhar 1 (um) Transceiver SFP 1GB 1310nm 10KM compatível com equipamentos do fabricante Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei CloudEngine S5735-L24P4S-A1, podendo ser ofertado similar ou superior Exclusivo ME				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 59.976,00

Lote : 0022	Lote 022					
0001	21.3.48438	Switch de borda- Tipo II 2018	48,00	UN	4.127,67	198.128,16
		Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, similar ou de melhor qualidade:				
		Características Específicas				
		- Deve possuir no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps BaseT (Gigabit Ethernet)				
		- Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet				
		- Deve suportar a tecnologia SFP				
		- Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior				
		- Deve possuir buffer de pacotes de ao menos 1.5 Mbytes.				
		Características Gerais:				
		- Deve implementar Auto MDI/MDI-X				
		- Deve possuir tabela para 8000 endereços MAC				
		- Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN's ID's simultâneas				
		- Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP).				
		- Deve implementar IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree (MSTP) e IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP)				
		- Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard)				
		- Deve implementar STP Root Guard				
		- Implementar IGMP Snooping				
		- Deve Implementar DHCP Relay				

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 y

25/11/2024 11:25:22



Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:15

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	- Deve possuir no mínimo 8 Virtual VLAN Interface - Deve suportar no mínimo 64 Rotas Estáticas (IPv4) - Deve implementar MLD Snooping - Deve implementar autenticação 802.1x - Deve implementar autenticação por MAC (Port Security) - Deve implementar 8 filas de hardware por porta - Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6 - Deve implementar limitação de banda (Rate Limit) - Deve implementar Jumbo frames - Deve implementar IEEE 802.3X - Deve implementar 802.1pClassof Service (CoS) - Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos) - Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast - Deve implementar proteção contra ataques de ARP - Deve Implementar SNMPv3 e SSL - Deve implementar PortMirroring - Deve implementar Dual Flash (Prover Sistema Operacional primário e secundário independente, visando desta forma back-up da firmware anterior enquanto a nova é instalada no equipamento) - Implementar Xmodem ou TFTP ou FTP ou SFTP - Implementar LLDP e LLDP-MED - Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz - Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit - Deve implementar NTP ou SNTP - Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento - Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento - Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser - Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U) Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos: - Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento. - Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento. Garantia: - A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas: - O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados. - Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento. - O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados. - O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante. - Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional. - O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis. - O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento. - O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo. - A garantia deverá ser no padrão "LifeTime" Modelo de referência, similar ou superior: HP 1820 (J9980A) Ampla Concorrência				
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	198.128,16
Lote : 0023	Lote 023				
0001	21.3.48438	Switch de borda- Tipo II 2018	16,00	UN	4.127,67
		Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, similar ou de melhor qualidade:			66.042,72
		Características Específicas			
		- Deve possuir no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps BaseT (Gigabi Ethernet)			
		- Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet			
		- Deve suportar a tecnologia SFP			
Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 v				25/11/2024 11:25:22	



Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:16

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	- Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior - Deve possuir buffer de pacotes de ao menos 1.5 Mbytes. Características Gerais: - Deve implementar Auto MDI/MDI-X - Deve possuir tabela para 8000 endereços MAC - Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN's/sid's simultâneas - Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP). - Deve implementar IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree (MSTP) e IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) - Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard) - Deve implementar STP Root Guard - Implementar IGMP Snooping - Deve Implementar DHCP Relay - Deve possuir no mínimo 8 Virtual VLAN Interface - Deve suportar no mínimo 64 Rotas Estáticas (IPv4) - Deve implementar MLD Snooping - Deve implementar autenticação 802.1x - Deve implementar autenticação por MAC (Port Security) - Deve implementar 8 filas de hardware por porta - Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6 - Deve implementar limitação de banda (Rate Limit) - Deve implementar Jumbo frames - Deve implementar IEEE 802.3X - Deve implementar 802.1pClassof Service (CoS) - Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos) - Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast - Deve implementar proteção contra ataques de ARP - Deve Implementar SNMPv3 e SSL - Deve implementar PortMirroring - Deve implementar Dual Flash (Prover Sistema Operacional primário e secundário independente, visando desta forma back-up da firmware anterior enquanto a nova é instalada no equipamento) - Implementar Xmodem ou TFTP ou FTP ou SFTP - Implementar LLDP e LLDP-MED - Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz - Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit - Deve implementar NTP ou SNTP - Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento - Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento - Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser - Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U) Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos: - Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento. - Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento. Garantia: - A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas: - O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados. - Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento. - O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados. - O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante. - Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional. - O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis. - O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento. - O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo. - A garantia deverá ser no padrão "LifeTime"				

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 y

25/11/2024 11:25:22



Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:17

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Modelo de referência, similar ou superior: HP 1820 (J9980A) Exclusivo ME				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 66.042,72

Lote : 0024	Lote 024				
0001	21.3.66126	Switch de borda POE - Tipo I 2024	51,00	UN	5.002,78
		255.141,78			
		Características Específicas			
		- Deve possuir no mínimo 24 portas RJ-45 10/100/1000 Classe 4 sendo 12 portas PoE			
		- Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet			
		- Deve suportar a tecnologia SFP			
		- Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior			
		- Deve possuir no mínimo a capacidade POE de 195w			
		Características Gerais:			
		- Deve implementar Auto MDI/MDI-X			
		- Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN's simultâneas			
		- Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP).			
		- Deve implementar IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP)			
		- Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard)			
		- Implementar IGMP Snooping			
		- Deve Implementar DHCP Relay			
		- Deve implementar MLD Snooping			
		- Deve implementar autenticação 802.1x			
		- Deve implementar autenticação por MAC (Port Security)			
		- Deve implementar 8 filas de hardware por porta			
		- Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6			
		- Deve implementar limitação de banda (Rate Limit)			
		- Deve implementar Jumbo frames			
		- Deve implementar IEEE 802.3X			
		- Deve implementar 802.1pClassof Service (CoS)			
		- Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos)			
		- Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast			
		- Deve implementar proteção contra ataques de ARP			
		- Deve Implementar SNMPv3 e SSL			
		- Implementar LLDP e LLDP-MED			
		- Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz			
		- Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit			
		- Deve implementar NTP ou SNTP			
		- Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento			
		- Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento			
		- Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser			
		- Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U)			
		Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos:			
		- Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento.			
		- Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento.			
		Garantia:			
		- A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas:			
		- O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados.			
		- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.			
		- O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados.			
		- O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante.			
		- Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional.			
		- O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis.			
		- O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento.			
		- O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo.			
		- A garantia deverá ser no padrão "LifeTime"			

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 y

25/11/2024 11:25:22



Equiplano

Município de Toledo

Pregão 163/2024 - Anexo 01

Página:18

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
---------	--------------------------------	-------	-------	-----------------------	--------------------

Modelo de referência, similar ou superior: Aruba 1830 24g 12p PoE (JL813A)
Ampla Concorrência

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 255.141,78

Lote : 0025	Lote 025
-------------	----------

0001	21.3.66126	Switch de borda POE - Tipo I 2024	17,00	UN	5.002,78	85.047,26
------	------------	-----------------------------------	-------	----	----------	-----------

Características Específicas
- Deve possuir no mínimo 24 portas RJ-45 10/100/1000 Classe 4 sendo 12 portas PoE
- Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet
- Deve suportar a tecnologia SFP
- Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior
- Deve possuir no mínimo a capacidade POE de 195w

Características Gerais:
- Deve implementar Auto MDI/MDI-X
- Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN's ID's simultâneas
- Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP).
- Deve implementar IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP)
- Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard)
- Implementar IGMP Snooping
- Deve Implementar DHCP Relay
- Deve implementar MLD Snooping
- Deve implementar autenticação 802.1x
- Deve implementar autenticação por MAC (Port Security)
- Deve implementar 8 filas de hardware por porta
- Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6
- Deve implementar limitação de banda (Rate Limit)
- Deve implementar Jumbo frames
- Deve implementar IEEE 802.3X
- Deve implementar 802.1p Class of Service (CoS)
- Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos)
- Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast
- Deve implementar proteção contra ataques de ARP
- Deve Implementar SNMPv3 e SSL
- Implementar LLDP e LLDP-MED
- Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz
- Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit
- Deve implementar NTP ou SNTP
- Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento
- Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento
- Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser
- Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U)

Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos:
- Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento.
- Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento.

Garantia:
- A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas:
- O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados.
- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.
- O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados.
- O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante.
- Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional.
- O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis.
- O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento.
- O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo.

Emitido por: VERIDIANE APARECIDA MARTINS, na versão: 5535 y

25/11/2024 11:25:22



Município de Toledo
Pregão 163/2024 - Anexo 01

Equiplano

Página:19

Processo 15825/2024

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	- A garantia deverá ser no padrão "LifeTime"					
	Modelo de referência, similar ou superior: Aruba 1830 24g 12p PoE (JL813A)					
	Exclusivo ME					
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	85.047,26
Lote : 0026	Lote 026					
0001	21.3.50800	Switch POE 8P - Tipo I 2019	54,00	UN	1.259,88	68.033,52
		Switch PoE, 8 portas, compatível com CAT5e/CAT6 e padrões 802.3af/802.3at				
		Fornecimento de 30w por porta				
		QoS para tráfego de dados, voz e vídeo				
		Backplane: 1,8 Gbps				
		Deteção automática do padrão do cabo (normal/crossover)				
		Método de transferência: Store and Forward				
		Modelo de referência: Intelbras SF900 PoE, podendo ser ofertado similar ou superior				
		Ampla Concorrência				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	68.033,52
Lote : 0027	Lote 027					
0001	21.3.50800	Switch POE 8P - Tipo I 2019	18,00	UN	1.259,88	22.677,84
		Switch PoE, 8 portas, compatível com CAT5e/CAT6 e padrões 802.3af/802.3at				
		Fornecimento de 30w por porta				
		QoS para tráfego de dados, voz e vídeo				
		Backplane: 1,8 Gbps				
		Deteção automática do padrão do cabo (normal/crossover)				
		Método de transferência: Store and Forward				
		Modelo de referência: Intelbras SF900 PoE, podendo ser ofertado similar ou superior				
		Exclusivo ME				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	22.677,84
					PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	3.919.880,63



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO 02
Termo de Referência



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21**

Solicitações: 1639, 1641, 1644, 1647, 1652, 1683, 1691, 2105, 2108, 43(Fundo de Trânsito), 21(Furebom).

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021)**1.1.** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**Ampla Concorrência**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64620	Access Point Wi-Fi 6 - Tipo I – 2023 Access Point Wi-Fi 6 de alto desempenho para montagem em teto e projetado para ambientes corporativos. Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Fonte alimentação PoE inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Throughput Agregado de 5.3 Gbps Suporte a Wi-Fi 6 (Bandas 2.4 e 5 GHz) Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g Wi-Fi 4/WiFi 5/WiFi 6 BSSID: 8 por rádio Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) Potência Máxima TX : 2.4 GHz-22 dBm / 5 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 Ghz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 Ghz - 4 dBi/ 5 GHz - 6 dBi Clientes Simultâneos: 300+ Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Kit montagem parede/teto incluso 100% compatível com o sistema UniFi Controller software, já existente na rede QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário Modelo de referência: Unifi Access Point U6 Pro, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	93	R\$ 1.730,20	R\$ 160.908,60
64621	Access Point Wi-Fi 6 - Tipo II - 2023 Access Point Wi-Fi 6E de alto desempenho, montável em teto, capaz de prover cobertura em múltiplas bandas para ambientes de alta densidade. Suporte a Wi-Fi 6E (Bandas de 2.4/5/6 GHz) Throughput Agregado de até 10.2 Gbps Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Método de Alimentação: PoE+ Fonte alimentação PoE+ inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g Wi-Fi 4/WiFi 5/WiFi 6/WiFi 6E Segurança Wireless: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) QoS Avançado: Limite de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado BSSID: 8 por rádio Clientes Simultâneos: 600+ Potência Máxima TX: 2.4 Ghz - 22 dBm/ 5-7 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 GHz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 Ghz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)/ 6 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)	Unidade	24	R\$ 3.538,29	R\$ 84.918,96

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps/ 6 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 Ghz - 3.2 dBi/ 5 GHz - 5.3 dBi/ 6 GHz - 6 dBi Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Modelo de referência: Unifi Access Point U6 Enterprise, podendo ser ofertado similar ou superior				
66257	Câmera IP Bullet 4MP Tipo I – 2024 Sensor de imagem CMOS de 1/1,8" ou superior Velocidade do obturador eletrônico Auto/Manual 1/3 s–1/100.000s Ajuste de ângulo Pan: 0°–360° Inclinação: 0°–90° Rotação: 0°–360° Tipo de lente motorizado Comprimento focal 2,7mm–12mm ou superior API ONVIF (PROFILE S, PROFILE G, PROFILE T) Montagem da lente F1.4 ou superior Máx. Resolução 2688 (H) × 1520 (V) ou superior Video Compression H.265; H.264; H.264H; H.264B; MJPEG IVS (proteção de perímetro): Intrusão, tripwire, movimento rápido (as três funções suportam a classificação e detecção precisa de veículos e humanos); detecção de vadiagem, reunião de pessoas e detecção de estacionamento Detecção Inteligente de Objetos: Objeto abandonado inteligente; objeto perdido inteligente SMD: SMD 3.0 AcuPick: Usa algoritmos de aprendizado profundo e funciona com dispositivos de back-end para combinar alvos com precisão, como pessoas e veículos motorizados, e pesquisar vídeos ao vivo e gravados para localizar alvos rapidamente. IA SSA :Sim Detecção de rosto: Detecção de rosto; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto; realce facial; exposição facial; extração de atributos faciais incluindo 6 atributos e 8 expressões; instantâneo de rosto definido como rosto, foto de uma polegada ou personalizado; estratégias de instantâneo (instantâneo em tempo real, prioridade de qualidade e instantâneo de otimização); filtro de ângulo facial; configuração de tempo de otimização Contando pessoas: Contagem de pessoas Tripwire, geração e exportação de relatório (dia/semana/mês/ano); contagem de pessoas em área e gerenciamento de filas, gerando e exportando relatório (dia/semana/mês); Podem ser definidas 4 regras para tripwire, contagem de pessoas na área e gerenciamento de filas. Mapa de calor: Sim Metadados de vídeo: Veículo motorizado, veículo não motorizado, rosto, detecção de corpo humano; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto. Atributos do veículo motorizado: tipo de veículo, cor do veículo, logotipo do veículo e outros atributos: cinto de segurança, fumar, chamar. Atributos do veículo não motorizado: tipo, cor, número de pessoas, tipo e cor da capota, chapéu. Atributos do corpo humano: gênero, tipo e cor da parte superior/inferior, bolsa, chapéu e guarda-chuva. Atributos faciais: sexo, idade, expressões, óculos, máscara facial e barba. Busca inteligente: Trabalhe em conjunto com o Smart NVR para realizar pesquisa inteligente refinada, extração de eventos e fusão com vídeos de eventos Detecção Inteligente de Som: Sim Protocolo de rede: IPv4; IPv6; HTTP; TCP; UDP; PRA; RTP; RTSP; RTCP; RTMP; SMTP; FTP; SFTP; DHCP; DNS; DDNS; QoS; UPnP; NTP; Multitransmissão; ICMP; IGMP; NFS; SAMBA; PPPoE; SNMP; P2P Modelo referencia Hikvision iDS-2CD7A46G0-IZHS, DAHUA DH-IPC-HFW5442EP-ZE-2712-S3	Unidade	75	R\$ 3.263,74	R\$ 244.780,50
53945	Câmera IP Dome 2MP Tipo II - 2020 Requisitos mínimos, podendo ser ofertado similar ou superior: CÂMERA - Sensor de imagem: CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 " - Sistema de sinal: PAL / NTSC	Unidade	464	R\$ 883,33	R\$ 409.865,12

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	- Min. Iluminação: Cor: 0,01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0,028 Lux @ (F2.0, AGC ON), 0 Lux com IR - Lente: 4 mm: FOV horizontal: 86 °, FOV vertical: 46 °, FOV diagonal: 102 ° - Alcance do ajuste: Panorâmica: 0 ° a 355 °, inclinação: 0 ° a 75 °, giro: 0 ° a 355 ° PADRÃO DE COMPRESSÃO - Compressão de vídeo: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 / MJPEG - Taxa de bits do vídeo: 32Kbps ~ 16Mbps - Compressão de áudio: -S: G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM IMAGEM - Máx. Resolução de imagem: 1920 x 1080 REDE - Armazenamento em rede: cartão microSD / SDHC / SDXC (128G), armazenamento local e NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR - Gatilho de alarme: Detecção de movimento, alarme de violação de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP, login ilegal, disco rígido cheio, erro no disco rígido - Protocolos: TCP / IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP ?, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour - Compatibilidade do sistema: ONVIF (perfil S, perfil G), ISAPI INTERFACE - Áudio: com modelo -S: 1 entrada (entrada de linha / mic.in), 1 saída (saída de linha), bloco de terminais, som mono - Interface de comunicação: 1 interface Ethernet RJ45 10M / 100M - Alarme: com modelo -S: 1 entrada, 1 saída (máx. 12 VCC, 30 mA), bloco de terminais - Armazenamento a bordo: Slot Micro SD / SDHC / SDXC embutido, até 128 GB - Botão de reset: sim ÁUDIO - Filtragem de ruído ambiente: Suporta - Taxa de amostragem de áudio: 8 kHz / 16 kHz / 32 kHz / 44,1 kHz / 48 kHz RECURSOS DE IA - Detecção de cruzamento de linha: cruzar uma linha virtual predefinida GERAIS - Condições de funcionamento: >> (-30)° C ~ 60° C (-22 ° F ~ 140 ° F) >> Umidade 95% ou menos (sem condensação) - Fonte de energia: 12 VDC ± 25%, PoE (802.3af Class3) - Consumo de energia: >> PoE: (802.3af, 37V-57V), 0,2 A a 0,1 A, máx. 7,5W >> 12 VDC, 0,5 A, máx. 6W - Proteção de impacto: IK10 - Prova do tempo: IP67 - Faixa de IR: Até 30m Modelo de referência: Hikvision DS-2CD2123G0-I(S) 2MP 4mm, podendo ser ofertado similar ou superior				
61300	Câmera Speed Dome IP 4MP - Tipo I 2022 Câmera Speed Dome IP de 4MP (2560x1440) tem sensor de 1/2.5". Com zoom óptico de 25x Especificações: Classificação precisa de alvos humanos e de veículos e alarme com base em algoritmo de aprendizado profundo » Suporte para captura de rosto. Até 5 rostos capturados ao mesmo tempo » CMOS de varredura progressiva de 1 / 2.5 " » Resolução de até 2560 x 1440 30 fps » Iluminação mínima: Cor: 0,005 Lux @ (F1.6 ,AGC LIGADO), P / B: 0,001 Lux @ (F1.6, AGC LIGADO), 0 Lux com IR » Zoom óptico de 25 x, zoom digital de 16 x » WDR, HLC, BLC, 3D DNR, Desembaçamento, Exposição regional, Foco regional » Distância de até 150m IR	Unidade	105	R\$ 7.391,99	R\$ 776.158,95

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

» 24 VAC & Hi-PoE
» Suporta compressão de vídeo H.265 + / H.265
Especificações Técnicas:
Módulo de câmera
- Sensor de imagem: 1/2.5" escaneamento progressivo CMOS
- Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON); B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON); 0 Lux com IR
- Balanceamento do branco: Auto/Manual/ATW (Balanceamento do branco auto rastreável) /Interno/Saída/Lâmpada Fluorescente/Lâmpada de sódio
- Ganho: Auto/Manual
- Velocidade de obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s to 1/30,000 s
- Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho
- Zoom digital: 16x
- Máscara de privacidade: 24 mascaras de privacidade programáveis
- Modo de foco: Auto/Semiautomático/Manual
- WDR: 120 dB WDR
Lente
- Comprimento de foco: 4.8 mm até 120 mm, 25x zoom óptico
- Velocidade de zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele)
- Campo de visão: Campo de visão horizontal: 59.5° até 2.6° (Wide-Tele); Campo de visão vertical: 35.7° até 1.5° (Wide-Tele); Campo de visão diagonal: 66.6° até 3.0° (Wide-Tele)
- Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele)
- Alcance de abertura: F1.6 até F3.5
Infravermelho
- Distância do infravermelho: 150 m
- Infravermelho inteligente: Suportado
PTZ
- Alcance de movimento (Horizontal): 360° sem fim
- Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 120°/s; Velocidade predefinida: 120°/s
- Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90°(auto-flip)
- Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s
- Velocidade predefinida: 80°/s
- Zoom proporcional: Suportado
- Predefinições: 300
- Escaneamento de patrulha: 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha
- Escaneamento padronizado: 4 escaneamentos padronizados, tempo de gravação de 10 minutos para cada escaneamento
- Memória desligada: Suportada
- Ação em parques: Predefinido/Escaneamento padronizado/Escaneamento de patrulha/Escaneamento automático/Escaneamento vertical/Escaneamento aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico
- Posicionamento 3D: Suportado
- Display de posicionamento PTZ: Suportado
- Congelamento de predefinição: Suportado
- Tarefas programadas: Predefinido/Escaneamento padronizado/Escaneamento em patrulha/Escaneamento automático/Escaneamento vertical/Escaneamento aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico/Reinicialização Domo/Ajuste de domo/Saída auxiliar
Padrão de compressão
- Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Fluxo secundário: H.265/H.264/MJPEG; Terceiro fluxo: H.265/H.264/MJPEG
- Tipo de H.264: Perfil de base/Perfil principal/Perfil prioritário
- H.264+: Suportado
- Tipo de H.265: Perfil básico/Perfil principal/Perfil prioritário
- H.265+: Suportado
- Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps
- SVC: Suportado
Recursos Inteligentes
- Eventos básicos: Detecção de movimento, Detecção de violação de vídeo, Exceção

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20código:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20código:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	- Eventos inteligentes: Detecção de intrusão, Detecção de cruzamento de linha, Detecção de entrada em região, Detecção de saída de região, Detecção de remoção de objeto, Detecção de bagagem sem pessoa - Gravação inteligente: ANR (Reposição automática de rede), VCA Duplo - ROI: Fluxo principal, fluxo secundário, terceiro fluxo respectivamente suportam quatro áreas fixas. Imagem - Resolução máxima: 2560 x 1440 - Fluxo principal: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 50fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) - Fluxo secundário: 50Hz: 25fps (704 x 576, 640 x 480, 352 x 288); 60Hz: 30fps (704 x 480, 640 x 480, 352 x 240) - Terceiro fluxo: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 576, 640 x 480, 352 x 288) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 480, 640 x 480, 352 x 240) - Melhora de imagem: HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/Exposição regional/Foco regional Rede - Armazenamento em rede: Espaço para cartão de memória, suporta Micro SD/SDHC/SDXC, até 256 GB; NAS (NPS, SMB/CIFS), ANR - Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour - API: Aberta, suporta ONVIF, ISAPI, e CGI, suporta HIKVISION SDK e plataformas de gerenciamento de terceiros - Visualização Ao-vivo simultânea: Até 20 canais - Usuário/Hospedeiro: Até 32 usuários - 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário - Medidas de segurança: Autenticação de usuário (ID e PW), Autenticação de hospedeiro (endereço MAC); criptografia HTTPS; controle de acesso de rede baseado em portas IEEE 802.1x; filtro de endereço de IP - Cliente: iVMS-4200, iVMS-4500, iVMS-5200, Hik-Connect - Navegador WEB: IE 8 até 11, Chrome 31.0 até 44, Firefox 30.0 até 51 Interface - Interface de rede: 1 ethernet RJ45 10 M/100 M, Hi-PoE Geral - Energia: 24 VAC e Hi-PoE; Max.: 30 W (Max. 10 W para IR) - Temperatura de funcionamento: -30°C até 65°C (-22°F até 149°F) - Umidade de funcionamento: = 90% - Nível de proteção: Padrão IP66, Proteção contra raios TVS 4000V, Proteção contra surto e voltagem transitória - Material: ADC 12, PC, PC+10% GF - Dimensões: F 208 mm x 345 mm (F 8.19" x 13.58") - Peso aproximado: 3.3 kg (7.28 lb) Modelo de referência: Speed Dome IP Hikvision DS-2DE5425IW-AE Infravermelho 150 Metros Zoom 25X Full HD, podendo ser ofertado similar ou superior				
61181	Fonte POE 48V 500mA Tensão de entrada: 100 / 240VAC (Bivolt automático) Tensão de saída: 48VDC 500mA Potência 24 W Frequência: 50/60Hz Portas RJ45 1 porta entrada (somente dados) 1 porta saída POE (dados + energia)	Unidade	601	R\$ 101,53	R\$ 61.019,53
53934	Gravador Digital de Vídeo NVR - Tipo I 2020 Entrada de vídeo IP: 32-ch Entrada de áudio bidirecional: 1-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1kO) Largura de banda de saída: 160 Mbps Largura de banda de entrada: 256 Mbps	Unidade	35	R\$ 6.588,78	R\$ 230.607,30

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	Saída HDMI : mínimo 1, resolução: 4K (3840 * 2160) / 60Hz, 4K (3840 * 2160) / 30Hz, 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 768 / 60Hz Resolução de gravação: 8MP/6MP/5MP/3MP/1080p/UXGA/720p/VGA/4CIF/DCIF/2CIF/CIF/QCIF Saída de áudio: 1-ch, RCA (Linear, 1kO) Reprodução Síncrona: 16 ch Saída VGA : mínimo 1, resolução: 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 1280 * 720 / 60Hz, 1024 * 768 / 60Hz Codec de vídeo: H.265 / H.264 / MJPEG Quantidade de canais: 32 Protocolos e serviços: Dy nDNS, No-IP ONVIF: Perfil S Divisão da tela cheia e multiplexada: 32 Quantidade de HD suportado: mínimo 4 HDs PoE: Padrão Suportado: AF e AT Interface: - 16 interfaces PoE Ethernet 10/100 Mbps independentes Max. Potência: 200W Fonte de alimentação: 100 a 240 VAC interna Montagem em rack 19" 1.5U Modelo de referência: Hikvision DS-7732NI/K4/16P (PoE), podendo ser ofertado similar ou superior				
50793	HD Surveillance 4TB - Tipo I 2019 Hard Disk Surveillance, para gravador digital de vídeo Especificações: Capacidade: 4TB Tamanho: 3.5 Polegadas Desempenho: Cache: 64 MB Taxa de transferência da interface (máx): Buffer para host: 6 Gb/s Confiabilidade/Integridade dos dados: Ciclos de carga e descarga: 300.000 Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano Modelo de referência: HD WD Purple Surveillance 4TB WD40PURZ; HD Seagate Surveillance SkyHawk 4TB ST4000VX007; podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	55	R\$ 1.101,53	R\$ 60.584,15
61480	Ponto De Acesso para rede sem fio de Alta Performance Tipo I – 2022 Ponto de acesso sem fio 2.4GHz e 5GHz Com capacidade de conexão de, no mínimo, 500 dispositivos simultâneos. Com tecnologia 802.11ax com MU-MIMO (Multi-User, Multiple Input, Multiple Output). Deve suportar pelo menos 6 spatial streams sendo 2x2 em 2.4Ghz e 4x4 em 5Ghz com performance de pelo menos 5Gbps. Deve trabalhar nos modos Autônomo, Controlado e com gerência em Nuvem, ou seja deveser capaz de trabalhar de forma independente e autônomo sem a necessidade de uma controladora no modo autônomo. Deverá ser capaz de trabalhar em conjunto com a controladora no modo Controlado. Deverá ser capaz de trabalhar em nuvem pública ou privada no modo Cloud. Devera acompanhar licenciamento para controladora em cloud para 60 meses. Deverá possuir certificado da Anatel válido. Demais especificações no Termo de Referência Acompanhar fonte de alimentação no modelo Power Injector PoE++ Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei AirEngine 5760-51, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	26	R\$ 7.261,00	R\$ 188.786,00
58433	Switch De Acesso Poe 24P para Wi-Fi de Alta Performance Especificações:	Unidade	29	R\$ 6.664,00	R\$ 193.256,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

Deve possuir 24 portas 10/100/1000 rj-45 com auto-negociação (ieee tipo 802.3 10base-t, ieee 802.3u tipo 100base-tx, ieee 802.3ab tipo 1000base-t), 4 portas SFP 1 Gbps;
O equipamento deverá ser entregue com todas as licenças para habilitar as funcionalidades totais disponíveis no equipamento, módulos e sistema operacional para atender os requisitos presentes na especificação
Deve ser instalável em gabinete de 19" (polegadas).
Possuir capacidade de switching do sistema de, no mínimo, 300 (Trezentos) Gigabits por segundo (Gbps).
Possuir taxa de encaminhamento de, no mínimo, 40 (Quarenta) milhões de pacotes por segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 (sessenta e quatro) bytes.
Deve possuir, no mínimo, 512 (quinhentos e doze) megabytes de memória DRAM, e, no mínimo, 300 (Trezentos) megabytes de memória Flash.
Possuir processador de pelo menos 2 Cores com frequência mínima de 1GHz
Todas as portas 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e FullDuplex, com a opção de negociação automática.
Possuir capacidade de armazenar, no mínimo, 16000 (dezesesseis mil) endereços MAC.
Deve suportar Jumbo Frames.
Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna para operação nas tensões de 100 a 240VAC/60Hz.
Deve possuir 24 (vinte e quatro) portas ethernet 10/100/1000 com autosensing de velocidade com conectores RJ-45.
Deve suportar o padrão IEEE 802.3x para controle de fluxo.
Deve possuir interface USB para importação/exportação de arquivos de configuração e imagens do S.O.
Suportar a notificação de endereços MAC quando aprendidos pelo Switch.
Suportar Listas de Controle de acesso baseadas em tempo.
Deve possuir LEDs para a indicação do status da porta, atividade, duplex e velocidade selecionada.
Deve ser gerenciável via porta serial de console, Telnet, SNMP v1, SNMP v2c, SNMP v3 e HTTP (Web Browser).
Deve possibilitar controle de broadcast por porta através de comando específico. Não será permitido o controle de broadcast por porta através de ACL (Access List).
Deve implementar o protocolo IEEE 802.1p e DSCP.
Deve possuir capacidade de limitação de endereços MAC por porta com notificação para o administrador de uma adição ou subtração de um endereço.P
Deve ser fornecido com recursos instalados para coletar dados via RMON I (RFC 2819) com pelo menos 4 (quatro) grupos.
Deve implementar espelhamento do tráfego de uma ou várias portas para outra localizada no mesmo switch, permitindo o tráfego de entrada (inbound) e saída (outbound) em ambas as direções ou unidirecional.
Deve implementar IGMP Snooping.
Permitir a monitoração de desempenho de tráfego entre o switch e outro equipamento via MIB SNMP.
Deve implementar, no mínimo, 512 (quinhentos e doze) Virtual LANs (VLAN) ativas simultaneamente.
Deve implementar 4000 (quatro mil) VLAN ID's.
Implementar ACLs baseadas em Portas (Ethernet) Físicas do Switch.
Deve implementar o protocolo de trunking IEEE 802.1q para que o tráfego de várias VLANs possa passar por um enlace. O switch deve implementar protocolo de negociação de trunking. ae)Deve implementar a criação automática de VLANs após a criação dela em um switch remoto. af) Deve implementar o protocolo de Rapid Spanning-Tree IEEE 802.1w.
Deve implementar o protocolo de Multi-Instance Spanning-Tree IEEE 802.1s.
Deve implementar, no mínimo, 16 (desesseis) instâncias de Spanning-Tree, conforme o padrão MSTP.
Deve implementar autenticação de administradores através do protocolo RADIUS.
Deve implementar o Spanning-Tree Protocol (IEEE 802.1d) por VLAN.
Deve implementar mecanismos de minimização do tempo de convergência de Spanning-Tree em caso de falha de enlace ou switch da

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANA APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

rede local, e as seguintes funcionalidades: configuração da porta para o estado forwarding automaticamente, manutenção da raiz da Spanning-Tree (Root Guard) e detecção de tráfego Spanning-Tree com opção de desabilitação da porta em caso de detecção positiva.

Deve implementar SNMP v1, v2c e v3;

Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, reautenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação.

Cada equipamento deverá suportar autenticação segundo padrão 802.1x, incluindo reautenticação forçada, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha na autenticação.

Deve implementar QoS.

Cada equipamento deverá implementar filas de prioridade por porta com no mínimo um dos seguintes algoritmos: prioridade estrita, Shaped Round Robin (SRR) ou Weighted Round Robin (WRR).

Suportar agregação padrão IEEE 802.3ad.

O switch deve implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP).

Deve permitir a configuração de portas confiáveis e não confiáveis de forma a manter uma tabela correlacionando informações como porta, VLAN, IP, MAC para cada interface não confiável. Os servidores DHCP, por exemplo, devem estar conectados a interfaces confiáveis, pois qualquer resposta a uma solicitação DHCP será descartada em interfaces não confiáveis. Tal funcionalidade garante maior segurança e controle das redes LAN.

Deve implementar MIB II.

Deve operar nas temperaturas de 0° a 45°C e umidade relativa não-condensada de 15 a 95%.

Deve empilhar, no mínimo, 8 (oito) switches, de forma que os múltiplos switches conectados atuem como um único switch gerenciável através de um único endereço IP.

O empilhamento deve permitir que todos os switches pertencentes à pilha funcionem com uma única configuração.

Deve suportar no mínimo 2 conexões de empilhamento por switch, implementando anel através de caminhos redundantes

Deve permitir criar Link Aggregation de interfaces em diferentes equipamentos da pilha em um mesmo Link Aggregation;

Implementar o cliente de atualização de data e hora NTP ou SNTP.

Deve implementar Power over Ethernet – PoE em cada uma das 24 (Vinte e Quatro) portas, na seguinte configuração:

- 802.3af 15.4 W por porta disponível para 24 portas.
- 802.3at 30 W por portas disponíveis para 12 portas.
- Totalizando pelo menos 370W para o sistema PoE em 110V ou 220V.

Implementar a monitoração e configuração por meio da porta console.

Deve possuir capacidade de análise de tráfego através do protocolo Netflow v5/ v9 ou Sflow ou Ipflix;

Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos TELNET ou SSH. b)Deve suportar DHCP snooping.

Deve implementar, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) rotas estáticas IPv4 e 128 (cento e vinte oito) rotas estáticas IPv6.

Permitir o roteamento de pacotes entre as VLANs com IPv4 e IPv6.

Deve possuir funcionalidade de TDR (time domain reflectometer) em todas as portas metálicas do switch, com capacidade de identificar pares abertos ou curto-circuitados e a distância entre o switch e o defeito encontrado.

O equipamento deverá possuir suporte a RFC 3580 ou outra funcionalidade similar de configuração de VLAN diretamente através de autenticação sem intervenção do usuário ou administrador.

Suportar associação de um endereço MAC específico a uma porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão. b)Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos SSHv2.

Implementar a monitoração e configuração em modo gráfico por meio dos protocolos HTTP ou HTTPS.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	Implementar o envio/descarga de configuração, código operacional, firmware ou equivalente via TFTP ou FTP. Suportar os seguintes padrões e RFCs: - 802.1D Spanning Tree Protocol (STP). - 802.1Q Virtual LANs (VLANs). - 802.1p Traffic Class Expediting and Dynamic Multicast Filtering, CoS. - 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP). - 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP). - 802.1X Port Based Network Access Control. - 802.3 Ethernet - 10BASE-T. - 802.3u Fast Ethernet - 100BASE-TX. - 802.3ab Gigabit Ethernet em Cobre. 802.3z Gigabit Ethernet em Fibra. - 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP). - 802.3x Full-duplex flow control Deverá acompanhar 1 (um) Transceiver SFP 1GB 1310nm 10KM compatível com equipamentos do fabricante Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei CloudEngine S5735-L24P4S-A1, podendo ser ofertado similar ou superior				
66126	Switch de borda POE Características Específicas - Deve possuir no mínimo 24 portas RJ-45 10/100/1000 Classe 4 sendo 12 portas PoE - Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet - Deve suportar a tecnologia SFP - Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior - Deve possuir no mínimo a capacidade POE de 195w Características Gerais: - Deve implementar Auto MDI/MDI-X - Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN's ID's simultâneas - Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP). - Deve implementar IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) - Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard) - Implementar IGMP Snooping - Deve Implementar DHCP Relay - Deve implementar MLD Snooping - Deve implementar autenticação 802.1x - Deve implementar autenticação por MAC (Port Security) - Deve implementar 8 filas de hardware por porta - Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6 - Deve implementar limitação de banda (Rate Limit) - Deve implementar Jumbo frames - Deve implementar IEEE 802.3X - Deve implementar 802.1p Class of Service (CoS) - Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos) - Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast - Deve implementar proteção contra ataques de ARP - Deve Implementar SNMPv3 e SSL - Implementar LLDP e LLDP-MED - Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz - Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit - Deve implementar NTP ou SNTP - Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento - Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento - Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser - Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U) Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos:	Unidade	51	R\$ 5.002,78	R\$ 255.141,78

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	- Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento. - Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento. Garantia: - A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas: - O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados. - Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento. - O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados. - O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante. - Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional. - O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis. - O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento. - O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo. - A garantia deverá ser no padrão "LifeTime" Modelo de referência, similar ou superior: Aruba 1830 24g 12p PoE (JL813A)				
48438	Switch de borda- Tipo II 2018 Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, similar ou de melhor qualidade: Características Específicas - Deve possuir no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps BaseT (Gigabit Ethernet) - Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet - Deve suportar a tecnologia SFP - Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior - Deve possuir buffer de pacotes de ao menos 1.5 Mbytes. Características Gerais: - Deve implementar Auto MDI/MDI-X - Deve possuir tabela para 8000 endereços MAC - Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN's ID's simultâneas - Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP). - Deve implementar IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree (MSTP) e IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) - Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard)	Unidade	48	R\$ 4.127,67	R\$ 198.128,16

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

- Deve implementar STP Root Guard
- Implementar IGMP Snooping
- Deve Implementar DHCP Relay
- Deve possuir no mínimo 8 Virtual VLAN Interface
- Deve suportar no mínimo 64 Rotas Estáticas (IPv4)
- Deve implementar MLD Snooping
- Deve implementar autenticação 802.1x
- Deve implementar autenticação por MAC (Port Security)
- Deve implementar 8 filas de hardware por porta
- Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6
- Deve implementar limitação de banda (Rate Limit)
- Deve implementar Jumbo frames
- Deve implementar IEEE 802.3X
- Deve implementar 802.1pClassof Service (CoS)
- Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos)
- Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast
- Deve implementar proteção contra ataques de ARP
- Deve Implementar SNMPv3 e SSL
- Deve implementar PortMirroring
- Deve implementar Dual Flash (Prover Sistema Operacional primário e secundário independente, visando desta forma back-up da firmware anterior enquanto a nova é instalada no equipamento)
- Implementar Xmodem ou TFTP ou FTP ou SFTP
- Implementar LLDP e LLDP-MED
- Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz
- Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit
- Deve implementar NTP ou SNTP
- Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento
- Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento
- Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser
- Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U)

Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos:

- Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento.
- Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento.

Garantia:

- A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas:
- O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados.
- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.
- O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados.
- O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	- Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional. - O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis. - O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento. - O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo. - A garantia deverá ser no padrão "LifeTime" Modelo de referência, similar ou superior: HP 1820 (J9980A)				
50800	Switch POE 8P - Tipo I 2019 Switch PoE, 8 portas, compatível com CAT5e/CAT6 e padrões 802.3af/802.3at Fornecimento de 30w por porta QoS para tráfego de dados, voz e vídeo Backplane: 1,8 Gbps Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Store and Forward Modelo de referência: Intelbras SF900 PoE, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	54	R\$ 1.259,88	R\$ 68.033,52
Total Ampla Concorrência: R\$ 2.932.188,57					

Exclusivo ME/EPP e Cota 25%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64620	Access Point Wi-Fi 6 - Tipo I – 2023 Access Point Wi-Fi 6 de alto desempenho para montagem em teto e projetado para ambientes corporativos. Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Fonte alimentação PoE inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Throughput Agregado de 5.3 Gbps Suporte a Wi-Fi 6 (Bandas 2.4 e 5 GHz) Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g Wi-Fi 4/WiFi 5/WiFi 6 BSSID: 8 por rádio Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) Potência Máxima TX : 2.4 GHz-22 dBm / 5 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 Ghz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 Ghz - 4 dBi/ 5 GHz - 6 dBi Clientes Simultâneos: 300+ Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Kit montagem parede/teto incluso 100% compatível com o sistema UniFi Controller software, já existente na rede QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário Modelo de referência: Unifi Access Point U6 Pro, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	31	R\$ 1.730,20	R\$ 53.636,20
64621	Access Point Wi-Fi 6 - Tipo II - 2023 Access Point Wi-Fi 6E de alto desempenho, montável em teto, capaz de prover cobertura em múltiplas bandas para ambientes de alta densidade. Suporte a Wi-Fi 6E (Bandas de 2.4/5/6 GHz)	Unidade	7	R\$ 3.538,29	R\$ 24.768,03

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	Throughput Agregado de até 10.2 Gbps Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Método de Alimentação: PoE+ Fonte alimentação PoE+ inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g Wi-Fi 4/Wi-Fi 5/Wi-Fi 6/Wi-Fi 6E Segurança Wireless: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) QoS Avançado: Limite de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado BSSID: 8 por rádio Clientes Simultâneos: 600+ Potência Máxima TX: 2.4 Ghz - 22 dBm/ 5-7 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 GHz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)/ 6 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps/ 6 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 Ghz - 3.2 dBi/ 5 GHz - 5.3 dBi/ 6 GHz - 6 dBi Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Modelo de referência: Unifi Access Point U6 Enterprise, podendo ser ofertado similar ou superior				
066385	Câmera IP 2MP com audio Tipo I – 2024 Requisitos mínimos, podendo ser ofertado similar ou superior: Câmera: Sensor De Imagem: CMOS de varredura progressiva de 1/2,7" Máx. Resolução: 1920 x 1080 Min. Iluminação: Cor: 0,01 Lux @(F2.0, AGC ON), P/B: 0 Lux com IR Ajuste De Ângulo: Pan: 0° a 360°, inclinação: 0° a 75°, rotação: 0° a 360° Lente: Distância Focal E FOV: 2,8 mm, FOV horizontal 112,1°, FOV vertical 60,0°, FOV diagonal 132,2° 4 mm, FOV horizontal 90,2°, FOV vertical 48,6°, FOV diagonal 107,6° Abertura: F2.0 Vídeo Convencional: 60 Hz: 30 fps (1920 x 1080, 1280 x 720) Subtransmissão: 60 Hz: 30 fps (640 x 480, 640 x 360) Compressão de vídeo: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 / MJPEG Taxa de bits do vídeo: 32Kbps ~ 16Mbps Áudio Compressão De Áudio: G.711ulaw/G.711alaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM/AAC Taxa De Bits Do Áudio: 64 Kbps (G.711ulaw/G.711alaw)/16 Kbps (G.722.1)/16 Kbps (G.726)/32 a 160 Kbps (MP2L2)/16 a 64 Kbps (AAC) Filtragem De Ruído Ambiental: Sim Rede Protocolos: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP™, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour, IPv4, UDP, SSL/TLS Armazenamento De Rede: Cartão MicroSD/SDHC/SDXC (256 GB) de armazenamento local Compatibilidade do sistema: ONVIF (perfil S, perfil G), ISAPI Interface Interface Ethernet: 1 porta Ethernet autoadaptável RJ45 10 M/100 M Armazenamento A Bordo: Slot para cartão de memória integrado, suporte para cartão microSD, até 256 GB Microfone Embutido: Sim Botão De Reset: Sim Geral Fontede energia: 12 VCC ± 25%, 0,4 A, máx. Plugue de alimentação coaxial de 5 W, Ø5,5 mm PoE: 802.3af, Classe 3, 36 V a 57 V, 0,2 A a 0,15 A, máx. 6,5W Condições De Armazenamento: -30 °C a 60 °C (-22 °F a 140 °F). Umidade: 95% ou menos (sem condensação) Condições De Inicialização E Operação: -30 °C a 60 °C (-22 °F a 140 °F). Umidade: 95% ou menos (sem condensação) Proteção: IP67 (IEC 60529-2013)	Unidade	73	R\$ 491,67	R\$ 35.891,91

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20código:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20código:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	Modelo de referência: Hikvision DS-2CD1323G0-IUF 2 MP 2,8mm, podendo ser ofertado similar ou superior				
66257	Câmera IP Bullet 4MP Tipo I – 2024 Sensor de imagem CMOS de 1/1,8" ou superior Velocidade do obturador eletrônico Auto/Manual 1/3 s–1/100.000s Ajuste de ângulo Pan: 0°–360° Inclinação: 0°–90° Rotação: 0°–360° Tipo de lente motorizado Comprimento focal 2,7mm–12mm ou superior API ONVIF (PROFILE S, PROFILE G, PROFILE T) Montagem da lente F1.4 ou superior Máx. Resolução 2688 (H) × 1520 (V) ou superior Video Compression H.265; H.264; H.264H; H.264B; MJPEG IVS (proteção de perímetro): Intrusão, tripwire, movimento rápido (as três funções suportam a classificação e detecção precisa de veículos e humanos); detecção de vadiagem, reunião de pessoas e detecção de estacionamento Detecção Inteligente de Objetos: Objeto abandonado inteligente; objeto perdido inteligente SMD: SMD 3.0 AcuPick: Usa algoritmos de aprendizado profundo e funciona com dispositivos de back-end para combinar alvos com precisão, como pessoas e veículos motorizados, e pesquisar vídeos ao vivo e gravados para localizar alvos rapidamente. IA SSA :Sim Detecção de rosto: Detecção de rosto; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto; realce facial; exposição facial; extração de atributos faciais incluindo 6 atributos e 8 expressões; instantâneo de rosto definido como rosto, foto de uma polegada ou personalizado; estratégias de instantâneo (instantâneo em tempo real, prioridade de qualidade e instantâneo de otimização); filtro de ângulo facial; configuração de tempo de otimização Contando pessoas: Contagem de pessoas Tripwire, geração e exportação de relatório (dia/semana/mês/ano); contagem de pessoas em área e gerenciamento de filas, gerando e exportando relatório (dia/semana/mês); Podem ser definidas 4 regras para tripwire, contagem de pessoas na área e gerenciamento de filas. Mapa de calor: Sim Metadados de vídeo: Veículo motorizado, veículo não motorizado, rosto, detecção de corpo humano; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto. Atributos do veículo motorizado: tipo de veículo, cor do veículo, logotipo do veículo e outros atributos: cinto de segurança, fumar, chamar. Atributos do veículo não motorizado: tipo, cor, número de pessoas, tipo e cor da capota, chapéu. Atributos do corpo humano: gênero, tipo e cor da parte superior/inferior, bolsa, chapéu e guarda-chuva. Atributos faciais: sexo, idade, expressões, óculos, máscara facial e barba. Busca inteligente: Trabalhe em conjunto com o Smart NVR para realizar pesquisa inteligente refinada, extração de eventos e fusão com vídeos de eventos Detecção Inteligente de Som: Sim Protocolo de rede: IPv4; IPv6; HTTP; TCP; UDP; PRA; RTP; RTSP; RTCP; RTMP; SMTP; FTP; SFTP; DHCP; DNS; DDNS; QoS; UPnP; NTP; Multitransmissão; ICMP; IGMP; NFS; SAMBA; PPPoE; SNMP; P2P Modelo referencia Hikvision iDS-2CD7A46G0-IZHS, DAHUA DH-IPC-HFW5442EP-ZE-2712-S3	Unidade	25	R\$ 3.263,74	R\$ 81.593,50
53945	Câmera IP Dome 2MP Tipo II - 2020 Requisitos mínimos, podendo ser ofertado similar ou superior: CÂMERA - Sensor de imagem: CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 " - Sistema de sinal: PAL / NTSC - Min. Iluminação: Cor: Cor: 0,01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0,028 Lux @ (F2.0, AGC ON), 0 Lux com IR	Unidade	154	R\$ 883,33	R\$ 136.032,82

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	- Lente: 4 mm: FOV horizontal: 86 °, FOV vertical: 46 °, FOV diagonal: 102 ° - Alcance do ajuste: Panorâmica: 0 ° a 355 °, inclinação: 0 ° a 75 °, giro: 0 ° a 355 ° PADRÃO DE COMPRESSÃO - Compressão de vídeo: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 / MJPEG - Taxa de bits do vídeo: 32Kbps ~ 16Mbps - Compressão de áudio: -S: G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM IMAGEM - Máx. Resolução de imagem: 1920 x 1080 REDE - Armazenamento em rede: cartão microSD / SDHC / SDXC (128G), armazenamento local e NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR - Gatilho de alarme: Detecção de movimento, alarme de violação de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP, login ilegal, disco rígido cheio, erro no disco rígido - Protocolos: TCP / IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP ?, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour - Compatibilidade do sistema: ONVIF (perfil S, perfil G), ISAPI INTERFACE - Áudio: com modelo -S: 1 entrada (entrada de linha / mic.in), 1 saída (saída de linha), bloco de terminais, som mono - Interface de comunicação: 1 interface Ethernet RJ45 10M / 100M - Alarme: com modelo -S: 1 entrada, 1 saída (máx. 12 VCC, 30 mA), bloco de terminais - Armazenamento a bordo: Slot Micro SD / SDHC / SDXC embutido, até 128 GB - Botão de reset: sim ÁUDIO - Filtragem de ruído ambiente: Suporta - Taxa de amostragem de áudio: 8 kHz / 16 kHz / 32 kHz / 44,1 kHz / 48 kHz RECURSOS DE IA - Detecção de cruzamento de linha: cruzar uma linha virtual predefinida GERAIS - Condições de funcionamento: >> (-30)° C ~ 60° C (-22 ° F ~ 140 ° F) >> Umidade 95% ou menos (sem condensação) - Fonte de energia: 12 VDC ± 25%, PoE (802.3af Class3) - Consumo de energia: >> PoE: (802.3af, 37V-57V), 0,2 A a 0,1 A, máx. 7,5W >> 12 VDC, 0,5 A, máx. 6W - Proteção de impacto: IK10 - Prova do tempo: IP67 - Faixa de IR: Até 30m Modelo de referência: Hikvision DS-2CD2123G0-L(S) 2MP 4mm, podendo ser ofertado similar ou superior				
61300	Câmera Speed Dome IP 4MP - Tipo I 2022 Câmera Speed Dome IP de 4MP (2560x1440) tem sensor de 1/2.5". Com zoom óptico de 25x Especificações: Classificação precisa de alvos humanos e de veículos e alarme com base em algoritmo de aprendizado profundo » Suporte para captura de rosto. Até 5 rostos capturados ao mesmo tempo » CMOS de varredura progressiva de 1 / 2.5 " » Resolução de até 2560 x 1440 30 fps » Iluminação mínima: Cor: 0,005 Lux @ (F1.6 ,AGC LIGADO), P / B: 0,001 Lux @ (F1.6, AGC LIGADO), 0 Lux com IR » Zoom óptico de 25 x, zoom digital de 16 x » WDR, HLC, BLC, 3D DNR, Desembaçamento, Exposição regional, Foco regional » Distância de até 150m IR » 24 VAC & Hi-PoE » Suporta compressão de vídeo H.265 + / H.265	Unidade	34	R\$ 7.391,99	R\$ 251.327,66

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO****Especificações Técnicas:****Módulo de câmera**

- Sensor de imagem: 1/2.5" escaneamento progressivo CMOS
- Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON); B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON); 0 Lux com IR
- Balanceamento do branco: Auto/Manual/ATW (Balanceamento do branco auto rastreável) /Interno/Saída/Lâmpada Fluorescente/Lâmpada de sódio
- Ganho: Auto/Manual
- Velocidade de obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s to 1/30,000 s
- Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho
- Zoom digital: 16x
- Máscara de privacidade: 24 mascaras de privacidade programáveis
- Modo de foco: Auto/Semiautomático/Manual
- WDR: 120 dB WDR

Lente

- Comprimento de foco: 4.8 mm até 120 mm, 25x zoom óptico
- Velocidade de zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele)
- Campo de visão: Campo de visão horizontal: 59.5° até 2.6° (Wide-Tele); Campo de visão vertical: 35.7° até 1.5° (Wide-Tele); Campo de visão diagonal: 66.6° até 3.0° (Wide-Tele)
- Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele)
- Alcance de abertura: F1.6 até F3.5

Infravermelho

- Distância do infravermelho: 150 m
- Infravermelho inteligente: Suportado

PTZ

- Alcance de movimento (Horizontal): 360° sem fim
- Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 120°/s; Velocidade predefinida: 120°/s
- Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90°(auto-flip)
- Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s
- Velocidade predefinida: 80°/s
- Zoom proporcional: Suportado
- Predefinições: 300
- Escaneamento de patrulha: 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha
- Escaneamento padronizado: 4 escaneamentos padronizados, tempo de gravação de 10 minutos para cada escaneamento
- Memória desligada: Suportada
- Ação em parques: Predefinido/Escaneamento padronizado/Escaneamento de patrulha/Escaneamento automático/Escaneamento vertical/Escaneamento aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico
- Posicionamento 3D: Suportado
- Display de posicionamento PTZ: Suportado
- Congelamento de predefinição: Suportado
- Tarefas programadas: Predefinido/Escaneamento padronizado/Escaneamento em patrulha/Escaneamento automático/Escaneamento vertical/Escaneamento aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico/Reinicialização Domo/Ajuste de domo/Saída auxiliar
- Padrão de compressão
- Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Fluxo secundário: H.265/H.264/MJPEG; Terceiro fluxo: H.265/H.264/MJPEG
- Tipo de H.264: Perfil de base/Perfil principal/Perfil prioritário
- H.264+: Suportado
- Tipo de H.265: Perfil básico/Perfil principal/Perfil prioritário
- H.265+: Suportado
- Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps
- SVC: Suportado
- Recursos inteligentes
- Eventos básicos: Detecção de movimento, Detecção de violação de vídeo, Exceção
- Eventos inteligentes: Detecção de intrusão, Detecção de cruzamento de linha, Detecção de entrada em região, Detecção de saída de região, Detecção de remoção de objeto, Detecção de bagagem sem pessoa

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	- Gravação inteligente: ANR (Reposição automática de rede), VCA Duplo - ROI: Fluxo principal, fluxo secundário, terceiro fluxo respectivamente suportam quatro áreas fixas. Imagem - Resolução máxima: 2560 x 1440 - Fluxo principal: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 50fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) - Fluxo secundário: 50Hz: 25fps (704 x 576, 640 x 480, 352 x 288); 60Hz: 30fps (704 x 480, 640 x 480, 352 x 240) - Terceiro fluxo: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 576, 640 x 480, 352 x 288) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 480, 640 x 480, 352 x 240) - Melhora de imagem: HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/Exposição regional/Foco regional Rede - Armazenamento em rede: Espaço para cartão de memória, suporta Micro SD/SDHC/SDXC, até 256 GB; NAS (NPS, SMB/CIFS), ANR - Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour - API: Aberta, suporta ONVIF, ISAPI, e CGI, suporta HIKVISION SDK e plataformas de gerenciamento de terceiros - Visualização Ao-vivo simultânea: Até 20 canais - Usuário/Hospedeiro: Até 32 usuários - 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário - Medidas de segurança: Autenticação de usuário (ID e PW), Autenticação de hospedeiro (endereço MAC); criptografia HTTPS; controle de acesso de rede baseado em portas IEEE 802.1x; filtro de endereço de IP - Cliente: iVMS-4200, iVMS-4500, iVMS-5200, Hik-Connect - Navegador WEB: IE 8 até 11, Chrome 31.0 até 44, Firefox 30.0 até 51 Interface - Interface de rede: 1 ethernet RJ45 10 M/100 M, Hi-PoE Geral - Energia: 24 VAC e Hi-PoE; Max.: 30 W (Max. 10 W para IR) - Temperatura de funcionamento: -30°C até 65°C (-22°F até 149°F) - Umidade de funcionamento: = 90% - Nível de proteção: Padrão IP66, Proteção contra raios TVS 4000V, Proteção contra surto e voltagem transitória - Material: ADC 12, PC, PC+10% GF - Dimensões: F 208 mm x 345 mm (F 8.19" x 13.58") - Peso aproximado: 3.3 kg (7.28 lb) Modelo de referência: Speed Dome IP Hikvision DS-2DE5425IW-AE Infravermelho 150 Metros Zoom 25X Full HD, podendo ser ofertado similar ou superior				
61181	Fonte POE 48V 500mA Tensão de entrada: 100 / 240VAC (Bivolt automático) Tensão de saída: 48VDC 500mA Potência 24 W Frequência: 50/60Hz Portas RJ45 1 porta entrada (somente dados) 1 porta saída POE (dados + energia)	Unidade	200	R\$ 101,53	R\$ 20.306,00
53934	Gravador Digital de Vídeo NVR - Tipo I 2020 Entrada de vídeo IP: 32-ch Entrada de áudio bidirecional: 1-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1kΩ) Largura de banda de saída: 160 Mbps Largura de banda de entrada: 256 Mbps Saída HDMI : mínimo 1, resolução: 4K (3840 * 2160) / 60Hz, 4K (3840 * 2160) / 30Hz, 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 768 / 60Hz Resolução de gravação: 8MP/6MP/5MP/3MP/1080p/UXGA/720p/VGA/4CIF/DCIF/2CIF/CIF/QCIF	Unidade	11	R\$ 6.588,78	R\$ 72.476,58

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	Saída de áudio: 1-ch, RCA (Linear, 1kO) Reprodução Síncrona: 16 ch Saída VGA : mínimo 1, resolução: 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 1280 * 720 / 60Hz, 1024 * 768 / 60Hz Codec de vídeo: H.265 / H.264 / MJPEG Quantidade de canais: 32 Protocolos e serviços: Dy nDNS, No-IP ONVIF: Perfil S Divisão da tela cheia e multiplexada: 32 Quantidade de HD suportado: mínimo 4 HDs PoE: Padrão Suportado: AF e AT Interface: - 16 interfaces PoE Ethernet 10/100 Mbps independentes Max. Potência: 200W Fonte de alimentação: 100 a 240 VAC interna Montagem em rack 19" 1.5U Modelo de referência: Hikvision DS-7732NI/K4/16P (PoE), podendo ser ofertado similar ou superior				
50793	HD Surveillance 4TB - Tipo I 2019 Hard Disk Surveillance, para gravador digital de vídeo Especificações: Capacidade: 4TB Tamanho: 3.5 Polegadas Desempenho: Cache: 64 MB Taxa de transferência da interface (máx): Buffer para host: 6 Gb/s Confiabilidade/Integridade dos dados: Ciclos de carga e descarga: 300.000 Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano Modelo de referência: HD WD Purple Surveillance 4TB WD40PURZ; HD Seagate Surveillance SkyHawk 4TB ST4000VX007; podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	18	R\$ 1.101,53	R\$ 19.827,54
61480	Ponto De Acesso para rede sem fio de Alta Performance Tipo I – 2022 Ponto de acesso sem fio 2.4GHz e 5GHz Com capacidade de conexão de, no mínimo, 500 dispositivos simultâneos. Com tecnologia 802.11ax com MU-MIMO (Multi-User, Multiple Input, Multiple Output). Deve suportar pelo menos 6 spatial streams sendo 2x2 em 2.4Ghz e 4x4 em 5Ghz com performance de pelo menos 5Gbps. Deve trabalhar nos modos Autônomo, Controlado e com gerência em Nuvem, ou seja deveser capaz de trabalhar de forma independente e autônomo sem a necessidade de uma controladora no modo autônomo. Deverá ser capaz de trabalhar em conjunto com a controladora no modo Controlado. Deverá ser capaz de trabalhar em nuvem pública ou privada no modo Cloud. Devera acompanhar licenciamento para controladora em cloud para 60 meses. Deverá possuir certificado da Anatel válido. Demais especificações no Termo de Referência Acompanhar fonte de alimentação no modelo Power Injector PoE++ Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei AirEngine 5760-51, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	8	R\$ 7.261,00	R\$ 58.088,00
58433	Switch De Acesso Poe 24P para Wi-Fi de Alta Performance Especificações: Deve possuir 24 portas 10/100/1000 rj-45 com auto-negociação (ieee tipo 802.3 10base-t, ieee 802.3u tipo 100base-tx, ieee 802.3ab tipo 1000base-t), 4 portas SFP 1 Gbps;	Unidade	9	R\$ 6.664,00	R\$ 59.976,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

O equipamento deverá ser entregue com todas as licenças para habilitar as funcionalidades totais disponíveis no equipamento, módulos e sistema operacional para atender os requisitos presentes na especificação. Deve ser instalável em gabinete de 19" (polegadas). Possuir capacidade de switching do sistema de, no mínimo, 300 (Trezentos) Gigabits por segundo (Gbps). Possuir taxa de encaminhamento de, no mínimo, 40 (Quarenta) milhões de pacotes por segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 (sessenta e quatro) bytes. Deve possuir, no mínimo, 512 (quinhentos e doze) megabytes de memória DRAM, e, no mínimo, 300 (Trezentos) megabytes de memória Flash. Possuir processador de pelo menos 2 Cores com frequência mínima de 1GHz. Todas as portas 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e FullDuplex, com a opção de negociação automática. Possuir capacidade de armazenar, no mínimo, 16000 (dezesesseis mil) endereços MAC. Deve suportar Jumbo Frames. Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna para operação nas tensões de 100 a 240VAC/60Hz. Deve possuir 24 (vinte e quatro) portas ethernet 10/100/1000 com autosensing de velocidade com conectores RJ-45. Deve suportar o padrão IEEE 802.3x para controle de fluxo. Deve possuir interface USB para importação/exportação de arquivos de configuração e imagens do S.O. Suportar a notificação de endereços MAC quando aprendidos pelo Switch. Suportar Listas de Controle de acesso baseadas em tempo. Deve possuir LEDs para a indicação do status da porta, atividade, duplex e velocidade selecionada. Deve ser gerenciável via porta serial de console, Telnet, SNMP v1, SNMP v2c, SNMP v3 e HTTP (Web Browser). Deve possibilitar controle de broadcast por porta através de comando específico. Não será permitido o controle de broadcast por porta através de ACL (Access List). Deve implementar o protocolo IEEE 802.1p e DSCP. Deve possuir capacidade de limitação de endereços MAC por porta com notificação para o administrador de uma adição ou subtração de um endereço.P Deve ser fornecido com recursos instalados para coletar dados via RMON I (RFC 2819) com pelo menos 4 (quatro) grupos. Deve implementar espelhamento do tráfego de uma ou várias portas para outra localizada no mesmo switch, permitindo o tráfego de entrada (inbound) e saída (outbound) em ambas as direções ou unidirecional. Deve implementar IGMP Snooping. Permitir a monitoração de desempenho de tráfego entre o switch e outro equipamento via MIB SNMP. Deve implementar, no mínimo, 512 (quinhentos e dose) Virtual LANs (VLAN) ativas simultaneamente. Deve implementar 4000 (quatro mil) VLAN ID's. Implementar ACLs baseadas em Portas (Ethernet) Físicas do Switch. Deve implementar o protocolo de trunking IEEE 802.1q para que o tráfego de várias VLANs possa passar por um enlace. O switch deve implementar protocolo de negociação de trunking. ae)Deve implementar a criação automática de VLANs após a criação dela em um switch remoto. af) Deve implementar o protocolo de Rapid Spanning-Tree IEEE 802.1w. Deve implementar o protocolo de Multi-Instance Spanning-Tree IEEE 802.1s. Deve implementar, no mínimo, 16 (desesseis) instâncias de Spanning-Tree, conforme o padrão MSTP. Deve implementar autenticação de administradores através do protocolo RADIUS. Deve implementar o Spanning-Tree Protocol (IEEE 802.1d) por VLAN. Deve implementar mecanismos de minimização do tempo de convergência de Spanning-Tree em caso de falha de enlace ou switch da rede local, e as seguintes funcionalidades: configuração da porta para o estado forwarding automaticamente, manutenção da raiz da Spanning-

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

Tree (Root Guard) e detecção de tráfego Spanning-Tree com opção de desabilitação da porta em caso de detecção positiva.
Deve implementar SNMP v1, v2c e v3;
Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, reautenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação.
Cada equipamento deverá suportar autenticação segundo padrão 802.1x, incluindo reautenticação forçada, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha na autenticação.
Deve implementar QoS.
Cada equipamento deverá implementar filas de prioridade por porta com no mínimo um dos seguintes algoritmos: prioridade estrita, Shaped Round Robin (SRR) ou Weighted Round Robin (WRR).
Suportar agregação padrão IEEE 802.3ad.
O switch deve implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP).
Deve permitir a configuração de portas confiáveis e não confiáveis de forma a manter uma tabela correlacionando informações como porta, VLAN, IP, MAC para cada interface não confiável. Os servidores DHCP, por exemplo, devem estar conectados a interfaces confiáveis, pois qualquer resposta a uma solicitação DHCP será descartada em interfaces não confiáveis. Tal funcionalidade garante maior segurança e controle das redes LAN.
Deve implementar MIB II.
Deve operar nas temperaturas de 0° a 45°C e umidade relativa não-condensada de 15 a 95%.
Deve empilhar, no mínimo, 8 (oito) switches, de forma que os múltiplos switches conectados atuem como um único switch gerenciável através de um único endereço IP.
O empilhamento deve permitir que todos os switches pertencentes à pilha funcionem com uma única configuração.
Deve suportar no mínimo 2 conexões de empilhamento por switch, implementando anel através de caminhos redundantes
Deve permitir criar Link Aggregation de interfaces em diferentes equipamentos da pilha em um mesmo Link Aggregation;
Implementar o cliente de atualização de data e hora NTP ou SNTP.
Deve implementar Power over Ethernet – PoE em cada uma das 24 (Vinte e Quatro) portas, na seguinte configuração:
- 802.3af 15.4 W por porta disponível para 24 portas.
- 802.3at 30 W por portas disponíveis para 12 portas.
- Totalizando pelo menos 370W para o sistema PoE em 110V ou 220V.
Implementar a monitoração e configuração por meio da porta console.
Deve possuir capacidade de análise de tráfego através do protocolo Netflow v5/ v9 ou Sflow ou Ipflix;
Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos TELNET ou SSH. bh)Deve suportar DHCP snooping.
Deve implementar, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) rotas estáticas IPv4 e 128 (cento e vinte e oito) rotas estáticas IPv6.
Permitir o roteamento de pacotes entre as VLANs com IPv4 e IPv6.
Deve possuir funcionalidade de TDR (time domain reflectometer) em todas as portas metálicas do switch, com capacidade de identificar pares abertos ou curto-circuitados e a distância entre o switch e o defeito encontrado.
O equipamento deverá possuir suporte a RFC 3580 ou outra funcionalidade similar de configuração de VLAN diretamente através de autenticação sem intervenção do usuário ou administrador.
Suportar associação de um endereço MAC específico a uma porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão. bn)Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos SSHv2.
Implementar a monitoração e configuração em modo gráfico por meio dos protocolos HTTP ou HTTPS.
Implementar o envio/descarga de configuração, código operacional, firmware ou equivalente via TFTP ou FTP.
Suportar os seguintes padrões e RFCs:

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	- 802.1D Spanning Tree Protocol (STP). - 802.1Q Virtual LANs (VLANs). - 802.1p Traffic Class Expediting and Dynamic Multicast Filtering, CoS. - 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP). - 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP). - 802.1X Port Based Network Access Control. - 802.3 Ethernet - 10BASE-T. - 802.3u Fast Ethernet - 100BASE-TX. - 802.3ab Gigabit Ethernet em Cobre. 802.3z Gigabit Ethernet em Fibra. - 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP). - 802.3x Full-duplex flow control Deverá acompanhar 1 (um) Transceiver SFP 1GB 1310nm 10KM compatível com equipamentos do fabricante Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei CloudEngine S5735-L24P4S-A1, podendo ser ofertado similar ou superior				
66126	Switch de borda POE Características Específicas - Deve possuir no mínimo 24 portas RJ-45 10/100/1000 Classe 4 sendo 12 portas PoE - Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet - Deve suportar a tecnologia SFP - Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior - Deve possuir no mínimo a capacidade POE de 195w Características Gerais: - Deve implementar Auto MDI/MDI-X - Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN's ID's simultâneas - Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP). - Deve implementar IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) - Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard) - Implementar IGMP Snooping - Deve Implementar DHCP Relay - Deve implementar MLD Snooping - Deve implementar autenticação 802.1x - Deve implementar autenticação por MAC (Port Security) - Deve implementar 8 filas de hardware por porta - Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6 - Deve implementar limitação de banda (Rate Limit) - Deve implementar Jumbo frames - Deve implementar IEEE 802.3X - Deve implementar 802.1p Class of Service (CoS) - Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos) - Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast - Deve implementar proteção contra ataques de ARP - Deve Implementar SNMPv3 e SSL - Implementar LLDP e LLDP-MED - Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz - Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit - Deve implementar NTP ou SNTP - Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento - Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento - Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser - Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U) Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos: - Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento.	Unidade	17	R\$ 5.002,78	R\$ 85.047,26

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	- Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento. Garantia: - A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas: - O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados. - Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento. - O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados. - O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante. - Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional. - O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis. - O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento. - O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo. - A garantia deverá ser no padrão "LifeTime" Modelo de referência, similar ou superior: Aruba 1830 24g 12p PoE (JL813A)				
48438	Switch de borda- Tipo II 2018 Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, similar ou de melhor qualidade: Características Específicas - Deve possuir no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps BaseT (Gigabit Ethernet) - Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet - Deve suportar a tecnologia SFP - Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior - Deve possuir buffer de pacotes de ao menos 1.5 Mbytes. Características Gerais: - Deve implementar Auto MDI/MDI-X - Deve possuir tabela para 8000 endereços MAC - Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN's/ID's simultâneas - Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP). - Deve implementar IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree (MSTP) e IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) - Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard) - Deve implementar STP Root Guard - Implementar IGMP Snooping - Deve Implementar DHCP Relay	Unidade	16	R\$ 4.127,67	R\$ 66.042,72

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

- Deve possuir no mínimo 8 Virtual VLAN Interface
- Deve suportar no mínimo 64 Rotas Estáticas (IPv4)
- Deve implementar MLD Snooping
- Deve implementar autenticação 802.1x
- Deve implementar autenticação por MAC (Port Security)
- Deve implementar 8 filas de hardware por porta
- Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6
- Deve implementar limitação de banda (Rate Limit)
- Deve implementar Jumbo frames
- Deve implementar IEEE 802.3X
- Deve implementar 802.1pClassof Service (CoS)
- Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos)
- Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast
- Deve implementar proteção contra ataques de ARP
- Deve Implementar SNMPv3 e SSL
- Deve implementar PortMirroring
- Deve implementar Dual Flash (Prover Sistema Operacional primário e secundário independente, visando desta forma back-up da firmware anterior enquanto a nova é instalada no equipamento)
- Implementar Xmodem ou TFTP ou FTP ou SFTP
- Implementar LLDP e LLDP-MED
- Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz
- Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit
- Deve implementar NTP ou SNTP
- Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento
- Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento
- Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser
- Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U)
Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos:
- Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento.
- Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento.
Garantia:
- A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas:
- O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados.
- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.
- O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados.
- O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante.
- Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20c%C3%B3digo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20c%C3%B3digo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	- O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis. - O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento. - O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo. - A garantia deverá ser no padrão "LifeTime" Modelo de referência, similar ou superior: HP 1820 (J9980A)				
50800	Switch POE 8P - Tipo I 2019 Switch PoE, 8 portas, compatível com CAT5e/CAT6 e padrões 802.3af/802.3at Fornecimento de 30w por porta QoS para tráfego de dados, voz e vídeo Backplane: 1,8 Gbps Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Store and Forward Modelo de referência: Intelbras SF900 PoE, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	18	R\$ 1.259,88	R\$ 22.677,84
Total Exclusivo ME/EPP e Cota 25%: R\$ 987.692,06					
Total Geral: R\$ 3.919.880,63					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Estudo Técnico Preliminar que embasou o presente Termo de Referência;
- 1.4.2. Pesquisa de Preços;
- 1.4.3. Planilha quantitativa;
- 1.4.4. Solicitação de Materiais e Serviços;
- 1.4.5. Ato de Designação Fiscal de Contrato;
- 1.4.6. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

2.2. O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de **habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira**.

2.3. É importante ressaltar que no processo em questão não será aplicada a prioridade de contratação de empresas locais, conforme determinado pelo artigo 8º do Decreto Municipal nº 1.137/2024, nem mesmo a restrição à região metropolitana de Toledo, conforme determinado pelo artigo 9º do mesmo decreto afim de não limitar a competitividade, já que não foram identificados ao menos três fornecedores.

2.4. Qualificação Técnica

2.4.1. Afim de garantir a qualidade dos itens propostos, o licitante deverá apresentar folheto de dados (datasheet, catálogo, ficha técnica ou equivalente) para todos os itens, que serão analisados por pessoa/equipe indicada pela Secretaria da

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



Administração/Departamento de Informática, de forma que seja possível a clara identificação do item ofertado.

2.4.2. Além do datasheet, o licitante deverá fornecer as seguintes informações para todos os itens:

a) Marca e modelo do equipamento;

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "I" da Lei n. 14.133/2021)

3.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.919.880,63 (três milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela descrita no item 1.

3.1.1. A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica, optando-se pela média de preço dos valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, excluindo-se os valores excessivos e/ou inexequíveis.

3.1.2. Foram realizadas buscas no sistema 'Banco de Preços', e no aplicativo 'Menor Preço', porém os resultados encontrados não são compatíveis com os produtos constantes neste termo, não sendo utilizados neste processo.

3.1.3. A cotação nº 853/2024 e os orçamentos obtidos estão anexos ao processo.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "b" da Lei n. 14.133/2021)

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no item 2.1 e no item 4.1, específico do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste **Termo de Referência**.

4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

4.2.1. Os serviços a serem contratados estão contemplados no Decreto nº 1040/2023, que estabeleceu o Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo, Paraná, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 29 de dezembro de 2023. No entanto, ainda não foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, o que impossibilita a inserção do ID do PCA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, XXIII, "c" da Lei n. 14.133/2021)

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no item 4 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. Requisitos da contratação (art. 6º, XXIII, "d" da Lei n. 14.133/2021)

6.1. O licitante deverá apresentar folheto de dados (datasheet, catálogo, ficha técnica ou equivalente) para todos os itens, que serão analisados por pessoa/ equipe indicada pela Secretaria da Administração/Departamento de Informática, de forma que seja possível a clara identificação do item ofertado.

6.2. A CONTRATADA deverá entregar os bens tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos bens que foram cotados.

6.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

6.4. Os produtos deverão ter garantia com cobertura total, irrestrita, sem ônus para falhas, vícios e defeitos de fabricação e/ou desgaste anormal de componentes e peças, pelo período indicado, a contar da data do recebimento definitivo, obrigando-se o

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



adjudicatário a reparar os danos materiais e substituir as peças que se fizerem necessárias em decorrência de tais problemas, sem nenhum ônus para o contratante, até mesmo transporte, seguro, etc.

- 6.5. Em se tratar da garantia no local fica a cargo da CONTRATADA, prestar o atendimento quando solicitado no domicílio da Contratante, em virtude de possíveis dificuldades logísticas e complicações de atendimentos em garantia, até mesmo exigências descabidas de envio, feitas por fabricantes e fornecedores, como emissão de nota fiscal por parte do Município, só assim para que os produtos possam ser contemplados pela garantia, faz-se necessária a exigência no local.

6.6. SUBCONTRATAÇÃO

- 6.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 6.7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois não se observam situações nas quais seria necessária tal exigência para o objeto licitado

6.8. Vistoria

- 6.8.1. Não haverá exigência de visita técnica.

7 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, “a” e “e” da Lei n. 14.133/2021)

- 7.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 7.2 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir da emissão e recebimento da nota de empenho, em remessa única.
- 7.3 O fornecimento do objeto deste Termo será realizado conforme necessidade e solicitação das Secretárias.
- 7.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.4.1 Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:
- 7.4.2 Os materiais da Funrebom deverão ser entregues no quartel Central do Corpo de Bombeiros de Toledo, situado na Avenida Parigot de Souza, 3941, Jardim Santa Maria, Toledo, PR, Cep 85903-170, Toledo, PR. (horário de recebimento: segunda a sexta, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16h30min – Telefone: (45) 99147-1490.
- 7.4.3 Os materiais da Assistência Social deverão ser entregues no Almoxarifado Social, localizado rua Alécio Pedro Teodoro de Souza, 2098 - São Francisco, Toledo, PR - Cep 85915-212. (horário de recebimento de segunda a sexta, das 8h15 às 11h45 e das 13h15 às 16h45 - Telefone : (45) 3196-2660.
- 7.4.4 Para os demais locais a entrega será no Almoxarifado Central, localizado na Rua Piratini, 2339, Centro, Toledo, Paraná, Cep 85901-010 (horário de recebimento: segunda a sexta das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 - Telefone: (45) 3196-2385.
- 7.5 As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra,

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

- 7.6 Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 7.7 Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor - cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.
- 7.8 Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.
- 7.9 Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.9.1 Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
- 7.9.2 A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.9.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 7.10 A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g” da Lei n. 14.133/2021)

8.1. Recebimento do Objeto

- 8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.1.2. Todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material serão responsabilidade da CONTRATADA, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- 8.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



- 8.1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Prazo e forma de pagamento

- 8.2.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 8.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.2.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.2.3.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.2.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
$$I = (TX / 100) / 365$$
$$EM = I \times N \times VP, \text{ em que:}$$
$$I = \text{índice de atualização financeira;}$$
$$TX = \text{percentual da taxa de juros de mora anual;}$$
$$EM = \text{encargos moratórios;}$$
$$N = \text{número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e}$$
$$VP = \text{Valor da parcela em atraso.}$$
- 8.2.5. Observar Instrução Normativa 001/2022, 002/2022, e 001/2023 – SEFA (disponível no link https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda)

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



- 8.2.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- 8.2.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 8.2.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) a data da emissão;
 - b) o prazo de validade;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.2.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 8.2.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 8.2.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.2.12. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.2.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.2.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.2.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 8.2.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.2.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.2.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- 8.2.19. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, **quando couber**.

8.3. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

8.3.1. Não haverá antecipação de pagamento, pois esta não é indispensável a obtenção do bem a ser adquirido.

9. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 9.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
- 9.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 9.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- 9.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
- 9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.
- 9.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.
- 9.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.
- 9.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



- I. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
 - II. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
 - III. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
 - IV. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.
- 9.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.
- 9.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 9.3.3.
- 9.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 9.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
- 9.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
- 9.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.
- 9.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
- 9.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 9.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 9.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.
- 9.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 10.1. O fabricante deve garantir a qualidade do bem mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático.
- 10.2. Os produtos deverão ter garantia com cobertura total, irrestrita, sem ônus para falhas, vícios e defeitos de fabricação e/ou desgaste anormal de componentes e

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



peças, pelo período indicado, a contar da data do recebimento definitivo, obrigando-se o adjudicatário a reparar os danos materiais e substituir as peças que se fizerem necessárias em decorrência de tais problemas, sem nenhum ônus para o contratante, até mesmo transporte, seguro, etc.

10.3. Os bens deverão vir com garantia conforme segue:

10.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses:

- 10.3.1.1. 64620
- 10.3.1.2. 64621
- 10.3.1.3. 66385
- 10.3.1.4. 66257
- 10.3.1.5. 53945
- 10.3.1.6. 61300
- 10.3.1.7. 61181
- 10.3.1.8. 53934
- 10.3.1.9. 50793
- 10.3.1.10. 50800

10.3.2. Garantia mínima de 60 (sessenta) meses:

- 10.3.2.1. 61480
- 10.3.2.2. 58433

10.3.3. Garantia padrão Life Time:

- 10.3.3.1. 66126
- 10.3.3.2. 48438

10.4. Em se tratar da garantia no local fica a cargo da empresa licitante prestar o atendimento quando solicitado no domicílio da Contratante, em virtude de possíveis dificuldades logísticas e complicações de atendimentos em garantia, a até mesmo exigências descabidas de envio, feitas por fabricantes e fornecedores, como emissão de nota fiscal por parte do Município, só assim para que os produtos possam ser contemplados pela garantia, faz-se necessária a exigência no local.

10.5. Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

10.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

10.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

10.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

11. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (art. 6º, XXIII, “f” da Lei n.

14.133/2021)

- 11.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/Instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa fornecedora para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 11.6. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 11.7. O Fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 11.8. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 11.9. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 11.9.1. A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 11.9.2. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.
- 11.10. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º)

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



11.10.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11.11. O fiscal da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.11.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.11.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.11.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.11.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

11.11.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

11.12. O fiscal da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.12.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.13. O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.13.1. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.13.2. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

11.13.3. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



11.13.4. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.14. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.15. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

12.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

12.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

12.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

12.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

12.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

12.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

12.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 12.1.

12.6. Dos limites para as adesões

12.6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

12.6.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

12.6.3 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 12.6.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.7 Vedação a acréscimo de quantitativos**

10.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

13. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. São obrigações da Administração:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

13.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.1.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

13.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

13.1.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

13.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.2. Os fabricantes e/ou fornecedores das soluções deverão manter site na internet em português ou inglês que contenha os manuais, atualizações para download, FAQs, instruções, contatos e quaisquer outras informações necessárias para o uso e permanente atualização dos mesmos. Os fabricantes e/ou fornecedores deverão manter suporte técnico (para resolução de dúvidas e problemas) em português, durante todo o prazo de vigência do contrato, através de um dos seguintes meios: telefones fixos; abertura de chamados on-line; web site na Internet e e-mail.

14.3. Entregar os bens tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos bens que foram cotados;

14.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



- 14.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 14.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 14.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 14.9. Arcar com todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação;
- 14.10. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 14.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 14.12. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.
- 14.13. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 14.14. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 14.15. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 14.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 14.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- 14.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20c%C3%B3digo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20c%C3%B3digo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos equivalentes dela derivados;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos equivalentes dela derivados;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1 **Advertência**, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

15.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

15.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

15.2.4 **Multa**:

15.2.4.1 A multa poderá ser aplicada após o envio de um Termo de Ocorrência à CONTRATADA, que poderá se manifestar apresentando o contraditório e sua defesa em até 10 (dez) dias úteis.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



- 15.2.4.2 Multa pela inexecução contratual inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:
- 15.2.4.2.1 moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias (trinta dias);
- 15.2.4.2.2 O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 15.3 A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).
- 15.4 Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 15.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 15.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 15.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 15.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 15.8 A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 15.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

- 15.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 15.11 Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

16 DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

16.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I. for liberado;
- II. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- V. não aceitar o preço revisado pela Administração.

16.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I. pelo decurso do prazo de vigência;
- II. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3.1 O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

16.3.2 A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

17 CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

17.1 O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



- c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

18 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei n. 14.133/2021)

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento das Secretarias:

- 18.1.1 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM;
- 18.1.2 Fundo Municipal de Trânsito;
- 18.1.3 Secretaria da Administração;
- 18.1.4 Secretaria de Assistência Social;
- 18.1.5 Secretaria da Cultura;
- 18.1.6 Secretaria da Educação;
- 18.1.7 Secretaria da Saúde;
- 18.1.8 Secretaria de Esportes e Lazer;
- 18.1.9 Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;
- 18.1.10 Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- 18.1.11 Secretaria do Meio Ambiente;

18.2 A contratação será atendida conforme “Indicação de Recursos Orçamentários” detalhada nos documentos “Solicitações” apêndice deste termo de referência.

Toledo, 19 de agosto de 2024

(assinatura digital)

Everton F. Nunes Machado
Assistente em Administração I
Matrícula: 870141

(assinatura digital)

Francis Ryan Perim Paes
Assistente em Tecnologia da Informação I
Matrícula 733051

Identificação e assinatura do ordenador de despesas ou autoridade competente para aprovação

(assinatura digital)

Andriws Todeschini Prestes

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

Secretario da Administração

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)

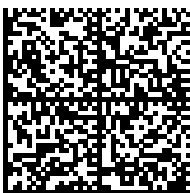


Documento: 41800/2024 - TR-13-11-24.pdf
Data: 13/11/2024 14:45:59

Assinatura avançada realizada por: EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47.

Assinatura avançada realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44.

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:45:59. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ef4dca05-79f3-434f-9967-7c068bd72d1e

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Apêndice do Anexo 02

Estudo Técnico

Preliminar

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Secretaria da Administração/Departamento de Informática.

Solicitações: 1639, 1641, 1644, 1647, 1652, 1683, 1691, 2105, 2108, 43(Fundo de Trânsito), 21(Furebom).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fornecimento de Switches, Access Point e Câmeras, a fim de manter e ampliar a rede de dados e monitoramento dos prédios e espaços públicos do Município de Toledo, dando sustentação aos diversos serviços e atividades que utilizam recursos de Tecnologia da Informação (TI), conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento.

2.1 Justificativa para a contratação

A aquisição de equipamentos switches, Wi-Fi e câmeras pode contribuir para melhorar a infraestrutura tecnológica, segurança e eficiência dos serviços prestados. Abaixo estão algumas justificativas pelas quais deve-se considerar a aquisição desses equipamentos:

A compra de switches é essencial para aprimorar a infraestrutura de rede, otimizando a comunicação e a eficiência operacional. Esses equipamentos possibilitam uma gestão mais eficaz, promovendo a conectividade estável e segura entre os diversos setores municipais. A implementação de switches contribui para uma administração mais ágil, melhorando a troca de informações, a prestação de serviços e a integração de sistemas, resultando em benefícios significativos para a efetividade dos serviços públicos.

A aquisição de equipamentos Wi-Fi é fundamental para promover a conectividade em áreas públicas, proporcionando acesso à internet para celulares e outros dispositivos móveis dos servidores e população em geral.

A aquisição de câmeras justifica-se pela necessidade de fortalecer a segurança pública, monitorar áreas como escolas, UBS e Cmeis, garantir a ordem no trânsito, documentar eventos municipais e contribuir para a eficiência na gestão urbana.

2.2 Previsão no plano de contratações anual ou justificativa da ausência de previsão

Os serviços a serem contratados estão contemplados no Decreto nº 1040/2023 que estabeleceu o Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo – Paraná publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 29 de dezembro de 2023.

2.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria ou Departamento (Objetivo/Iniciativa).

A contratação proposta neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) está alinhada com os instrumentos de planejamento do Município, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A presente contratação está prevista no Projeto Atividade específico de cada Secretaria, conforme solicitações anexas ao processo.

2.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas

O Município realizou nos anos anteriores contratação para o mesmo objeto, as quais transcorreram dentro da normalidade, a contento e sem intercorrências.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)

**2.5 Requisitos necessários para a contratação**

- 2.5.1 Afim de garantir a qualidade dos itens propostos, o licitante deverá apresentar folheto de dados (datasheet, catálogo, ficha técnica ou equivalente) para todos os itens, que serão analisados por pessoa/equipe indicada pela Secretaria da Administração/Departamento de Informática, de forma que seja possível a clara identificação do item ofertado.
- 2.5.2 A CONTRATADA deverá entregar os bens tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos bens que foram cotados.
- 2.5.3 A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- 2.5.4 Os produtos deverão ter garantia com cobertura total, irrestrita, sem ônus para falhas, vícios e defeitos de fabricação e/ou desgaste anormal de componentes e peças, pelo período indicado, a contar da data do recebimento definitivo, obrigando-se o adjudicatário a reparar os danos materiais e substituir as peças que se fizerem necessárias em decorrência de tais problemas, sem nenhum ônus para o contratante, até mesmo transporte, seguro, etc.
- 2.5.5 Em se tratar da garantia no local fica a cargo da CONTRATADA, prestar o atendimento quando solicitado no domicílio da Contratante, em virtude de possíveis dificuldades logísticas e complicações de atendimentos em garantia, até mesmo exigências descabidas de envio, feitas por fabricantes e fornecedores, como emissão de nota fiscal por parte do Município, só assim para que os produtos possam ser contemplados pela garantia, faz-se necessária a exigência no local.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Para a necessidade em questão, foram verificadas algumas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Em todas as contratações analisadas, a solução utilizada foi a de prestação de serviços por demanda, por esse tipo de serviço possuir previsão parcelada. Durante as verificações de valor estimado, observou-se que a modalidade de licitação utilizada foi o Pregão Eletrônico, por se tratar de um objeto comum e, portanto, permitir o julgamento pelo menor preço.

Convém ressaltar que a Administração vem acompanhando com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das contratações de outros órgãos e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes. Assim, considerando a adoção da solução sugerida por outras Administrações, há indicativo de viabilidade da metodologia pleiteada, de disponibilidade de empresas para execução do objeto e de aceitação da metodologia pelos Tribunais de Contas.

A pesquisa em contratações de outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos com requisitos similares ao pretendido:

- **Pregão nº 03/2023 - Ministério da Defesa /Exército Brasileiro:** Neste processo licitatório optou-se por um Registro de Preços para compra de switches e câmeras afim de adquirir a solução de forma parcelada.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



- **Pregão 09/2023 - SEAPE/DF:** Nesta licitação também optou-se pelo Registro de Preços para compra de câmeras devido a possibilidade de adquirir os equipamentos de forma parcela conforme disponibilidade orçamentária e financeira.
- **Pregão 43/2023 - Governo do Estado/SEAD:** houve a compra de câmeras e de gravador NVR por meio de Registro de Preços.
- **Pregão 09/2023 - Ministério da Defesa /Comando do Exército /4º Batalhão de Engenharia de Construção:** nesta contratação constatou-se que para compra de equipamentos a alternativa que melhor costuma atender a Administração Pública é o Registro de Preços.

Possibilidades para atendimento da demanda:

Localção: Pode ser uma opção mais vantajosa quando a instituição tem necessidades temporárias, precisa de equipamentos atualizados com frequência ou não tem recursos financeiros suficientes para realizar a compra;

Aquisição: Optando por uma aquisição não será possível cobrir demandas inesperadas, levando a uma provável realização de um novo processo licitatório;

Registro de preços: Permite entregas de forma parcelada, conforme as necessidades apresentadas pela Administração, não gerando grandes quantidades de estoque e sendo a ideal em casos de imprevisibilidade da demanda. Essa opção é mais vantajosa quando a instituição tem recursos financeiros disponíveis para realizar a compra e pretende usar os equipamentos por um período mais longo. Além disso, a aquisição pode proporcionar maior controle sobre o hardware, a segurança dos dados e a conformidade com as políticas de TI da instituição.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução identificada para atendimento da necessidade explicitada é a elaboração de um processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de switches, wifi e câmeras, nos termos do artigo 29 da Lei nº 14.133/2021, por um período de 12 meses.

Essa solução representa a melhor opção para futuras aquisições no âmbito do objeto em questão, pois busca atender às demandas de acordo com a necessidade.

Ressaltamos ainda o fato de que este sistema é um forte aliado aos princípios da eficiência e economicidade, pois se trata de um procedimento que resulta em vantagens para a Administração.

É importante ressaltar que no processo em questão não será aplicada a prioridade de contratação de empresas locais, conforme determinado pelo artigo 8º do Decreto Municipal nº 1.137/2024, nem mesmo a restrição à região metropolitana de Toledo, conforme determinado pelo artigo 9º do mesmo decreto afim de não limitar a competitividade, já que não foram identificados ao menos três fornecedores.

4.1 Estimativa das quantidades

As quantidades foram estimadas com base na demanda interna informada por cada participante. Os documentos que serviram de suporte e embasamento técnico para a definição das quantidades estão anexados ao processo. As estimativas das quantidades são apresentadas na tabela abaixo:



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
64620	Access Point Wi-Fi 6 - Tipo I – 2023 Access Point Wi-Fi 6 de alto desempenho para montagem em teto e projetado para ambientes corporativos. Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Fonte alimentação PoE inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Throughput Agregado de 5.3 Gbps Suporte a Wi-Fi 6 (Bandas 2.4 e 5 GHz) Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g Wi-Fi 4/WiFi 5/WiFi 6 BSSID: 8 por rádio Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) Potência Máxima TX: 2.4 GHz-22 dBm / 5 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 Ghz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 Ghz - 4 dBi/ 5 GHz - 6 dBi Clientes Simultâneos: 300+ Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Kit montagem parede/teto incluso 100% compatível com o sistema UniFi Controller software, já existente na rede QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário Modelo de referência: Unifi Access Point U6 Pro, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	124
64621	Access Point Wi-Fi 6 - Tipo II - 2023 Access Point Wi-Fi 6E de alto desempenho, montável em teto, capaz de prover cobertura em múltiplas bandas para ambientes de alta densidade. Suporte a Wi-Fi 6E (Bandas de 2.4/5/6 GHz) Throughput Agregado de até 10.2 Gbps Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Método de Alimentação: PoE+ Fonte alimentação PoE+ inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g Wi-Fi 4/WiFi 5/WiFi 6/WiFi 6E Segurança Wireless: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) QoS Avançado: Limite de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado BSSID: 8 por rádio Clientes Simultâneos: 600+ Potência Máxima TX: 2.4 Ghz - 22 dBm/ 5-7 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 GHz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)/ 6 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps/ 6 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 Ghz - 3.2 dBi/ 5 GHz - 5.3 dBi/ 6 GHz - 6 dBi Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Modelo de referência: Unifi Access Point U6 Enterprise, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	31
066385	Câmera IP 2MP com audio Tipo I – 2024 Requisitos mínimos, podendo ser ofertado similar ou superior: Câmera: Sensor De Imagem: CMOS de varredura progressiva de 1/2,7"	Unidade	73

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	Máx. Resolução: 1920 × 1080 Min. Iluminação: Cor: 0,01 Lux @(F2.0, AGC ON), P/B: 0 Lux com IR Ajuste De Ângulo: Pan: 0° a 360°, inclinação: 0° a 75°, rotação: 0° a 360° Lente: Distância Focal E FOV: 2,8 mm, FOV horizontal 112,1°, FOV vertical 60,0°, FOV diagonal 132,2° 4 mm, FOV horizontal 90,2°, FOV vertical 48,6°, FOV diagonal 107,6° Abertura: F2.0 Vídeo Convencional: 60 Hz: 30 fps (1920 × 1080, 1280 × 720) Subtransmissão: 60 Hz: 30 fps (640 × 480, 640 × 360) Compressão de vídeo: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 / MJPEG Taxa de bits do vídeo: 32Kbps ~ 16Mbps Áudio Compressão De Áudio: G.711ulaw/G.711alaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM/AAC Taxa De Bits Do Áudio: 64 Kbps (G.711ulaw/G.711alaw)/16 Kbps (G.722.1)/16 Kbps (G.726)/32 a 160 Kbps (MP2L2)/16 a 64 Kbps (AAC) Filtragem De Ruído Ambiental: Sim Rede Protocolos: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP™, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour, IPv4, UDP, SSL/TLS Armazenamento De Rede: Cartão MicroSD/SDHC/SDXC (256 GB) de armazenamento local Compatibilidade do sistema: ONVIF (perfil S, perfil G), ISAPI Interface Interface Ethernet: 1 porta Ethernet autoadaptável RJ45 10 M/100 M Armazenamento A Bordo: Slot para cartão de memória integrado, suporte para cartão microSD, até 256 GB Microfone Embutido: Sim Botão De Reset: Sim Geral Fontede energia: 12 VCC ± 25%, 0,4 A, máx. Plugue de alimentação coaxial de 5 W, Ø5,5 mm PoE: 802.3af, Classe 3, 36 V a 57 V, 0,2 A a 0,15 A, máx. 6,5W Condições De Armazenamento: -30 °C a 60 °C (-22 °F a 140 °F). Umidade: 95% ou menos (sem condensação) Condições De Inicialização E Operação: -30 °C a 60 °C (-22 °F a 140 °F). Umidade: 95% ou menos (sem condensação) Proteção: IP67 (IEC 60529-2013) Modelo de referência: Hikvision DS-2CD1323G0-IUF 2 MP 2,8mm, podendo ser ofertado similar ou superior		
66257	Câmera IP Bullet 4MP Tipo I – 2024 Sensor de imagem CMOS de 1/1,8" ou superior Velocidade do obturador eletrônico Auto/Manual 1/3 s–1/100.000s Ajuste de ângulo Pan: 0°–360° Inclinação: 0°–90° Rotação: 0°–360° Tipo de lente motorizado Comprimento focal 2,7mm–12mm ou superior API ONVIF (PROFILE S, PROFILE G, PROFILE T) Montagem da lente F1.4 ou superior Máx. Resolução 2688 (H) × 1520 (V) ou superior Video Compression H.265; H.264; H.264H; H.264B; MJPEG IVS (proteção de perímetro): Intrusão, tripwire, movimento rápido (as três funções suportam a classificação e detecção precisa de veículos e humanos); detecção de vadiagem, reunião de pessoas e detecção de estacionamento Detecção Inteligente de Objetos: Objeto abandonado inteligente; objeto perdido inteligente SMD: SMD 3.0 AcuPick: Usa algoritmos de aprendizado profundo e funciona com dispositivos de back-end para combinar alvos com precisão, como pessoas e veículos motorizados, e pesquisar vídeos ao vivo e gravados para localizar alvos rapidamente.	Unidade	100

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	IA SSA :Sim Deteção de rosto: Deteção de rosto; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto; realce facial; exposição facial; extração de atributos faciais incluindo 6 atributos e 8 expressões; instantâneo de rosto definido como rosto, foto de uma polegada ou personalizado; estratégias de instantâneo (instantâneo em tempo real, prioridade de qualidade e instantâneo de otimização); filtro de ângulo facial; configuração de tempo de otimização Contando pessoas: Contagem de pessoas Tripwire, geração e exportação de relatório (dia/semana/mês/ano); contagem de pessoas em área e gerenciamento de filas, gerando e exportando relatório (dia/semana/mês); Podem ser definidas 4 regras para tripwire, contagem de pessoas na área e gerenciamento de filas. Mapa de calor: Sim Metadados de vídeo: Veículo motorizado, veículo não motorizado, rosto, deteção de corpo humano; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto. Atributos do veículo motorizado: tipo de veículo, cor do veículo, logotipo do veículo e outros atributos: cinto de segurança, fumar, chamar. Atributos do veículo não motorizado: tipo, cor, número de pessoas, tipo e cor da capota, chapéu. Atributos do corpo humano: gênero, tipo e cor da parte superior/inferior, bolsa, chapéu e guarda-chuva. Atributos faciais: sexo, idade, expressões, óculos, máscara facial e barba. Busca inteligente: Trabalhe em conjunto com o Smart NVR para realizar pesquisa inteligente refinada, extração de eventos e fusão com vídeos de eventos Deteção Inteligente de Som: Sim Protocolo de rede: IPv4; IPv6; HTTP; TCP; UDP; PRA; RTP; RTSP; RTCP; RTMP; SMTP; FTP; SFTP; DHCP; DNS; DDNS; QoS; UPnP; NTP; Multitransmissão; ICMP; IGMP; NFS; SAMBA; PPPoE; SNMP; P2P Modelo referencia Hikvision iDS-2CD7A46G0-IZHS, DAHUA DH-IPC-HFW5442EP-ZE-2712-S3		
53945	Câmera IP Dome 2MP Tipo II - 2020 Requisitos mínimos, podendo ser ofertado similar ou superior: CÂMERA - Sensor de imagem: CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 " - Sistema de sinal: PAL / NTSC - Min. Iluminação: Cor: Cor: 0,01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0,028 Lux @ (F2.0, AGC ON), 0 Lux com IR - Lente: 4 mm: FOV horizontal: 86 °, FOV vertical: 46 °, FOV diagonal: 102 ° - Alcance do ajuste: Panorâmica: 0 ° a 355 °, inclinação: 0 ° a 75 °, giro: 0 ° a 355 ° PADRÃO DE COMPRESSÃO - Compressão de vídeo: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 / MJPEG - Taxa de bits do vídeo: 32Kbps ~ 16Mbps - Compressão de áudio: -S: G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM IMAGEM - Máx. Resolução de imagem: 1920 x 1080 REDE - Armazenamento em rede: cartão microSD / SDHC / SDXC (128G), armazenamento local e NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR - Gatilho de alarme: Deteção de movimento, alarme de violação de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP, login ilegal, disco rígido cheio, erro no disco rígido - Protocolos: TCP / IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP ?, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour - Compatibilidade do sistema: ONVIF (perfil S, perfil G), ISAPI INTERFACE - Áudio: com modelo -S: 1 entrada (entrada de linha / mic.in), 1 saída (saída de linha), bloco de terminais, som mono	Unidade	618

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	- Interface de comunicação: 1 interface Ethernet RJ45 10M / 100M - Alarme: com modelo -S: 1 entrada, 1 saída (máx. 12 VCC, 30 mA), bloco de terminais - Armazenamento a bordo: Slot Micro SD / SDHC / SDXC embutido, até 128 GB - Botão de reset: sim ÁUDIO - Filtragem de ruído ambiente: Suporta - Taxa de amostragem de áudio: 8 kHz / 16 kHz / 32 kHz / 44,1 kHz / 48 kHz RECURSOS DE IA - Detecção de cruzamento de linha: cruzar uma linha virtual predefinida GERAIS - Condições de funcionamento: >> (-30)° C ~ 60° C (-22 ° F ~ 140 ° F) >> Umidade 95% ou menos (sem condensação) - Fonte de energia: 12 VDC ± 25%, PoE (802.3af Class3) - Consumo de energia: >> PoE: (802.3af, 37V-57V), 0,2 A a 0,1 A, máx. 7,5W >> 12 VDC, 0,5 A, máx. 6W - Proteção de impacto: IK10 - Prova do tempo: IP67 - Faixa de IR: Até 30m Modelo de referência: Hikvision DS-2CD2123G0-I(S) 2MP 4mm, podendo ser ofertado similar ou superior		
61300	Câmera Speed Dome IP 4MP - Tipo I 2022 Câmera Speed Dome IP de 4MP (2560x1440) tem sensor de 1/2.5". Com zoom óptico de 25x Especificações: Classificação precisa de alvos humanos e de veículos e alarme com base em algoritmo de aprendizado profundo » Suporte para captura de rosto. Até 5 rostos capturados ao mesmo tempo » CMOS de varredura progressiva de 1 / 2.5 " » Resolução de até 2560 x 1440 30 fps » Iluminação mínima: Cor: 0,005 Lux @ (F1.6 ,AGC LIGADO), P / B: 0,001 Lux @ (F1.6, AGC LIGADO), 0 Lux com IR » Zoom óptico de 25 x, zoom digital de 16 x » WDR, HLC, BLC, 3D DNR, Desembaçamento, Exposição regional, Foco regional » Distância de até 150m IR » 24 VAC & Hi-PoE » Suporta compressão de vídeo H.265 + / H.265 Especificações Técnicas: Módulo de câmera - Sensor de imagem: 1/2.5" escaneamento progressivo CMOS - Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON); B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON); 0 Lux com IR - Balanceamento do branco: Auto/Manual/ATW (Balanceamento do branco auto rastreável) /Interno/Saída/Lâmpada Fluorescente/Lâmpada de sódio - Ganho: Auto/Manual - Velocidade de obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s to 1/30,000 s - Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho - Zoom digital: 16x - Máscara de privacidade: 24 mascaras de privacidade programáveis - Modo de foco: Auto/Semiautomático/Manual - WDR: 120 dB WDR Lente - Comprimento de foco: 4.8 mm até 120 mm, 25x zoom óptico - Velocidade de zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele) - Campo de visão: Campo de visão horizontal: 59.5° até 2.6° (Wide-Tele); Campo de visão vertical: 35.7° até 1.5° (Wide-Tele); Campo de visão diagonal: 66.6° até 3.0° (Wide-Tele)	Unidade	139

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

- Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele) - Alcance de abertura: F1.6 até F3.5 - Infravermelho - Distância do infravermelho: 150 m - Infravermelho inteligente: Suportado - PTZ - Alcance de movimento (Horizontal): 360° sem fim - Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 120°/s; Velocidade predefinida: 120°/s - Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90°(auto-flip) - Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s - Velocidade predefinida: 80°/s - Zoom proporcional: Suportado - Predefinições: 300 - Escaneamento de patrulha: 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha - Escaneamento padronizado: 4 escaneamentos padronizados, tempo de gravação de 10 minutos para cada escaneamento - Memória desligada: Suportada - Ação em parques: Predefinido/Escaneamento padronizado/Escaneamento de patrulha/Escaneamento automático/Escaneamento vertical/Escaneamento aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico - Posicionamento 3D: Suportado - Display de posicionamento PTZ: Suportado - Congelamento de predefinição: Suportado - Tarefas programadas: Predefinido/Escaneamento padronizado/Escaneamento em patrulha/Escaneamento automático/Escaneamento vertical/Escaneamento aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico/Reinicialização Domo/Ajuste de domo/Saída auxiliar - Padrão de compressão - Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Fluxo secundário: H.265/H.264/MJPEG; Terceiro fluxo: H.265/H.264/MJPEG - Tipo de H.264: Perfil de base/Perfil principal/Perfil prioritário - H.264+: Suportado - Tipo de H.265: Perfil básico/Perfil principal/Perfil prioritário - H.265+: Suportado - Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps - SVC: Suportado - Recursos inteligentes - Eventos básicos: Detecção de movimento, Detecção de violação de vídeo, Exceção - Eventos inteligentes: Detecção de intrusão, Detecção de cruzamento de linha, Detecção de entrada em região, Detecção de saída de região, Detecção de remoção de objeto, Detecção de bagagem sem pessoa - Gravação inteligente: ANR (Reposição automática de rede), VCA - Duplo - ROI: Fluxo principal, fluxo secundário, terceiro fluxo respectivamente suportam quatro áreas fixas. - Imagem - Resolução máxima: 2560 x 1440 - Fluxo principal: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 50fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) - Fluxo secundário: 50Hz: 25fps (704 x 576, 640 x 480, 352 x 288); 60Hz: 30fps (704 x 480, 640 x 480, 352 x 240) - Terceiro fluxo: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 576, 640 x 480, 352 x 288) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 480, 640 x 480, 352 x 240) - Melhora de imagem: HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/Exposição regional/Foco regional - Rede - Armazenamento em rede: Espaço para cartão de memória, suporta Micro SD/SDHC/SDXC, até 256 GB; NAS (NPS, SMB/CIPS), ANR		
--	--	--

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	- Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour - API: Aberta, suporta ONVIF, ISAPI, e CGI, suporta HIKVISION SDK e plataformas de gerenciamento de terceiros - Visualização Ao-vivo simultânea: Até 20 canais - Usuário/Hospedeiro: Até 32 usuários - 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário - Medidas de segurança: Autenticação de usuário (ID e PW), Autenticação de hospedeiro (endereço MAC); criptografia HTTPS; controle de acesso de rede baseado em portas IEEE 802.1x; filtro de endereço de IP - Cliente: iVMS-4200, iVMS-4500, iVMS-5200, Hik-Connect - Navegador WEB: IE 8 até 11, Chrome 31.0 até 44, Firefox 30.0 até 51 Interface - Interface de rede: 1 ethernet RJ45 10 M/100 M, Hi-PoE Geral - Energia: 24 VAC e Hi-PoE; Max.: 30 W (Max. 10 W para IR) - Temperatura de funcionamento: -30°C até 65°C (-22°F até 149°F) - Umidade de funcionamento: = 90% - Nível de proteção: Padrão IP66, Proteção contra raios TVS 4000V, Proteção contra surto e voltagem transitória - Material: ADC 12, PC, PC+10% GF - Dimensões: F 208 mm × 345 mm (F 8.19" × 13.58") - Peso aproximado: 3.3 kg (7.28 lb) Modelo de referência: Speed Dome IP Hikvision DS-2DE5425IW-AE Infravermelho 150 Metros Zoom 25X Full HD, podendo ser ofertado similar ou superior		
61181	Fonte POE 48V 500mA Tensão de entrada: 100 / 240VAC (Bivolt automático) Tensão de saída: 48VDC 500mA Potência 24 W Frequência: 50/60Hz Portas RJ45 1 porta entrada (somente dados) 1 porta saída POE (dados + energia)	Unidade	801
53934	Gravador Digital de Vídeo NVR - Tipo I 2020 Entrada de vídeo IP: 32-ch Entrada de áudio bidirecional: 1-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1kO) Largura de banda de saída: 160 Mbps Largura de banda de entrada: 256 Mbps Saída HDMI : mínimo 1, resolução: 4K (3840 * 2160) / 60Hz, 4K (3840 * 2160) / 30Hz, 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 768 / 60Hz Resolução de gravação: 8MP/6MP/5MP/3MP/1080p/UXGA/720p/VGA/4CIF/DCIF/2CIF/CIF/QCIF Saída de áudio: 1-ch, RCA (Linear, 1kO) Reprodução Síncrona: 16 ch Saída VGA : mínimo 1, resolução: 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 1280 * 720 / 60Hz, 1024 * 768 / 60Hz Codec de vídeo: H.265 / H.264 / MJPEG Quantidade de canais: 32 Protocolos e serviços: Dy nDNS, No-IP ONVIF: Perfil S Divisão da tela cheia e multiplexada: 32 Quantidade de HD suportado: mínimo 4 HDs PoE: Padrão Suportado: AF e AT Interface: - 16 interfaces PoE Ethernet 10/100 Mbps independentes Max. Potência: 200W Fonte de alimentação: 100 a 240 VAC interna Montagem em rack 19" 1.5U Modelo de referência: Hikvision DS-7732NI/K4/16P (PoE), podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	46

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

50793	HD Surveillance 4TB - Tipo I 2019 Hard Disk Surveillance, para gravador digital de vídeo Especificações: Capacidade: 4TB Tamanho: 3.5 Polegadas Desempenho: Cache: 64 MB Taxa de transferência da interface (máx): Buffer para host: 6 Gb/s Confiabilidade/Integridade dos dados: Ciclos de carga e descarga: 300.000 Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano Modelo de referência: HD WD Purple Surveillance 4TB WD40PURZ; HD Seagate Surveillance SkyHawk 4TB ST4000VX007; podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	73
61480	Ponto De Acesso para rede sem fio de Alta Performance Tipo I – 2022 Ponto de acesso sem fio 2.4GHz e 5GHz Com capacidade de conexão de, no mínimo, 500 dispositivos simultâneos. Com tecnologia 802.11ax com MU-MIMO (Multi-User, Multiple Input, Multiple Output). Deve suportar pelo menos 6 spatial streams sendo 2x2 em 2.4Ghz e 4x4 em 5Ghz com performance de pelo menos 5Gbps. Deve trabalhar nos modos Autônomo, Controlado e com gerência em Nuvem, ou seja devera ser capaz de trabalhar de forma independente e autônomo sem a necessidade de uma controladora no modo autônomo. Deverá ser capaz de trabalhar em conjunto com a controladora no modo Controlado. Deverá ser capaz de trabalhar em nuvem pública ou privada no modo Cloud. Devera acompanhar licenciamento para controladora em cloud para 60 meses. Deverá possuir certificado da Anatel válido. Demais especificações no Termo de Referência Acompanhar fonte de alimentação no modelo Power Injector PoE++ Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei AirEngine 5760-51, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	34
58433	Switch De Acesso Poe 24P para Wi-Fi de Alta Performance Especificações: Deve possuir 24 portas 10/100/1000 rj-45 com auto-negociação (ieee tipo 802.3 10base-t, ieee 802.3u tipo 100base-tx, ieee 802.3ab tipo 1000base-t), 4 portas SFP 1 Gbps; O equipamento deverá ser entregue com todas as licenças para habilitar as funcionalidades totais disponíveis no equipamento, módulos e sistema operacional para atender os requisitos presentes na especificação Deve ser instalável em gabinete de 19" (polegadas). Possuir capacidade de switching do sistema de, no mínimo, 300 (Trezentos) Gigabits por segundo (Gbps). Possuir taxa de encaminhamento de, no mínimo, 40 (Quarenta) milhões de pacotes por segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 (sessenta e quatro) bytes. Deve possuir, no mínimo, 512 (quinhentos e doze) megabytes de memória DRAM, e, no mínimo, 300 (Trezentos) megabytes de memória Flash. Possuir processador de pelo menos 2 Cores com frequência mínima de 1GHz Todas as portas 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e FullDuplex, com a opção de negociação automática. Possuir capacidade de armazenar, no mínimo, 16000 (dezesesseis mil) endereços MAC. Deve suportar Jumbo Frames.	Unidade	38

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna para operação nas tensões de 100 a 240VAC/60Hz. Deve possuir 24 (vinte e quatro) portas ethernet 10/100/1000 com autosensing de velocidade com conectores RJ-45. Deve suportar o padrão IEEE 802.3x para controle de fluxo. Deve possuir interface USB para importação/exportação de arquivos de configuração e imagens do S.O. Suportar a notificação de endereços MAC quando aprendidos pelo Switch. Suportar Listas de Controle de acesso baseadas em tempo. Deve possuir LEDs para a indicação do status da porta, atividade, duplex e velocidade selecionada. Deve ser gerenciável via porta serial de console, Telnet, SNMP v1, SNMP v2c, SNMP v3 e HTTP (Web Browser). Deve possibilitar controle de broadcast por porta através de comando específico. Não será permitido o controle de broadcast por porta através de ACL (Access List). Deve implementar o protocolo IEEE 802.1p e DSCP. Deve possuir capacidade de limitação de endereços MAC por porta com notificação para o administrador de uma adição ou subtração de um endereço.P Deve ser fornecido com recursos instalados para coletar dados via RMON I (RFC 2819) com pelo menos 4 (quatro) grupos. Deve implementar espelhamento do tráfego de uma ou várias portas para outra localizada no mesmo switch, permitindo o tráfego de entrada (inbound) e saída (outbound) em ambas as direções ou unidirecional. Deve implementar IGMP Snooping. Permitir a monitoração de desempenho de tráfego entre o switch e outro equipamento via MIB SNMP. Deve implementar, no mínimo, 512 (quinhentos e dose) Virtual LANs (VLAN) ativas simultaneamente. Deve implementar 4000 (quatro mil) VLAN ID's. Implementar ACLs baseadas em Portas (Ethernet) Físicas do Switch. Deve implementar o protocolo de trunking IEEE 802.1q para que o tráfego de várias VLANs possa passar por um enlace. O switch deve implementar protocolo de negociação de trunking. ae)Deve implementar a criação automática de VLANs após a criação dela em um switch remoto. af) Deve implementar o protocolo de Rapid Spanning-Tree IEEE 802.1w. Deve implementar o protocolo de Multi-Instance Spanning-Tree IEEE 802.1s. Deve implementar, no mínimo, 16 (desesseis) instâncias de Spanning-Tree, conforme o padrão MSTP. Deve implementar autenticação de administradores através do protocolo RADIUS. Deve implementar o Spanning-Tree Protocol (IEEE 802.1d) por VLAN. Deve implementar mecanismos de minimização do tempo de convergência de Spanning-Tree em caso de falha de enlace ou switch da rede local, e as seguintes funcionalidades: configuração da porta para o estado forwarding automaticamente, manutenção da raiz da Spanning-Tree (Root Guard) e detecção de tráfego Spanning-Tree com opção de desabilitação da porta em caso de detecção positiva. Deve implementar SNMP v1, v2c e v3; Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, reautenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação. Cada equipamento deverá suportar autenticação segundo padrão 802.1x, incluindo reautenticação forçada, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha na autenticação. Deve implementar QoS. Cada equipamento deverá implementar filas de prioridade por porta com no mínimo um dos seguintes algoritmos: prioridade estrita, Shaped Round Robin (SRR) ou Weighted Round Robin (WRR). Suportar agregação padrão IEEE 802.3ad.		
--	--	--

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



O switch deve implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP). Deve permitir a configuração de portas confiáveis e não confiáveis de forma a manter uma tabela correlacionando informações como porta, VLAN, IP, MAC para cada interface não confiável. Os servidores DHCP, por exemplo, devem estar conectados a interfaces confiáveis, pois qualquer resposta a uma solicitação DHCP será descartada em interfaces não confiáveis. Tal funcionalidade garante maior segurança e controle das redes LAN. Deve implementar MIB II. Deve operar nas temperaturas de 0° a 45°C e umidade relativa não-condensada de 15 a 95%. Deve empilhar, no mínimo, 8 (oito) switches, de forma que os múltiplos switches conectados atuem como um único switch gerenciável através de um único endereço IP. O empilhamento deve permitir que todos os switches pertencentes à pilha funcionem com uma única configuração. Deve suportar no mínimo 2 conexões de empilhamento por switch, implementando anel através de caminhos redundantes Deve permitir criar Link Aggregation de interfaces em diferentes equipamentos da pilha em um mesmo Link Aggregation; Implementar o cliente de atualização de data e hora NTP ou SNTP. Deve implementar Power over Ethernet – PoE em cada uma das 24 (Vinte e Quatro) portas, na seguinte configuração: - 802.3af 15.4 W por porta disponível para 24 portas. - 802.3at 30 W por portas disponíveis para 12 portas. - Totalizando pelo menos 370W para o sistema PoE em 110V ou 220V. Implementar a monitoração e configuração por meio da porta console. Deve possuir capacidade de análise de tráfego através do protocolo Netflow v5/ v9 ou Sflow ou Ipflix; Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos TELNET ou SSH. b)Deve suportar DHCP snooping. Deve implementar, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) rotas estáticas IPv4 e 128 (cento e vinte oito) rotas estáticas IPv6. Permitir o roteamento de pacotes entre as VLANs com IPv4 e IPv6. Deve possuir funcionalidade de TDR (time domain reflectometer) em todas as portas metálicas do switch, com capacidade de identificar pares abertos ou curto-circuitados e a distância entre o switch e o defeito encontrado. O equipamento deverá possuir suporte a RFC 3580 ou outra funcionalidade similar de configuração de VLAN diretamente através de autenticação sem intervenção do usuário ou administrador. Suportar associação de um endereço MAC específico a uma porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão. b)Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos SSHv2. Implementar a monitoração e configuração em modo gráfico por meio dos protocolos HTTP ou HTTPS. Implementar o envio/descarga de configuração, código operacional, firmware ou equivalente via TFTP ou FTP. Suportar os seguintes padrões e RFCs: - 802.1D Spanning Tree Protocol (STP). - 802.1Q Virtual LANs (VLANs). - 802.1p Traffic Class Expediting and Dynamic Multicast Filtering, CoS. - 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP). - 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP). - 802.1X Port Based Network Access Control. - 802.3 Ethernet - 10BASE-T. - 802.3u Fast Ethernet – 100BASE-TX. - 802.3ab Gigabit Ethernet em Cobre. 802.3z Gigabit Ethernet em Fibra. - 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP). - 802.3x Full-duplex flow control Deverá acompanhar 1 (um) Transceiver SFP 1GB 1310nm 10KM compatível com equipamentos do fabricante Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei CloudEngine S5735-L24P4S-A1, podendo ser ofertado similar ou superior		
--	--	--

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

66126	Switch de borda POE Características Específicas - Deve possuir no mínimo 24 portas RJ-45 10/100/1000 Classe 4 sendo 12 portas PoE - Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet - Deve suportar a tecnologia SFP - Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior - Deve possuir no mínimo a capacidade POE de 195w Características Gerais: - Deve implementar Auto MDI/MDI-X - Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN'sID's simultâneas - Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP). - Deve implementar IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) - Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard) - Implementar IGMP Snooping - Deve Implementar DHCP Relay - Deve implementar MLD Snooping - Deve implementar autenticação 802.1x - Deve implementar autenticação por MAC (Port Security) - Deve implementar 8 filas de hardware por porta - Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6 - Deve implementar limitação de banda (Rate Limit) - Deve implementar Jumbo frames - Deve implementar IEEE 802.3X - Deve implementar 802.1pClassof Service (CoS) - Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos) - Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast - Deve implementar proteção contra ataques de ARP - Deve Implementar SNMPv3 e SSL - Implementar LLDP e LLDP-MED - Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz - Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit - Deve implementar NTP ou SNTP - Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento - Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento - Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser - Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U) Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos: - Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento. - Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento. Garantia: - A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas: - O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados. - Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.	Unidade	68
-------	--	---------	----

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	- O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados. - O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante. - Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional. - O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis. - O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento. - O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo. - A garantia deverá ser no padrão "LifeTime" Modelo de referência, similar ou superior: Aruba 1830 24g 12p PoE (JL813A)		
48438	Switch de borda- Tipo II 2018 Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, similar ou de melhor qualidade: Características Específicas - Deve possuir no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps BaseT (Gigabit Ethernet) - Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet - Deve suportar a tecnologia SFP - Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior - Deve possuir buffer de pacotes de ao menos 1.5 Mbytes. Características Gerais: - Deve implementar Auto MDI/MDI-X - Deve possuir tabela para 8000 endereços MAC - Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN's id's simultâneas - Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP). - Deve implementar IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree (MSTP) e IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) - Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard) - Deve implementar STP Root Guard - Implementar IGMP Snooping - Deve Implementar DHCP Relay - Deve possuir no mínimo 8 Virtual VLAN Interface - Deve suportar no mínimo 64 Rotas Estáticas (IPv4) - Deve implementar MLD Snooping - Deve implementar autenticação 802.1x - Deve implementar autenticação por MAC (Port Security) - Deve implementar 8 filas de hardware por porta - Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6 - Deve implementar limitação de banda (Rate Limit) - Deve implementar Jumbo frames - Deve implementar IEEE 802.3X - Deve implementar 802.1p Class of Service (CoS) - Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos) - Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast - Deve implementar proteção contra ataques de ARP - Deve Implementar SNMPv3 e SSL - Deve implementar PortMirroring	Unidade	64

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	- Deve implementar Dual Flash (Prover Sistema Operacional primário e secundário independente, visando desta forma back-up da firmware anterior enquanto a nova é instalada no equipamento) - Implementar Xmodem ou TFTP ou FTP ou SFTP - Implementar LLDP e LLDP-MED - Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz - Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit - Deve implementar NTP ou SNTP - Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento - Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento - Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser - Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U) Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos: - Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento. - Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento. Garantia: - A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas: - O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados. - Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento. - O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados. - O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante. - Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional. - O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis. - O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento. - O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo. - A garantia deverá ser no padrão "LifeTime" Modelo de referência, similar ou superior: HP 1820 (J9980A)		
50800	Switch POE 8P - Tipo I 2019	Unidade	72

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	Switch PoE, 8 portas, compatível com CAT5e/CAT6 e padrões 802.3af/802.3at Fornecimento de 30w por porta QoS para tráfego de dados, voz e vídeo Backplane: 1,8 Gbps Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Store and Forward Modelo de referência: Intelbras SF900 PoE, podendo ser ofertado similar ou superior		
--	--	--	--

4.2 Estimativa do preço da contratação

O valor estimado para contratação será de **R\$ 3.919.880,63 (três milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos)**.

A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica, optando-se pela média dos valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, excluindo-se os valores excessivos e/ou inexequíveis.

O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

Foram realizadas buscas em alguns editais recentes, no sistema 'Banco de Preços', e no aplicativo 'Menor Preço', porém não obtivemos resultados compatíveis com alguns produtos constantes neste termo.

A cotação nº 853/2024 e os orçamentos obtidos estão anexos ao processo.

A tabela abaixo demonstra os valores estimados da contratação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64620	Access Point Wi-Fi 6 - Tipo I – 2023 Access Point Wi-Fi 6 de alto desempenho para montagem em teto e projetado para ambientes corporativos. Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Fonte alimentação PoE inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Throughput Agregado de 5.3 Gbps Suporte a Wi-Fi 6 (Bandas 2.4 e 5 GHz) Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g Wi-Fi 4/Wi-Fi 5/Wi-Fi 6 BSSID: 8 por rádio Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) Potência Máxima TX : 2.4 GHz-22 dBm / 5 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 Ghz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 Ghz - 4 dBi/ 5 GHz - 6 dBi Clientes Simultâneos: 300+ Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Kit montagem parede/teto incluso 100% compatível com o sistema UniFi Controller software, já existente na rede QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário Modelo de referência: UniFi Access Point U6 Pro, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	124	R\$ 1.730,20	R\$ 214.544,80
64621	Access Point Wi-Fi 6 - Tipo II - 2023	Unidade	31	R\$ 3.538,29	R\$ 109.686,99

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	Access Point Wi-Fi 6E de alto desempenho, montável em teto, capaz de prover cobertura em múltiplas bandas para ambientes de alta densidade. Suporte a Wi-Fi 6E (Bandas de 2.4/5/6 GHz) Throughput Agregado de até 10.2 Gbps Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Método de Alimentação: PoE+ Fonte alimentação PoE+ inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g Wi-Fi 4/Wi-Fi 5/Wi-Fi 6/Wi-Fi 6E Segurança Wireless: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) QoS Avançado: Limite de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado BSSID: 8 por rádio Clientes Simultâneos: 600+ Potência Máxima TX: 2.4 GHz - 22 dBm/ 5-7 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 GHz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)/ 6 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 GHz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps/ 6 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 GHz - 3.2 dBi/ 5 GHz - 5.3 dBi/ 6 GHz - 6 dBi Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Modelo de referência: Unifi Access Point U6 Enterprise, podendo ser ofertado similar ou superior				
066385	Câmera IP 2MP com audio Tipo I – 2024 Requisitos mínimos, podendo ser ofertado similar ou superior: Câmera: Sensor De Imagem: CMOS de varredura progressiva de 1/2,7" Máx. Resolução: 1920 x 1080 Min. Iluminação: Cor: 0,01 Lux @(F2.0, AGC ON), P/B: 0 Lux com IR Ajuste De Ângulo: Pan: 0° a 360°, inclinação: 0° a 75°, rotação: 0° a 360° Lente: Distância Focal E FOV: 2,8 mm, FOV horizontal 112,1°, FOV vertical 60,0°, FOV diagonal 132,2° 4 mm, FOV horizontal 90,2°, FOV vertical 48,6°, FOV diagonal 107,6° Abertura: F2.0 Video Convencional: 60 Hz: 30 fps (1920 x 1080, 1280 x 720) Subtransmissão: 60 Hz: 30 fps (640 x 480, 640 x 360) Compressão de vídeo: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 / MJPEG Taxa de bits do vídeo: 32Kbps ~ 16Mbps Áudio Compressão De Áudio: G.711ulaw/G.711alaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM/AAC Taxa De Bits Do Áudio: 64 Kbps (G.711ulaw/G.711alaw)/16 Kbps (G.722.1)/16 Kbps (G.726)/32 a 160 Kbps (MP2L2)/16 a 64 Kbps (AAC) Filtragem De Ruído Ambiental: Sim Rede Protocolos: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP™, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour, IPv4, UDP, SSL/TLS Armazenamento De Rede: Cartão MicroSD/SDHC/SDXC (256 GB) de armazenamento local Compatibilidade do sistema: ONVIF (perfil S, perfil G), ISAPI Interface Interface Ethernet: 1 porta Ethernet autoadaptável RJ45 10 M/100 M Armazenamento A Bordo: Slot para cartão de memória integrado, suporte para cartão microSD, até 256 GB Microfone Embutido: Sim Botão De Reset: Sim Geral	Unidade	73	R\$ 491,67	R\$ 35.891,91



	Fontede energia: 12 VCC ± 25%, 0,4 A, máx. Plugue de alimentação coaxial de 5 W, Ø5,5 mm PoE: 802.3af, Classe 3, 36 V a 57 V, 0,2 A a 0,15 A, máx. 6,5W Condições De Armazenamento: -30 °C a 60 °C (-22 °F a 140 °F). Umidade: 95% ou menos (sem condensação) Condições De Inicialização E Operação: -30 °C a 60 °C (-22 °F a 140 °F). Umidade: 95% ou menos (sem condensação) Proteção: IP67 (IEC 60529-2013) Modelo de referência: Hikvision DS-2CD1323G0-IUF 2 MP 2,8mm, podendo ser ofertado similar ou superior				
66257	Câmera IP Bullet 4MP Tipo I – 2024 Sensor de imagem CMOS de 1/1,8" ou superior Velocidade do obturador eletrônico Auto/Manual 1/3 s–1/100.000s Ajuste de ângulo Pan: 0°–360° Inclinação: 0°–90° Rotação: 0°–360° Tipo de lente motorizado Comprimento focal 2,7mm–12mm ou superior API ONVIF (PROFILE S, PROFILE G, PROFILE T) Montagem da lente F1.4 ou superior Máx. Resolução 2688 (H) × 1520 (V) ou superior Video Compression H.265; H.264; H.264H; H.264B; MJPEG IVS (proteção de perímetro): Intrusão, tripwire, movimento rápido (as três funções suportam a classificação e detecção precisa de veículos e humanos); detecção de vadiagem, reunião de pessoas e detecção de estacionamento Detecção Inteligente de Objetos: Objeto abandonado inteligente; objeto perdido inteligente SMD: SMD 3.0 AcuPick: Usa algoritmos de aprendizado profundo e funciona com dispositivos de back-end para combinar alvos com precisão, como pessoas e veículos motorizados, e pesquisar vídeos ao vivo e gravados para localizar alvos rapidamente. IA SSA :Sim Detecção de rosto: Detecção de rosto; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto; realce facial; exposição facial; extração de atributos faciais incluindo 6 atributos e 8 expressões; instantâneo de rosto definido como rosto, foto de uma polegada ou personalizado; estratégias de instantâneo (instantâneo em tempo real, prioridade de qualidade e instantâneo de otimização); filtro de ângulo facial; configuração de tempo de otimização Contando pessoas: Contagem de pessoas Tripwire, geração e exportação de relatório (dia/semana/mês/ano); contagem de pessoas em área e gerenciamento de filas, gerando e exportando relatório (dia/semana/mês); Podem ser definidas 4 regras para tripwire, contagem de pessoas na área e gerenciamento de filas. Mapa de calor: Sim Metadados de vídeo: Veículo motorizado, veículo não motorizado, rosto, detecção de corpo humano; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto. Atributos do veículo motorizado: tipo de veículo, cor do veículo, logotipo do veículo e outros atributos: cinto de segurança, fumar, chamar. Atributos do veículo não motorizado: tipo, cor, número de pessoas, tipo e cor da capota, chapéu. Atributos do corpo humano: gênero, tipo e cor da parte superior/inferior, bolsa, chapéu e guarda-chuva. Atributos faciais: sexo, idade, expressões, olhos, máscara facial e barba. Busca inteligente: Trabalhe em conjunto com o Smart NVR para realizar pesquisa inteligente refinada, extração de eventos e fusão com vídeos de eventos Detecção Inteligente de Som: Sim Protocolo de rede: IPv4; IPv6; HTTP; TCP; UDP; PRA; RTP; RTSP; RTCP; RTMP; SMTP; FTP; SFTP; DHCP; DNS; DDNS; QoS; UPnP;	Unidade	100	R\$ 3.263,74	R\$ 326.374,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	NTP; Multitransmissão; ICMP; IGMP; NFS; SAMBA; PPPoE; SNMP; P2P Modelo referencia Hikvision iDS-2CD7A46G0-IZHS, DAHUA DH-IPC-HFW5442EP-ZE-2712-S3				
53945	Câmera IP Dome 2MP Tipo II - 2020 Requisitos mínimos, podendo ser ofertado similar ou superior: CÂMERA - Sensor de imagem: CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 " - Sistema de sinal: PAL / NTSC - Min. Iluminação: Cor: Cor: 0,01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0,028 Lux @ (F2.0, AGC ON), 0 Lux com IR - Lente: 4 mm: FOV horizontal: 86 °, FOV vertical: 46 °, FOV diagonal: 102 ° - Alcance do ajuste: Panorâmica: 0 ° a 355 °, inclinação: 0 ° a 75 °, giro: 0 ° a 355 ° PADRÃO DE COMPRESSÃO - Compressão de vídeo: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 / MJPEG - Taxa de bits do vídeo: 32Kbps ~ 16Mbps - Compressão de áudio: -S: G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM IMAGEM - Máx. Resolução de imagem: 1920 x 1080 REDE - Armazenamento em rede: cartão microSD / SDHC / SDXC (128G), armazenamento local e NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR - Gatilho de alarme: Detecção de movimento, alarme de violação de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP, login ilegal, disco rígido cheio, erro no disco rígido - Protocolos: TCP / IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP ?, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour - Compatibilidade do sistema: ONVIF (perfil S, perfil G), ISAPI INTERFACE - Áudio: com modelo -S: 1 entrada (entrada de linha / mic.in), 1 saída (saída de linha), bloco de terminais, som mono - Interface de comunicação: 1 interface Ethernet RJ45 10M / 100M - Alarme: com modelo -S: 1 entrada, 1 saída (máx. 12 VCC, 30 mA), bloco de terminais - Armazenamento a bordo: Slot Micro SD / SDHC / SDXC embutido, até 128 GB - Botão de reset: sim ÁUDIO - Filtragem de ruído ambiente: Suporta - Taxa de amostragem de áudio: 8 kHz / 16 kHz / 32 kHz / 44,1 kHz / 48 kHz RECURSOS DE IA - Detecção de cruzamento de linha: cruzar uma linha virtual predefinida GERAIS - Condições de funcionamento: >> (-30)° C ~ 60° C (-22 ° F ~ 140 ° F) >> Umidade 95% ou menos (sem condensação) - Fonte de energia: 12 VDC ± 25%, PoE (802.3af Class3) - Consumo de energia: >> PoE: (802.3af, 37V-57V), 0,2 A a 0,1 A, máx. 7,5W >> 12 VDC, 0,5 A, máx. 6W - Proteção de impacto: IK10 - Prova do tempo: IP67 - Faixa de IR: Até 30m Modelo de referência: Hikvision DS-2CD2123G0-I(S) 2MP 4mm, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	618	R\$ 883,33	R\$ 545.897,94
61300	Câmera Speed Dome IP 4MP - Tipo I 2022 Câmera Speed Dome IP de 4MP (2560x1440) tem sensor de 1/2.5". Com zoom óptico de 25x	Unidade	139	R\$ 7.391,99	R\$ 1.027.486,61

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Especificações:

Classificação precisa de alvos humanos e de veículos e alarme com base em algoritmo de aprendizado profundo

» Suporte para captura de rosto. Até 5 rostos capturados ao mesmo tempo

» CMOS de varredura progressiva de 1 / 2.5 "

» Resolução de até 2560 x 1440 30 fps

» Iluminação mínima: Cor: 0,005 Lux @ (F1.6 ,AGC LIGADO), P / B: 0,001 Lux @ (F1.6, AGC LIGADO), 0 Lux com IR

» Zoom óptico de 25 x, zoom digital de 16 x

» WDR, HLC, BLC, 3D DNR, Desembaçamento, Exposição regional, Foco regional

» Distância de até 150m IR

» 24 VAC & Hi-PoE

» Suporta compressão de vídeo H.265 + / H.265

Especificações Técnicas:

Módulo de câmera

- Sensor de imagem: 1/2.5" escaneamento progressivo CMOS

- Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON); B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON); 0 Lux com IR

- Balanceamento do branco: Auto/Manual/ATW (Balanceamento do branco auto rastreador) /Interno/Saída/Lâmpada

Fluorescente/Lâmpada de sódio

- Ganho: Auto/Manual

- Velocidade de obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s to 1/30,000 s

- Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho

- Zoom digital: 16x

- Máscara de privacidade: 24 mascaras de privacidade programáveis

- Modo de foco: Auto/Semiautomático/Manual

- WDR: 120 dB WDR

Lente

- Comprimento de foco: 4.8 mm até 120 mm, 25x zoom óptico

- Velocidade de zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele)

- Campo de visão: Campo de visão horizontal: 59.5° até 2.6° (Wide-Tele); Campo de visão vertical: 35.7° até 1.5° (Wide-Tele); Campo de visão diagonal: 66.6° até 3.0° (Wide-Tele)

- Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele)

- Alcance de abertura: F1.6 até F3.5

Infravermelho

- Distância do infravermelho: 150 m

- Infravermelho inteligente: Suportado

PTZ

- Alcance de movimento (Horizontal): 360° sem fim

- Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 120°/s; Velocidade predefinida: 120°/s

- Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90°(auto-flip)

- Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s

- Velocidade predefinida: 80°/s

- Zoom proporcional: Suportado

- Predefinições: 300

- Escaneamento de patrulha: 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha

- Escaneamento padronizado: 4 escaneamentos padronizados, tempo de gravação de 10 minutos para cada escaneamento

- Memória desligada: Suportada

- Ação em parques: Predefinido/Escaneamento

padronizado/Escaneamento de patrulha/Escaneamento

automático/Escaneamento vertical/Escaneamento

aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico

- Posicionamento 3D: Suportado

- Display de posicionamento PTZ: Suportado

- Congelamento de predefinição: Suportado

- Tarefas programadas: Predefinido/Escaneamento

padronizado/Escaneamento em patrulha/Escaneamento

automático/Escaneamento vertical/Escaneamento

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico/Reinicialização Domo/Ajuste de domo/Saída auxiliar Padrão de compressão

- Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Fluxo secundário: H.265/H.264/MJPEG; Terceiro fluxo: H.265/H.264/MJPEG
- Tipo de H.264: Perfil de base/Perfil principal/Perfil prioritário
- H.264+: Suportado
- Tipo de H.265: Perfil básico/Perfil principal/Perfil prioritário
- H.265+: Suportado
- Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps
- SVC: Suportado

Recursos inteligentes

- Eventos básicos: Detecção de movimento, Detecção de violação de vídeo, Exceção
- Eventos inteligentes: Detecção de intrusão, Detecção de cruzamento de linha, Detecção de entrada em região, Detecção de saída de região, Detecção de remoção de objeto, Detecção de bagagem sem pessoa
- Gravação inteligente: ANR (Reposição automática de rede), VCA Duplo
- ROI: Fluxo principal, fluxo secundário, terceiro fluxo respectivamente suportam quatro áreas fixas.

Imagem

- Resolução máxima: 2560 x 1440
- Fluxo principal: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 50fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720)
- Fluxo secundário: 50Hz: 25fps (704 x 576, 640 x 480, 352 x 288); 60Hz: 30fps (704 x 480, 640 x 480, 352 x 240)
- Terceiro fluxo: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 576, 640 x 480, 352 x 288) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 480, 640 x 480, 352 x 240)
- Melhora de imagem: HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/Exposição regional/Foco regional

Rede

- Armazenamento em rede: Espaço para cartão de memória, suporta Micro SD/SDHC/SDXC, até 256 GB; NAS (NPS, SMB/CIFS), ANR
- Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour
- API: Aberta, suporta ONVIF, ISAPI, e CGI, suporta HIKVISION SDK e plataformas de gerenciamento de terceiros
- Visualização Ao-vivo simultânea: Até 20 canais
- Usuário/Hospedeiro: Até 32 usuários
- 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário
- Medidas de segurança: Autenticação de usuário (ID e PW), Autenticação de hospedeiro (endereço MAC); criptografia HTTPS; controle de acesso de rede baseado em portas IEEE 802.1x; filtro de endereço de IP
- Cliente: iVMS-4200, iVMS-4500, iVMS-5200, Hik-Connect
- Navegador WEB: IE 8 até 11, Chrome 31.0 até 44, Firefox 30.0 até 51

Interface

- Interface de rede: 1 ethernet RJ45 10 M/100 M, Hi-PoE

Geral

- Energia: 24 VAC e Hi-PoE; Max.: 30 W (Max. 10 W para IR)
- Temperatura de funcionamento: -30°C até 65°C (-22°F até 149°F)
- Umidade de funcionamento: = 90%
- Nível de proteção: Padrão IP66, Proteção contra raios TVS 4000V, Proteção contra surto e voltagem transitória
- Material: ADC 12, PC, PC+10% GF
- Dimensões: F 208 mm x 345 mm (F 8.19" x 13.58")
- Peso aproximado: 3.3 kg (7.28 lb)

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b7f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b7f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	Modelo de referência: Speed Dome IP Hikvision DS-2DE5425IW-AE Infravermelho 150 Metros Zoom 25X Full HD, podendo ser ofertado similar ou superior				
61181	Fonte POE 48V 500mA Tensão de entrada: 100 / 240VAC (Bivolt automático) Tensão de saída: 48VDC 500mA Potência 24 W Frequência: 50/60Hz Portas RJ45 1 porta entrada (somente dados) 1 porta saída POE (dados + energia)	Unidade	801	R\$ 101,53	R\$ 81.325,53
53934	Gravador Digital de Vídeo NVR - Tipo I 2020 Entrada de vídeo IP: 32-ch Entrada de áudio bidirecional: 1-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1kO) Largura de banda de saída: 160 Mbps Largura de banda de entrada: 256 Mbps Saída HDMI : mínimo 1, resolução: 4K (3840 * 2160) / 60Hz, 4K (3840 * 2160) / 30Hz, 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 768 / 60Hz Resolução de gravação: 8MP/6MP/5MP/3MP/1080p/UXGA/720p/VGA/4CIF/DCIF/2CIF/CIF/QCIF Saída de áudio: 1-ch, RCA (Linear, 1kO) Reprodução Síncrona: 16 ch Saída VGA : mínimo 1, resolução: 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 1280 * 720 / 60Hz, 1024 * 768 / 60Hz Codec de vídeo: H.265 / H.264 / MJPEG Quantidade de canais: 32 Protocolos e serviços: Dy nDNS, No-IP ONVIF: Perfil S Divisão da tela cheia e multiplexada: 32 Quantidade de HD suportado: mínimo 4 HDs PoE: Padrão Suportado: AF e AT Interface: - 16 interfaces PoE Ethernet 10/100 Mbps independentes Max. Potência: 200W Fonte de alimentação: 100 a 240 VAC interna Montagem em rack 19" 1.5U Modelo de referência: Hikvision DS-7732NI/K4/16P (PoE), podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	46	R\$ 6.588,78	R\$ 303.083,88
50793	HD Surveillance 4TB - Tipo I 2019 Hard Disk Surveillance, para gravador digital de vídeo Especificações: Capacidade: 4TB Tamanho: 3.5 Polegadas Desempenho: Cache: 64 MB Taxa de transferência da interface (máx): Buffer para host: 6 Gb/s Confiabilidade/Integridade dos dados: Ciclos de carga e descarga: 300.000 Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano Modelo de referência: HD WD Purple Surveillance 4TB WD40PURZ; HD Seagate Surveillance SkyHawk 4TB ST4000VX007; podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	73	R\$ 1.101,53	R\$ 80.411,69
61480	Ponto De Acesso para rede sem fio de Alta Performance Tipo I – 2022 Ponto de acesso sem fio 2.4GHz e 5GHz Com capacidade de conexão de, no mínimo, 500 dispositivos simultâneos.	Unidade	34	R\$ 7.261,00	R\$ 246.874,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	Com tecnologia 802.11ax com MU-MIMO (Multi-User, Multiple Input, Multiple Output). Deve suportar pelo menos 6 spatial streams sendo 2x2 em 2.4Ghz e 4x4 em 5Ghz com performance de pelo menos 5Gbps. Deve trabalhar nos modos Autônomo, Controlado e com gerência em Nuvem, ou seja deverá ser capaz de trabalhar de forma independente e autônomo sem a necessidade de uma controladora no modo autônomo. Deverá ser capaz de trabalhar em conjunto com a controladora no modo Controlado. Deverá ser capaz de trabalhar em nuvem pública ou privada no modo Cloud. Devera acompanhar licenciamento para controladora em cloud para 60 meses. Deverá possuir certificado da Anatel válido. Demais especificações no Termo de Referência Acompanhar fonte de alimentação no modelo Power Injector PoE++ Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei AirEngine 5760-51, podendo ser ofertado similar ou superior				
58433	Switch De Acesso Poe 24P para Wi-Fi de Alta Performance Especificações: Deve possuir 24 portas 10/100/1000 rj-45 com auto-negociação (ieee tipo 802.3 10base-t, ieee 802.3u tipo 100base-tx, ieee 802.3ab tipo 1000base-t), 4 portas SFP 1 Gbps; O equipamento deverá ser entregue com todas as licenças para habilitar as funcionalidades totais disponíveis no equipamento, módulos e sistema operacional para atender os requisitos presentes na especificação Deve ser instalável em gabinete de 19" (polegadas). Possuir capacidade de switching do sistema de, no mínimo, 300 (Trezentos) Gigabits por segundo (Gbps). Possuir taxa de encaminhamento de, no mínimo, 40 (Quarenta) milhões de pacotes por segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 (sessenta e quatro) bytes. Deve possuir, no mínimo, 512 (quinhentos e doze) megabytes de memória DRAM, e, no mínimo, 300 (Trezentos) megabytes de memória Flash. Possuir processador de pelo menos 2 Cores com frequência mínima de 1GHz Todas as portas 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e FullDuplex, com a opção de negociação automática. Possuir capacidade de armazenar, no mínimo, 16000 (dezesseis mil) endereços MAC. Deve suportar Jumbo Frames. Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna para operação nas tensões de 100 a 240VAC/60Hz. Deve possuir 24 (vinte e quatro) portas ethernet 10/100/1000 com autosensing de velocidade com conectores RJ-45. Deve suportar o padrão IEEE 802.3x para controle de fluxo. Deve possuir interface USB para importação/exportação de arquivos de configuração e imagens do S.O. Suportar a notificação de endereços MAC quando aprendidos pelo Switch. Suportar Listas de Controle de acesso baseadas em tempo. Deve possuir LEDs para a indicação do status da porta, atividade, duplex e velocidade selecionada. Deve ser gerenciável via porta serial de console, Telnet, SNMP v1, SNMP v2c, SNMP v3 e HTTP (Web Browser). Deve possibilitar controle de broadcast por porta através de comando específico. Não será permitido o controle de broadcast por porta através de ACL (Access List). Deve implementar o protocolo IEEE 802.1p e DSCP. Deve possuir capacidade de limitação de endereços MAC por porta com notificação para o administrador de uma adição ou subtração de um endereço.P	Unidade	38	R\$ 6.664,00	R\$ 253.232,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Deve ser fornecido com recursos instalados para coletar dados via RMON I (RFC 2819) com pelo menos 4 (quatro) grupos.
Deve implementar espelhamento do tráfego de uma ou várias portas para outra localizada no mesmo switch, permitindo o tráfego de entrada (inbound) e saída (outbound) em ambas as direções ou unidirecional.
Deve implementar IGMP Snooping.
Permitir a monitoração de desempenho de tráfego entre o switch e outro equipamento via MIB SNMP.
Deve implementar, no mínimo, 512 (quinhentos e dose) Virtual LANs (VLAN) ativas simultaneamente.
Deve implementar 4000 (quatro mil) VLAN ID's.
Implementar ACLs baseadas em Portas (Ethernet) Físicas do Switch.
Deve implementar o protocolo de trunking IEEE 802.1q para que o tráfego de várias VLANs possa passar por um enlace. O switch deve implementar protocolo de negociação de trunking. ae) Deve implementar a criação automática de VLANs após a criação dela em um switch remoto. af) Deve implementar o protocolo de Rapid Spanning-Tree IEEE 802.1w.
Deve implementar o protocolo de Multi-Instance Spanning-Tree IEEE 802.1s.
Deve implementar, no mínimo, 16 (desesseis) instâncias de Spanning-Tree, conforme o padrão MSTP.
Deve implementar autenticação de administradores através do protocolo RADIUS.
Deve implementar o Spanning-Tree Protocol (IEEE 802.1d) por VLAN.
Deve implementar mecanismos de minimização do tempo de convergência de Spanning-Tree em caso de falha de enlace ou switch da rede local, e as seguintes funcionalidades: configuração da porta para o estado forwarding automaticamente, manutenção da raiz da Spanning-Tree (Root Guard) e detecção de tráfego Spanning-Tree com opção de desabilitação da porta em caso de detecção positiva.
Deve implementar SNMP v1, v2c e v3;
Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, reautenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação.
Cada equipamento deverá suportar autenticação segundo padrão 802.1x, incluindo reautenticação forçada, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha na autenticação.
Deve implementar QoS.
Cada equipamento deverá implementar filas de prioridade por porta com no mínimo um dos seguintes algoritmos: prioridade estrita, Shaped Round Robin (SRR) ou Weighted Round Robin (WRR).
Suportar agregação padrão IEEE 802.3ad.
O switch deve implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP).
Deve permitir a configuração de portas confiáveis e não confiáveis de forma a manter uma tabela correlacionando informações como porta, VLAN, IP, MAC para cada interface não confiável. Os servidores DHCP, por exemplo, devem estar conectados a interfaces confiáveis, pois qualquer resposta a uma solicitação DHCP será descartada em interfaces não confiáveis. Tal funcionalidade garante maior segurança e controle das redes LAN.
Deve implementar MIB II.
Deve operar nas temperaturas de 0° a 45°C e umidade relativa não-condensada de 15 a 95%.
Deve empilhar, no mínimo, 8 (oito) switches, de forma que os múltiplos switches conectados atuem como um único switch gerenciável através de um único endereço IP.
O empilhamento deve permitir que todos os switches pertencentes à pilha funcionem com uma única configuração.
Deve suportar no mínimo 2 conexões de empilhamento por switch, implementando anel através de caminhos redundantes

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	Deve permitir criar Link Aggregation de interfaces em diferentes equipamentos da pilha em um mesmo Link Aggregation; Implementar o cliente de atualização de data e hora NTP ou SNTP. Deve implementar Power over Ethernet – PoE em cada uma das 24 (Vinte e Quatro) portas, na seguinte configuração: - 802.3af 15.4 W por porta disponível para 24 portas. - 802.3at 30 W por portas disponíveis para 12 portas. - Totalizando pelo menos 370W para o sistema PoE em 110V ou 220V. Implementar a monitoração e configuração por meio da porta console. Deve possuir capacidade de análise de tráfego através do protocolo Netflow v5/ v9 ou Sflow ou Ipflix; Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos TELNET ou SSH. b)Deve suportar DHCP snooping. Deve implementar, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) rotas estáticas IPv4 e 128 (cento e vinte oito) rotas estáticas IPv6. Permitir o roteamento de pacotes entre as VLANs com IPv4 e IPv6. Deve possuir funcionalidade de TDR (time domain reflectometer) em todas as portas metálicas do switch, com capacidade de identificar pares abertos ou curto-circuitados e a distância entre o switch e o defeito encontrado. O equipamento deverá possuir suporte a RFC 3580 ou outra funcionalidade similar de configuração de VLAN diretamente através de autenticação sem intervenção do usuário ou administrador. Suportar associação de um endereço MAC específico a uma porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão. b)Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos SSHv2. Implementar a monitoração e configuração em modo gráfico por meio dos protocolos HTTP ou HTTPS. Implementar o envio/descarga de configuração, código operacional, firmware ou equivalente via TFTP ou FTP. Suportar os seguintes padrões e RFCs: - 802.1D Spanning Tree Protocol (STP). - 802.1Q Virtual LANs (VLANs). - 802.1p Traffic Class Expediting and Dynamic Multicast Filtering, CoS. - 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP). - 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP). - 802.1X Port Based Network Access Control. - 802.3 Ethernet - 10BASE-T. - 802.3u Fast Ethernet – 100BASE-TX. - 802.3ab Gigabit Ethernet em Cobre. 802.3z Gigabit Ethernet em Fibra. - 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP). - 802.3x Full-duplex flow control Deverá acompanhar 1 (um) Transceiver SFP 1GB 1310nm 10KM compatível com equipamentos do fabricante Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei CloudEngine S5735-L24P4S-A1, podendo ser ofertado similar ou superior				
66126	Switch de borda POE Características Específicas - Deve possuir no mínimo 24 portas RJ-45 10/100/1000 Classe 4 sendo 12 portas PoE - Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet - Deve suportar a tecnologia SFP - Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior - Deve possuir no mínimo a capacidade POE de 195w Características Gerais: - Deve implementar Auto MDI/MDI-X - Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN's id's simultâneas	Unidade	68	R\$ 5.002,78	R\$ 340.189,04



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

- Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP).
- Deve implementar IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP)
- Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard)
- Implementar IGMP Snooping
- Deve Implementar DHCP Relay
- Deve implementar MLD Snooping
- Deve implementar autenticação 802.1x
- Deve implementar autenticação por MAC (Port Security)
- Deve implementar 8 filas de hardware por porta
- Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6
- Deve implementar limitação de banda (Rate Limit)
- Deve implementar Jumbo frames
- Deve implementar IEEE 802.3X
- Deve implementar 802.1p Class of Service (CoS)
- Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos)
- Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast
- Deve implementar proteção contra ataques de ARP
- Deve Implementar SNMPv3 e SSL
- Implementar LLDP e LLDP-MED
- Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz
- Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit
- Deve implementar NTP ou SNTP
- Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento
- Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento
- Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser
- Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U)
Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos:
- Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento.
- Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento.
Garantia:
- A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas:
- O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados.
- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.
- O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados.
- O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante.
- Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

	Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional. - O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis. - O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento. - O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo. - A garantia deverá ser no padrão "LifeTime" Modelo de referência, similar ou superior: Aruba 1830 24g 12p PoE (JL813A)				
48438	Switch de borda- Tipo II 2018 Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, similar ou de melhor qualidade: Características Específicas - Deve possuir no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps BaseT (Gigabit Ethernet) - Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet - Deve suportar a tecnologia SFP - Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior - Deve possuir buffer de pacotes de ao menos 1.5 Mbytes. Características Gerais: - Deve implementar Auto MDI/MDI-X - Deve possuir tabela para 8000 endereços MAC - Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN's ID's simultâneas - Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP). - Deve implementar IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree (MSTP) e IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) - Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard) - Deve implementar STP Root Guard - Implementar IGMP Snooping - Deve Implementar DHCP Relay - Deve possuir no mínimo 8 Virtual VLAN Interface - Deve suportar no mínimo 64 Rotas Estáticas (IPv4) - Deve implementar MLD Snooping - Deve implementar autenticação 802.1x - Deve implementar autenticação por MAC (Port Security) - Deve implementar 8 filas de hardware por porta - Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6 - Deve implementar limitação de banda (Rate Limit) - Deve implementar Jumbo frames - Deve implementar IEEE 802.3X - Deve implementar 802.1p Class of Service (CoS) - Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos) - Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast - Deve implementar proteção contra ataques de ARP - Deve Implementar SNMPv3 e SSL - Deve implementar PortMirroring - Deve implementar Dual Flash (Prover Sistema Operacional primário e secundário independente, visando desta forma back-up da firmware anterior enquanto a nova é instalada no equipamento) - Implementar Xmodem ou TFTP ou FTP ou SFTP - Implementar LLDP e LLDP-MED - Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz - Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit - Deve implementar NTP ou SNTP	Unidade	64	R\$ 4.127,67	R\$ 264.170,88

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	- Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento - Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento - Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser - Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U) Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos: - Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento. - Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento. Garantia: - A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas: - O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados. - Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento. - O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados. - O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante. - Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional. - O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis. - O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento. - O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo. - A garantia deverá ser no padrão "LifeTime" Modelo de referência, similar ou superior: HP 1820 (J9980A)				
50800	Switch POE 8P - Tipo I 2019 Switch PoE, 8 portas, compatível com CAT5e/CAT6 e padrões 802.3af/802.3at Fornecimento de 30w por porta QoS para tráfego de dados, voz e vídeo Backplane: 1,8 Gbps Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Store and Forward Modelo de referência: Intelbras SF900 PoE, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	72	R\$ 1.259,88	R\$ 90.711,36
TOTAL GERAL: R\$ 3.919.880,63					

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

De acordo com o art. 40, §1º da Lei 14.133/2021, o parcelamento do objeto é recomendado para promover maior competitividade, eficiência e economicidade ao processo licitatório. No presente caso, a contratação foi dividida por itens de acordo com as categorias de equipamentos de rede e monitoramento, conforme detalhado abaixo:

Diferentes Tecnologias e Especialidades: Os itens de equipamentos de rede (switches) e de monitoramento (câmeras) envolvem especificações técnicas distintas e demandam fornecedores especializados, com expertise em áreas diversas. O parcelamento permite que empresas com competência específica em cada tecnologia participem da licitação, promovendo uma competitividade saudável e garantindo a melhor relação custo-benefício para cada item.

Eficiência na Aquisição e Manutenção: A aquisição de itens separados possibilita a contratação de fornecedores diferentes para cada tipo de equipamento, o que facilita a manutenção e suporte técnico. Empresas que fornecem produtos de monitoramento, por exemplo, podem oferecer soluções especializadas para manutenção preventiva, corretiva e suporte de seus próprios itens, promovendo eficiência no atendimento ao contrato.

Redução de Riscos e Maior Flexibilidade de Fornecimento: Parcelar o objeto em itens permite ao órgão maior flexibilidade na gestão do contrato, reduzindo riscos relacionados ao fornecimento de todos os equipamentos por um único fornecedor. Em caso de falha no fornecimento de um dos itens, a paralisação do projeto como um todo pode ser evitada.

Otimização de Custos: Ao abrir a concorrência para diversos fornecedores, espera-se uma redução de custos, pois cada empresa poderá oferecer preços mais competitivos em função de sua especialização e capacidade técnica para o fornecimento dos itens específicos, gerando economicidade ao erário.

Essa justificativa atende aos princípios da economicidade e eficiência estabelecidos na Lei 14.133/2021 e se alinha com as melhores práticas de gestão de contratos públicos.

5.1 A contratação será por itens

Ampla Concorrência

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64620	Access Point Wi-Fi 6 - Tipo I – 2023 Access Point Wi-Fi 6 de alto desempenho para montagem em teto e projetado para ambientes corporativos. Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Fonte alimentação PoE inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Throughput Agregado de 5.3 Gbps Suporte a Wi-Fi 6 (Bandas 2.4 e 5 GHz) Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6 BSSID: 8 por rádio Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3)	Unidade	93	R\$ 1.730,20	R\$ 160.908,60

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	Potência Máxima TX : 2.4 GHz-22 dBm / 5 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 Ghz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 Ghz - 4 dBi/ 5 GHz - 6 dBi Clientes Simultâneos: 300+ Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Kit montagem parede/teto incluso 100% compatível com o sistema UniFi Controller software, já existente na rede QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário Modelo de referência: Unifi Access Point U6 Pro, podendo ser ofertado similar ou superior				
64621	Access Point Wi-Fi 6 - Tipo II - 2023 Access Point Wi-Fi 6E de alto desempenho, montável em teto, capaz de prover cobertura em múltiplas bandas para ambientes de alta densidade. Suporte a Wi-Fi 6E (Bandas de 2.4/5/6 GHz) Throughput Agregado de até 10.2 Gbps Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Método de Alimentação: PoE+ Fonte alimentação PoE+ inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g Wi-Fi 4/WiFi 5/WiFi 6/WiFi 6E Segurança Wireless: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) QoS Avançado: Limite de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado BSSID: 8 por rádio Clientes Simultâneos: 600+ Potência Máxima TX: 2.4 Ghz - 22 dBm/ 5-7 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 GHz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 Ghz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)/ 6 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps/ 6 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 Ghz - 3.2 dBi/ 5 GHz - 5.3 dBi/ 6 GHz - 6 dBi Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Modelo de referência: Unifi Access Point U6 Enterprise, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	24	R\$ 3.538,29	R\$ 84.918,96
66257	Câmera IP Bullet 4MP Tipo I – 2024 Sensor de imagem CMOS de 1/1,8" ou superior Velocidade do obturador eletrônico Auto/Manual 1/3 s–1/100.000s Ajuste de ângulo Pan: 0°–360° Inclinação: 0°–90° Rotação: 0°–360° Tipo de lente motorizado Comprimento focal 2,7mm–12mm ou superior API ONVIF (PROFILE S, PROFILE G, PROFILE T) Montagem da lente F1.4 ou superior Máx. Resolução 2688 (H) × 1520 (V) ou superior Video Compression H.265; H.264; H.264H; H.264B; MJPEG IVS (proteção de perímetro): Intrusão, tripwire, movimento rápido (as três funções suportam a classificação e detecção precisa de veículos e humanos); detecção de vadiagem, reunião de pessoas e detecção de estacionamento Detecção Inteligente de Objetos: Objeto abandonado inteligente; objeto perdido inteligente SMD: SMD 3.0 AcuPick: Usa algoritmos de aprendizado profundo e funciona com dispositivos de back-end para combinar alvos com precisão, como pessoas e veículos motorizados, e pesquisar vídeos ao vivo e gravados para localizar alvos rapidamente. IA SSA :Sim Detecção de rosto: Detecção de rosto; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto; realce facial; exposição facial; extração de atributos faciais incluindo 6 atributos e 8 expressões; instantâneo de rosto definido como rosto, foto de uma	Unidade	75	R\$ 3.263,74	R\$ 244.780,50

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	polegada ou personalizado; estratégias de instantâneo (instantâneo em tempo real, prioridade de qualidade e instantâneo de otimização); filtro de ângulo facial; configuração de tempo de otimização Contando pessoas: Contagem de pessoas Tripwire, geração e exportação de relatório (dia/semana/mês/ano); contagem de pessoas em área e gerenciamento de filas, gerando e exportando relatório (dia/semana/mês); Podem ser definidas 4 regras para tripwire, contagem de pessoas na área e gerenciamento de filas. Mapa de calor: Sim Metadados de vídeo: Veículo motorizado, veículo não motorizado, rosto, detecção de corpo humano; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto. Atributos do veículo motorizado: tipo de veículo, cor do veículo, logotipo do veículo e outros atributos: cinto de segurança, fumar, chamar. Atributos do veículo não motorizado: tipo, cor, número de pessoas, tipo e cor da capota, chapéu. Atributos do corpo humano: gênero, tipo e cor da parte superior/inferior, bolsa, chapéu e guarda-chuva. Atributos faciais: sexo, idade, expressões, óculos, máscara facial e barba. Busca inteligente: Trabalhe em conjunto com o Smart NVR para realizar pesquisa inteligente refinada, extração de eventos e fusão com vídeos de eventos Deteção Inteligente de Som: Sim Protocolo de rede: IPv4; IPv6; HTTP; TCP; UDP; PRA; RTP; RTSP; RTCP; RTMP; SMTP; FTP; SFTP; DHCP; DNS; DDNS; QoS; UPnP; NTP; Multitransmissão; ICMP; IGMP; NFS; SAMBA; PPPoE; SNMP; P2P Modelo referencia Hikvision iDS-2CD7A46G0-IZHS, DAHUA DH-IPC-HFW5442EP-ZE-2712-S3				
53945	Câmera IP Dome 2MP Tipo II - 2020 Requisitos mínimos, podendo ser ofertado similar ou superior: CÂMERA - Sensor de imagem: CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 " - Sistema de sinal: PAL / NTSC - Min. Iluminação: Cor: Cor: 0,01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0,028 Lux @ (F2.0, AGC ON), 0 Lux com IR - Lente: 4 mm: FOV horizontal: 86 °, FOV vertical: 46 °, FOV diagonal: 102 ° - Alcance do ajuste: Panorâmica: 0 ° a 355 °, inclinação: 0 ° a 75 °, giro: 0 ° a 355 ° PADRÃO DE COMPRESSÃO - Compressão de vídeo: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 / MJPEG - Taxa de bits do vídeo: 32Kbps ~ 16Mbps - Compressão de áudio: -S: G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM IMAGEM - Máx. Resolução de imagem: 1920 x 1080 REDE - Armazenamento em rede: cartão microSD / SDHC / SDXC (128G), armazenamento local e NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR - Gatilho de alarme: Deteção de movimento, alarme de violação de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP, login ilegal, disco rígido cheio, erro no disco rígido - Protocolos: TCP / IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP ?, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour - Compatibilidade do sistema: ONVIF (perfil S, perfil G), ISAPI INTERFACE - Áudio: com modelo -S: 1 entrada (entrada de linha / mic.in), 1 saída (saída de linha), bloco de terminais, som mono - Interface de comunicação: 1 interface Ethernet RJ45 10M / 100M - Alarme: com modelo -S: 1 entrada, 1 saída (máx. 12 VCC, 30 mA), bloco de terminais - Armazenamento a bordo: Slot Micro SD / SDHC / SDXC embutido, até 128 GB - Botão de reset: sim ÁUDIO	Unidade	464	R\$ 883,33	R\$ 409.865,12

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	- Filtragem de ruído ambiente: Suporta - Taxa de amostragem de áudio: 8 kHz / 16 kHz / 32 kHz / 44,1 kHz / 48 kHz RECURSOS DE IA - Detecção de cruzamento de linha: cruzar uma linha virtual predefinida GERAIS - Condições de funcionamento: >> (-30)° C ~ 60° C (-22° F ~ 140° F) >> Umidade 95% ou menos (sem condensação) - Fonte de energia: 12 VDC ± 25%, PoE (802.3af Class3) - Consumo de energia: >> PoE: (802.3af, 37V-57V), 0,2 A a 0,1 A, máx. 7,5W >> 12 VDC, 0,5 A, máx. 6W - Proteção de impacto: IK10 - Prova do tempo: IP67 - Faixa de IR: Até 30m Modelo de referência: Hikvision DS-2CD2123G0-I(S) 2MP 4mm, podendo ser ofertado similar ou superior				
61300	Câmera Speed Dome IP 4MP - Tipo I 2022 Câmera Speed Dome IP de 4MP (2560x1440) tem sensor de 1/2.5". Com zoom óptico de 25x Especificações: Classificação precisa de alvos humanos e de veículos e alarme com base em algoritmo de aprendizado profundo » Suporte para captura de rosto. Até 5 rostos capturados ao mesmo tempo » CMOS de varredura progressiva de 1 / 2.5 " » Resolução de até 2560 x 1440 30 fps » Iluminação mínima: Cor: 0,005 Lux @ (F1.6 ,AGC LIGADO), P / B: 0,001 Lux @ (F1.6, AGC LIGADO), 0 Lux com IR » Zoom óptico de 25 x, zoom digital de 16 x » WDR, HLC, BLC, 3D DNR, Desembaçamento, Exposição regional, Foco regional » Distância de até 150m IR » 24 VAC & Hi-PoE » Suporta compressão de vídeo H.265 + / H.265 Especificações Técnicas: Módulo de câmera - Sensor de imagem: 1/2.5" escaneamento progressivo CMOS - Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON); B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON); 0 Lux com IR - Balanceamento do branco: Auto/Manual/ATW (Balanceamento do branco auto rastreável) /Interno/Saída/Lâmpada Fluorescente/Lâmpada de sódio - Ganho: Auto/Manual - Velocidade de obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s to 1/30,000 s - Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho - Zoom digital: 16x - Máscara de privacidade: 24 mascaras de privacidade programáveis - Modo de foco: Auto/Semiautomático/Manual - WDR: 120 dB WDR Lente - Comprimento de foco: 4.8 mm até 120 mm, 25x zoom óptico - Velocidade de zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele) - Campo de visão: Campo de visão horizontal: 59.5° até 2.6° (Wide-Tele); Campo de visão vertical: 35.7° até 1.5° (Wide-Tele); Campo de visão diagonal: 66.6° até 3.0° (Wide-Tele) - Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele) - Alcance de abertura: F1.6 até F3.5 Infravermelho - Distância do infravermelho: 150 m - Infravermelho inteligente: Suportado PTZ - Alcance de movimento (Horizontal): 360° sem fim	Unidade	105	R\$ 7.391,99	R\$ 776.158,95

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



- Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 120°/s;
Velocidade predefinida: 120°/s
- Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90°(auto-flip)
- Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s
- Velocidade predefinida: 80°/s
- Zoom proporcional: Suportado
- Predefinições: 300
- Escaneamento de patrulha: 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha
- Escaneamento padronizado: 4 escaneamentos padronizados, tempo de gravação de 10 minutos para cada escaneamento
- Memória desligada: Suportada
- Ação em parques: Predefinido/Escaneamento padronizado/Escaneamento de patrulha/Escaneamento automático/Escaneamento vertical/Escaneamento aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico
- Posicionamento 3D: Suportado
- Display de posicionamento PTZ: Suportado
- Congelamento de predefinição: Suportado
- Tarefas programadas: Predefinido/Escaneamento padronizado/Escaneamento em patrulha/Escaneamento automático/Escaneamento vertical/Escaneamento aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico/Reinicialização Domo/Ajuste de domo/Saída auxiliar
Padrão de compressão
- Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+/H.265/H.264+/H.264;
Fluxo secundário: H.265/H.264/MJPEG; Terceiro fluxo: H.265/H.264/MJPEG
- Tipo de H.264: Perfil de base/Perfil principal/Perfil prioritário
- H.264+: Suportado
- Tipo de H.265: Perfil básico/Perfil principal/Perfil prioritário
- H.265+: Suportado
- Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps
- SVC: Suportado
Recursos inteligentes
- Eventos básicos: Detecção de movimento, Detecção de violação de vídeo, Exceção
- Eventos inteligentes: Detecção de intrusão, Detecção de cruzamento de linha, Detecção de entrada em região, Detecção de saída de região, Detecção de remoção de objeto, Detecção de bagagem sem pessoa
- Gravação inteligente: ANR (Reposição automática de rede), VCA Duplo
- ROI: Fluxo principal, fluxo secundário, terceiro fluxo respectivamente suportam quatro áreas fixas.
Imagem
- Resolução máxima: 2560 x 1440
- Fluxo principal: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 50fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720)
- Fluxo secundário: 50Hz: 25fps (704 x 576, 640 x 480, 352 x 288); 60Hz: 30fps (704 x 480, 640 x 480, 352 x 240)
- Terceiro fluxo: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 576, 640 x 480, 352 x 288) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 480, 640 x 480, 352 x 240)
- Melhora de imagem: HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/Exposição regional/Foco regional
Rede
- Armazenamento em rede: Espaço para cartão de memória, suporta Micro SD/SDHC/SDXC, até 256 GB; NAS (NPS, SMB/CIFS), ANR
- Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour
- API: Aberta, suporta ONVIF, ISAPI, e CGI, suporta HIKVISION SDK e plataformas de gerenciamento de terceiros
- Visualização Ao-vivo simultânea: Até 20 canais
- Usuário/Hospedeiro: Até 32 usuários
- 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	- Medidas de segurança: Autenticação de usuário (ID e PW), Autenticação de hospedeiro (endereço MAC); criptografia HTTPS; controle de acesso de rede baseado em portas IEEE 802.1x; filtro de endereço de IP - Cliente: iVMS-4200, iVMS-4500, iVMS-5200, Hik-Connect - Navegador WEB: IE 8 até 11, Chrome 31.0 até 44, Firefox 30.0 até 51 Interface - Interface de rede: 1 ethernet RJ45 10 M/100 M, Hi-PoE Geral - Energia: 24 VAC e Hi-PoE; Max.: 30 W (Max. 10 W para IR) - Temperatura de funcionamento: -30°C até 65°C (-22°F até 149°F) - Umidade de funcionamento: = 90% - Nível de proteção: Padrão IP66, Proteção contra raios TVS 4000V, Proteção contra surto e voltagem transitória - Material: ADC 12, PC, PC+10% GF - Dimensões: F 208 mm x 345 mm (F 8.19" x 13.58") - Peso aproximado: 3.3 kg (7.28 lb) Modelo de referência: Speed Dome IP Hikvision DS-2DE5425IW-AE Infravermelho 150 Metros Zoom 25X Full HD, podendo ser ofertado similar ou superior				
61181	Fonte POE 48V 500mA Tensão de entrada: 100 / 240VAC (Bivolt automático) Tensão de saída: 48VDC 500mA Potência 24 W Frequência: 50/60Hz Portas RJ45 1 porta entrada (somente dados) 1 porta saída POE (dados + energia)	Unidade	601	R\$ 101,53	R\$ 61.019,53
53934	Gravador Digital de Vídeo NVR - Tipo I 2020 Entrada de vídeo IP: 32-ch Entrada de áudio bidirecional: 1-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1kO) Largura de banda de saída: 160 Mbps Largura de banda de entrada: 256 Mbps Saída HDMI : mínimo 1, resolução: 4K (3840 * 2160) / 60Hz, 4K (3840 * 2160) / 30Hz, 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 768 / 60Hz Resolução de gravação: 8MP/6MP/5MP/3MP/1080p/UXGA/720p/VGA/4CIF/DCIF/2CIF/CIF/QCIF Saída de áudio: 1-ch, RCA (Linear, 1kO) Reprodução Síncrona: 16 ch Saída VGA : mínimo 1, resolução: 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 1280 * 720 / 60Hz, 1024 * 768 / 60Hz Codec de vídeo: H.265 / H.264 / MJPEG Quantidade de canais: 32 Protocolos e serviços: Dy nDNS, No-IP ONVIF: Perfil S Divisão da tela cheia e multiplexada: 32 Quantidade de HD suportado: mínimo 4 HDs PoE: Padrão Suportado: AF e AT Interface: - 16 interfaces PoE Ethernet 10/100 Mbps independentes Max. Potência: 200W Fonte de alimentação: 100 a 240 VAC interna Montagem em rack 19" 1.5U Modelo de referência: Hikvision DS-7732NI/K4/16P (PoE), podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	35	R\$ 6.588,78	R\$ 230.607,30
50793	HD Surveillance 4TB - Tipo I 2019 Hard Disk Surveillance, para gravador digital de vídeo Especificações: Capacidade: 4TB Tamanho: 3.5 Polegadas Desempenho:	Unidade	55	R\$ 1.101,53	R\$ 60.584,15

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	Cache: 64 MB Taxa de transferência da interface (máx): Buffer para host: 6 Gb/s Confiabilidade/Integridade dos dados: Ciclos de carga e descarga: 300.000 Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano Modelo de referência: HD WD Purple Surveillance 4TB WD40PURZ; HD Seagate Surveillance SkyHawk 4TB ST4000VX007; podendo ser ofertado similar ou superior				
61480	Ponto De Acesso para rede sem fio de Alta Performance Tipo I – 2022 Ponto de acesso sem fio 2.4GHz e 5GHz Com capacidade de conexão de, no mínimo, 500 dispositivos simultâneos. Com tecnologia 802.11ax com MU-MIMO (Multi-User, Multiple Input, Multiple Output). Deve suportar pelo menos 6 spatial streams sendo 2x2 em 2.4Ghz e 4x4 em 5Ghz com performance de pelo menos 5Gbps. Deve trabalhar nos modos Autônomo, Controlado e com gerência em Nuvem, ou seja devera ser capaz de trabalhar de forma independente e autônomo sem a necessidade de uma controladora no modo autônomo. Deverá ser capaz de trabalhar em conjunto com a controladora no modo Controlado. Deverá ser capaz de trabalhar em nuvem pública ou privada no modo Cloud. Devera acompanhar licenciamento para controladora em cloud para 60 meses. Deverá possuir certificado da Anatel válido. Demais especificações no Termo de Referência Acompanhar fonte de alimentação no modelo Power Injector PoE++ Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei AirEngine 5760-51, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	26	R\$ 7.261,00	R\$ 188.786,00
58433	Switch De Acesso Poe 24P para Wi-Fi de Alta Performance Especificações: Deve possuir 24 portas 10/100/1000 rj-45 com auto-negociação (ieee tipo 802.3 10base-t, ieee 802.3u tipo 100base-tx, ieee 802.3ab tipo 1000base-t), 4 portas SFP 1 Gbps; O equipamento deverá ser entregue com todas as licenças para habilitar as funcionalidades totais disponíveis no equipamento, módulos e sistema operacional para atender os requisitos presentes na especificação Deve ser instalável em gabinete de 19" (polegadas). Possuir capacidade de switching do sistema de, no mínimo, 300 (Trezentos) Gigabits por segundo (Gbps). Possuir taxa de encaminhamento de, no mínimo, 40 (Quarenta) milhões de pacotes por segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 (sessenta e quatro) bytes. Deve possuir, no mínimo, 512 (quinhentos e doze) megabytes de memória DRAM, e, no mínimo, 300 (Trezentos) megabytes de memória Flash. Possuir processador de pelo menos 2 Cores com frequência mínima de 1GHz Todas as portas 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e FullDuplex, com a opção de negociação automática. Possuir capacidade de armazenar, no mínimo, 16000 (dezesesseis mil) endereços MAC. Deve suportar Jumbo Frames. Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna para operação nas tensões de 100 a 240VAC/60Hz. Deve possuir 24 (vinte e quatro) portas ethernet 10/100/1000 com autosensing de velocidade com conectores RJ-45. Deve suportar o padrão IEEE 802.3x para controle de fluxo. Deve possuir interface USB para importação/exportação de arquivos de configuração e imagens do S.O.	Unidade	29	R\$ 6.664,00	R\$ 193.256,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



Suportar a notificação de endereços MAC quando aprendidos pelo Switch.
Suportar Listas de Controle de acesso baseadas em tempo.
Deve possuir LEDs para a indicação do status da porta, atividade, duplex e velocidade selecionada.
Deve ser gerenciável via porta serial de console, Telnet, SNMP v1, SNMP v2c, SNMP v3 e HTTP (Web Browser).
Deve possibilitar controle de broadcast por porta através de comando específico. Não será permitido o controle de broadcast por porta através de ACL (Access List).
Deve implementar o protocolo IEEE 802.1p e DSCP.
Deve possuir capacidade de limitação de endereços MAC por porta com notificação para o administrador de uma adição ou subtração de um endereço.P
Deve ser fornecido com recursos instalados para coletar dados via RMON I (RFC 2819) com pelo menos 4 (quatro) grupos.
Deve implementar espelhamento do tráfego de uma ou várias portas para outra localizada no mesmo switch, permitindo o tráfego de entrada (inbound) e saída (outbound) em ambas as direções ou unidirecional.
Deve implementar IGMP Snooping.
Permitir a monitoração de desempenho de tráfego entre o switch e outro equipamento via MIB SNMP.
Deve implementar, no mínimo, 512 (quinhentos e dose) Virtual LANs (VLAN) ativas simultaneamente.
Deve implementar 4000 (quatro mil) VLAN ID's.
Implementar ACLs baseadas em Portas (Ethernet) Físicas do Switch.
Deve implementar o protocolo de trunking IEEE 802.1q para que o tráfego de várias VLANs possa passar por um enlace. O switch deve implementar protocolo de negociação de trunking. ae)Deve implementar a criação automática de VLANs após a criação dela em um switch remoto. af) Deve implementar o protocolo de Rapid Spanning-Tree IEEE 802.1w.
Deve implementar o protocolo de Multi-Instance Spanning-Tree IEEE 802.1s.
Deve implementar, no mínimo, 16 (desesseis) instâncias de Spanning-Tree, conforme o padrão MSTP.
Deve implementar autenticação de administradores através do protocolo RADIUS.
Deve implementar o Spanning-Tree Protocol (IEEE 802.1d) por VLAN.
Deve implementar mecanismos de minimização do tempo de convergência de Spanning-Tree em caso de falha de enlace ou switch da rede local, e as seguintes funcionalidades: configuração da porta para o estado forwarding automaticamente, manutenção da raiz da Spanning-Tree (Root Guard) e detecção de tráfego Spanning-Tree com opção de desabilitação da porta em caso de detecção positiva.
Deve implementar SNMP v1, v2c e v3;
Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, reautenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação.
Cada equipamento deverá suportar autenticação segundo padrão 802.1x, incluindo reautenticação forçada, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha na autenticação.
Deve implementar QoS.
Cada equipamento deverá implementar filas de prioridade por porta com no mínimo um dos seguintes algoritmos: prioridade estrita, Shaped Round Robin (SRR) ou Weighted Round Robin (WRR).
Suportar agregação padrão IEEE 802.3ad.
O switch deve implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP).
Deve permitir a configuração de portas confiáveis e não confiáveis de forma a manter uma tabela correlacionando informações como porta, VLAN, IP, MAC para cada interface não confiável. Os servidores DHCP, por exemplo, devem estar conectados a interfaces confiáveis, pois qualquer resposta a uma solicitação DHCP será descartada em interfaces



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	não confiáveis. Tal funcionalidade garante maior segurança e controle das redes LAN. Deve implementar MIB II. Deve operar nas temperaturas de 0° a 45°C e umidade relativa não-condensada de 15 a 95%. Deve empilhar, no mínimo, 8 (oito) switches, de forma que os múltiplos switches conectados atuem como um único switch gerenciável através de um único endereço IP. O empilhamento deve permitir que todos os switches pertencentes à pilha funcionem com uma única configuração. Deve suportar no mínimo 2 conexões de empilhamento por switch, implementando anel através de caminhos redundantes Deve permitir criar Link Aggregation de interfaces em diferentes equipamentos da pilha em um mesmo Link Aggregation; Implementar o cliente de atualização de data e hora NTP ou SNTP. Deve implementar Power over Ethernet – PoE em cada uma das 24 (Vinte e Quatro) portas, na seguinte configuração: - 802.3af 15.4 W por porta disponível para 24 portas. - 802.3at 30 W por portas disponíveis para 12 portas. - Totalizando pelo menos 370W para o sistema PoE em 110V ou 220V. Implementar a monitoração e configuração por meio da porta console. Deve possuir capacidade de análise de tráfego através do protocolo Netflow v5/ v9 ou Sflow ou Ipflix; Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos TELNET ou SSH. bh)Deve suportar DHCP snooping. Deve implementar, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) rotas estáticas IPv4 e 128 (cento e vinte oito) rotas estáticas IPv6. Permitir o roteamento de pacotes entre as VLANs com IPv4 e IPv6. Deve possuir funcionalidade de TDR (time domain reflectometer) em todas as portas metálicas do switch, com capacidade de identificar pares abertos ou curto-circuitados e a distância entre o switch e o defeito encontrado. O equipamento deverá possuir suporte a RFC 3580 ou outra funcionalidade similar de configuração de VLAN diretamente através de autenticação sem intervenção do usuário ou administrador. Suportar associação de um endereço MAC específico a uma porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão. bn)Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos SSHv2. Implementar a monitoração e configuração em modo gráfico por meio dos protocolos HTTP ou HTTPS. Implementar o envio/descarga de configuração, código operacional, firmware ou equivalente via TFTP ou FTP. Suportar os seguintes padrões e RFCs: - 802.1D Spanning Tree Protocol (STP). - 802.1Q Virtual LANs (VLANs). - 802.1p Traffic Class Expediting and Dynamic Multicast Filtering, CoS. - 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP). - 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP). - 802.1X Port Based Network Access Control. - 802.3 Ethernet - 10BASE-T. - 802.3u Fast Ethernet – 100BASE-TX. - 802.3ab Gigabit Ethernet em Cobre. 802.3z Gigabit Ethernet em Fibra. - 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP). - 802.3x Full-duplex flow control Deverá acompanhar 1 (um) Transceiver SFP 1GB 1310nm 10KM compatível com equipamentos do fabricante Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei CloudEngine S5735-L24P4S-A1, podendo ser ofertado similar ou superior				
66126	Switch de borda POE Características Específicas - Deve possuir no mínimo 24 portas RJ-45 10/100/1000 Classe 4 sendo 12 portas PoE - Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet	Unidade	51	R\$ 5.002,78	R\$ 255.141,78

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

- Deve suportar a tecnologia SFP
- Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior
- Deve possuir no mínimo a capacidade POE de 195w

Características Gerais:

- Deve implementar Auto MDI/MDI-X
- Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN's id's simultâneas
- Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP).
- Deve implementar IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP)
- Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard)
- Implementar IGMP Snooping
- Deve Implementar DHCP Relay
- Deve implementar MLD Snooping
- Deve implementar autenticação 802.1x
- Deve implementar autenticação por MAC (Port Security)
- Deve implementar 8 filas de hardware por porta
- Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6
- Deve implementar limitação de banda (Rate Limit)
- Deve implementar Jumbo frames
- Deve implementar IEEE 802.3X
- Deve implementar 802.1p Class of Service (CoS)
- Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos)
- Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast
- Deve implementar proteção contra ataques de ARP
- Deve Implementar SNMPv3 e SSL
- Implementar LLDP e LLDP-MED
- Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz
- Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit
- Deve implementar NTP ou SNTP
- Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento
- Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento
- Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser
- Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U)

Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos:

- Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento.
- Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento.

Garantia:

- A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas:
- O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados.
- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.
- O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados.
- O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com_o_codigo:ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com_o_codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante. - Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional. - O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis. - O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento. - O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo. - A garantia deverá ser no padrão "LifeTime" Modelo de referência, similar ou superior: Aruba 1830 24g 12p PoE (JL813A)				
48438	Switch de borda- Tipo II 2018 Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, similar ou de melhor qualidade: Características Específicas - Deve possuir no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps BaseT (Gigabit Ethernet) - Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet - Deve suportar a tecnologia SFP - Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior - Deve possuir buffer de pacotes de ao menos 1.5 Mbytes. Características Gerais: - Deve implementar Auto MDI/MDI-X - Deve possuir tabela para 8000 endereços MAC - Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN's ID's simultâneas - Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP). - Deve implementar IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree (MSTP) e IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) - Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard) - Deve implementar STP Root Guard - Implementar IGMP Snooping - Deve Implementar DHCP Relay - Deve possuir no mínimo 8 Virtual VLAN Interface - Deve suportar no mínimo 64 Rotas Estáticas (IPv4) - Deve implementar MLD Snooping - Deve implementar autenticação 802.1x - Deve implementar autenticação por MAC (Port Security) - Deve implementar 8 filas de hardware por porta - Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6 - Deve implementar limitação de banda (Rate Limit) - Deve implementar Jumbo frames - Deve implementar IEEE 802.3X - Deve implementar 802.1p Class of Service (CoS) - Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos) - Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast - Deve implementar proteção contra ataques de ARP - Deve Implementar SNMPv3 e SSL - Deve implementar PortMirroring - Deve implementar Dual Flash (Prover Sistema Operacional primário e secundário independente, visando desta forma back-up da firmware anterior enquanto a nova é instalada no equipamento) - Implementar Xmodem ou TFTP ou FTP ou SFTP - Implementar LLDP e LLDP-MED - Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz	Unidade	48	R\$ 4.127,67	R\$ 198.128,16

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	- Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit - Deve implementar NTP ou SNTP - Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento - Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento - Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser - Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U) Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos: - Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento. - Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento. Garantia: - A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas: - O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados. - Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento. - O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados. - O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante. - Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional. - O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis. - O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento. - O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo. - A garantia deverá ser no padrão "LifeTime" Modelo de referência, similar ou superior: HP 1820 (J9980A)				
50800	Switch POE 8P - Tipo I 2019 Switch PoE, 8 portas, compatível com CAT5e/CAT6 e padrões 802.3af/802.3at Fornecimento de 30w por porta QoS para tráfego de dados, voz e vídeo Backplane: 1,8 Gbps Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Store and Forward	Unidade	54	R\$ 1.259,88	R\$ 68.033,52

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



Modelo de referência: Intelbras SF900 PoE, podendo ser ofertado similar ou superior

Total Ampla Concorrência: R\$ 2.932.188,57

Exclusivo ME/EPP e Cota 25%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64620	Access Point Wi-Fi 6 - Tipo I – 2023 Access Point Wi-Fi 6 de alto desempenho para montagem em teto e projetado para ambientes corporativos. Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Fonte alimentação PoE inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Throughput Agregado de 5.3 Gbps Suporte a Wi-Fi 6 (Bandas 2.4 e 5 GHz) Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g Wi-Fi 4/WiFi 5/WiFi 6 BSSID: 8 por rádio Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) Potência Máxima TX: 2.4 GHz-22 dBm / 5 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 Ghz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 Ghz - 4 dBi/ 5 GHz - 6 dBi Clientes Simultâneos: 300+ Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Kit montagem parede/teto incluso 100% compatível com o sistema UniFi Controller software, já existente na rede QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário Modelo de referência: Unifi Access Point U6 Pro, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	31	R\$ 1.730,20	R\$ 53.636,20
64621	Access Point Wi-Fi 6 - Tipo II - 2023 Access Point Wi-Fi 6E de alto desempenho, montável em teto, capaz de prover cobertura em múltiplas bandas para ambientes de alta densidade. Suporte a Wi-Fi 6E (Bandas de 2.4/5/6 GHz) Throughput Agregado de até 10.2 Gbps Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Interfaces de Gerência: Ethernet e Bluetooth Botão reset de Fábrica Método de Alimentação: PoE+ Fonte alimentação PoE+ inclusa, do mesmo fabricante, totalmente compatível Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g Wi-Fi 4/WiFi 5/WiFi 6/WiFi 6E Segurança Wireless: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) QoS Avançado: Limite de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado BSSID: 8 por rádio Clientes Simultâneos: 600+ Potência Máxima TX: 2.4 Ghz - 22 dBm/ 5-7 GHz - 26 dBm MIMO: 2.4 GHz - 2 x 2 (UL MU-MIMO)/ 5 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)/ 6 GHz - 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) Taxa de Transmissão: 2.4 Ghz - 573.5 Mbps/ 5 GHz - 4.8 Gbps/ 6 GHz - 4.8 Gbps Ganho de Antena: 2.4 Ghz - 3.2 dBi/ 5 GHz - 5.3 dBi/ 6 GHz - 6 dBi Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Modelo de referência: Unifi Access Point U6 Enterprise, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	7	R\$ 3.538,29	R\$ 24.768,03

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



066385	Câmera IP 2MP com audio Tipo I – 2024 Requisitos mínimos, podendo ser ofertado similar ou superior: Câmera: Sensor De Imagem: CMOS de varredura progressiva de 1/2,7" Máx. Resolução: 1920 × 1080 Min. Iluminação: Cor: 0,01 Lux @(F2.0, AGC ON), P/B: 0 Lux com IR Ajuste De Ângulo: Pan: 0° a 360°, inclinação: 0° a 75°, rotação: 0° a 360° Lente: Distância Focal E FOV: 2,8 mm, FOV horizontal 112,1°, FOV vertical 60,0°, FOV diagonal 132,2° 4 mm, FOV horizontal 90,2°, FOV vertical 48,6°, FOV diagonal 107,6° Abertura: F2.0 Vídeo Convencional: 60 Hz: 30 fps (1920 × 1080, 1280 × 720) Subtransmissão: 60 Hz: 30 fps (640 × 480, 640 × 360) Compressão de vídeo: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 / MJPEG Taxa de bits do vídeo: 32Kbps ~ 16Mbps Áudio Compressão De Áudio: G.711ulaw/G.711alaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM/AAC Taxa De Bits Do Áudio: 64 Kbps (G.711ulaw/G.711alaw)/16 Kbps (G.722.1)/16 Kbps (G.726)/32 a 160 Kbps (MP2L2)/16 a 64 Kbps (AAC) Filtragem De Ruído Ambiental: Sim Rede Protocolos: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP™, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour, IPv4, UDP, SSL/TLS Armazenamento De Rede: Cartão MicroSD/SDHC/SDXC (256 GB) de armazenamento local Compatibilidade do sistema: ONVIF (perfil S, perfil G), ISAPI Interface Interface Ethernet: 1 porta Ethernet autoadaptável RJ45 10 M/100 M Armazenamento A Bordo: Slot para cartão de memória integrado, suporte para cartão microSD, até 256 GB Microfone Embutido: Sim Botão De Reset: Sim Geral Fontede energia: 12 VCC ± 25%, 0,4 A, máx. Plugue de alimentação coaxial de 5 W, Ø5,5 mm PoE: 802.3af, Classe 3, 36 V a 57 V, 0,2 A a 0,15 A, máx. 6,5W Condições De Armazenamento: -30 °C a 60 °C (-22 °F a 140 °F). Umidade: 95% ou menos (sem condensação) Condições De Inicialização E Operação: -30 °C a 60 °C (-22 °F a 140 °F). Umidade: 95% ou menos (sem condensação) Proteção: IP67 (IEC 60529-2013) Modelo de referência: Hikvision DS-2CD1323G0-IUF 2 MP 2,8mm, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	73	R\$ 491,67	R\$ 35.891,91
66257	Câmera IP Bullet 4MP Tipo I – 2024 Sensor de imagem CMOS de 1/1,8" ou superior Velocidade do obturador eletrônico Auto/Manual 1/3 s–1/100.000s Ajuste de ângulo Pan: 0°–360° Inclinação: 0°–90° Rotação: 0°–360° Tipo de lente motorizado Comprimento focal 2,7mm–12mm ou superior API ONVIF (PROFILE S, PROFILE G, PROFILE T) Montagem da lente F1.4 ou superior Máx. Resolução 2688 (H) × 1520 (V) ou superior Video Compression H.265; H.264; H.264H; H.264B; MJPEG IVS (proteção de perímetro): Intrusão, tripwire, movimento rápido (as três funções suportam a classificação e detecção precisa de veículos e humanos); detecção de vadiagem, reunião de pessoas e detecção de estacionamento Detecção Inteligente de Objetos: Objeto abandonado inteligente; objeto perdido inteligente SMD: SMD 3.0	Unidade	25	R\$ 3.263,74	R\$ 81.593,50

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	AcuPick: Usa algoritmos de aprendizado profundo e funciona com dispositivos de back-end para combinar alvos com precisão, como pessoas e veículos motorizados, e pesquisar vídeos ao vivo e gravados para localizar alvos rapidamente. IA SSA :Sim Deteção de rosto: Deteção de rosto; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto; realce facial; exposição facial; extração de atributos faciais incluindo 6 atributos e 8 expressões; instantâneo de rosto definido como rosto, foto de uma polegada ou personalizado; estratégias de instantâneo (instantâneo em tempo real, prioridade de qualidade e instantâneo de otimização); filtro de ângulo facial; configuração de tempo de otimização Contando pessoas: Contagem de pessoas Tripwire, geração e exportação de relatório (dia/semana/mês/ano); contagem de pessoas em área e gerenciamento de filas, gerando e exportando relatório (dia/semana/mês); Podem ser definidas 4 regras para tripwire, contagem de pessoas na área e gerenciamento de filas. Mapa de calor: Sim Metadados de vídeo: Veículo motorizado, veículo não motorizado, rosto, deteção de corpo humano; acompanhar; instantâneo; otimização de instantâneo; upload ideal de instantâneo de rosto. Atributos do veículo motorizado: tipo de veículo, cor do veículo, logotipo do veículo e outros atributos: cinto de segurança, fumar, chamar. Atributos do veículo não motorizado: tipo, cor, número de pessoas, tipo e cor da capota, chapéu. Atributos do corpo humano: gênero, tipo e cor da parte superior/inferior, bolsa, chapéu e guarda-chuva. Atributos faciais: sexo, idade, expressões, óculos, máscara facial e barba. Busca inteligente: Trabalhe em conjunto com o Smart NVR para realizar pesquisa inteligente refinada, extração de eventos e fusão com vídeos de eventos Deteção Inteligente de Som: Sim Protocolo de rede: IPv4; IPv6; HTTP; TCP; UDP; PRA; RTP; RTSP; RTCP; RTMP; SMTP; FTP; SFTP; DHCP; DNS; DDNS; QoS; UPnP; NTP; Multitransmissão; ICMP; IGMP; NFS; SAMBA; PPPoE; SNMP; P2P Modelo referencia Hikvision iDS-2CD7A46G0-IZHS, DAHUA DH-IPC-HFW5442EP-ZE-2712-S3				
53945	Câmera IP Dome 2MP Tipo II - 2020 Requisitos mínimos, podendo ser ofertado similar ou superior: CÂMERA - Sensor de imagem: CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 " - Sistema de sinal: PAL / NTSC - Min. Iluminação: Cor: Cor: 0,01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0,028 Lux @ (F2.0, AGC ON), 0 Lux com IR - Lente: 4 mm: FOV horizontal: 86 °, FOV vertical: 46 °, FOV diagonal: 102 ° - Alcance do ajuste: Panorâmica: 0 ° a 355 °, inclinação: 0 ° a 75 °, giro: 0 ° a 355 ° PADRÃO DE COMPRESSÃO - Compressão de vídeo: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 / MJPEG - Taxa de bits do vídeo: 32Kbps ~ 16Mbps - Compressão de áudio: -S: G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM IMAGEM - Máx. Resolução de imagem: 1920 x 1080 REDE - Armazenamento em rede: cartão microSD / SDHC / SDXC (128G), armazenamento local e NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR - Gatilho de alarme: Deteção de movimento, alarme de violação de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP, login ilegal, disco rígido cheio, erro no disco rígido - Protocolos: TCP / IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP ?, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour - Compatibilidade do sistema: ONVIF (perfil S, perfil G), ISAPI INTERFACE	Unidade	154	R\$ 883,33	R\$ 136.032,82



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	- Áudio: com modelo -S: 1 entrada (entrada de linha / mic.in), 1 saída (saída de linha), bloco de terminais, som mono - Interface de comunicação: 1 interface Ethernet RJ45 10M / 100M - Alarme: com modelo -S: 1 entrada, 1 saída (máx. 12 VCC, 30 mA), bloco de terminais - Armazenamento a bordo: Slot Micro SD / SDHC / SDXC embutido, até 128 GB - Botão de reset: sim ÁUDIO - Filtragem de ruído ambiente: Suporta - Taxa de amostragem de áudio: 8 kHz / 16 kHz / 32 kHz / 44,1 kHz / 48 kHz RECURSOS DE IA - Detecção de cruzamento de linha: cruzar uma linha virtual predefinida GERAIS - Condições de funcionamento: >> (-30)° C ~ 60° C (-22° F ~ 140° F) >> Umidade 95% ou menos (sem condensação) - Fonte de energia: 12 VDC ± 25%, PoE (802.3af Class3) - Consumo de energia: >> PoE: (802.3af, 37V-57V), 0,2 A a 0,1 A, máx. 7,5W >> 12 VDC, 0,5 A, máx. 6W - Proteção de impacto: IK10 - Prova do tempo: IP67 - Faixa de IR: Até 30m Modelo de referência: Hikvision DS-2CD2123G0-I(S) 2MP 4mm, podendo ser ofertado similar ou superior				
61300	Câmera Speed Dome IP 4MP - Tipo I 2022 Câmera Speed Dome IP de 4MP (2560x1440) tem sensor de 1/2.5". Com zoom óptico de 25x Especificações: Classificação precisa de alvos humanos e de veículos e alarme com base em algoritmo de aprendizado profundo » Suporte para captura de rosto. Até 5 rostos capturados ao mesmo tempo » CMOS de varredura progressiva de 1 / 2.5 " » Resolução de até 2560 x 1440 30 fps » Iluminação mínima: Cor: 0,005 Lux @ (F1.6 ,AGC LIGADO), P / B: 0,001 Lux @ (F1.6, AGC LIGADO), 0 Lux com IR » Zoom óptico de 25 x, zoom digital de 16 x » WDR, HLC, BLC, 3D DNR, Desembaçamento, Exposição regional, Foco regional » Distância de até 150m IR » 24 VAC & Hi-PoE » Suporta compressão de vídeo H.265 + / H.265 Especificações Técnicas: Módulo de câmera - Sensor de imagem: 1/2.5" escaneamento progressivo CMOS - Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON); B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON); 0 Lux com IR - Balanceamento do branco: Auto/Manual/ATW (Balanceamento do branco auto rastreável) /Interno/Saída/Lâmpada Fluorescente/Lâmpada de sódio - Ganho: Auto/Manual - Velocidade de obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s to 1/30,000 s - Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho - Zoom digital: 16x - Máscara de privacidade: 24 mascaras de privacidade programáveis - Modo de foco: Auto/Semiautomático/Manual - WDR: 120 dB WDR Lente - Comprimento de foco: 4.8 mm até 120 mm, 25x zoom óptico - Velocidade de zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele)	Unidade	34	R\$ 7.391,99	R\$ 251.327,66

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

- Campo de visão: Campo de visão horizontal: 59.5° até 2.6° (Wide-Tele); Campo de visão vertical: 35.7° até 1.5° (Wide-Tele); Campo de visão diagonal: 66.6° até 3.0° (Wide-Tele)
- Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele)
- Alcance de abertura: F1.6 até F3.5
Infravermelho
- Distância do infravermelho: 150 m
- Infravermelho inteligente: Suportado
PTZ
- Alcance de movimento (Horizontal): 360° sem fim
- Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 120°/s; Velocidade predefinida: 120°/s
- Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90°(auto-flip)
- Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s
- Velocidade predefinida: 80°/s
- Zoom proporcional: Suportado
- Predefinições: 300
- Escaneamento de patrulha: 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha
- Escaneamento padronizado: 4 escaneamentos padronizados, tempo de gravação de 10 minutos para cada escaneamento
- Memória desligada: Suportada
- Ação em parques: Predefinido/Escaneamento padronizado/Escaneamento de patrulha/Escaneamento automático/Escaneamento vertical/Escaneamento aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico
- Posicionamento 3D: Suportado
- Display de posicionamento PTZ: Suportado
- Congelamento de predefinição: Suportado
- Tarefas programadas: Predefinido/Escaneamento padronizado/Escaneamento em patrulha/Escaneamento automático/Escaneamento vertical/Escaneamento aleatório/Escaneamento em quadro/Escaneamento panorâmico/Reinicialização Domo/Ajuste de domo/Saída auxiliar
Padrão de compressão
- Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Fluxo secundário: H.265/H.264/MJPEG; Terceiro fluxo: H.265/H.264/MJPEG
- Tipo de H.264: Perfil de base/Perfil principal/Perfil prioritário
- H.264+: Suportado
- Tipo de H.265: Perfil básico/Perfil principal/Perfil prioritário
- H.265+: Suportado
- Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps
- SVC: Suportado
Recursos inteligentes
- Eventos básicos: Detecção de movimento, Detecção de violação de vídeo, Exceção
- Eventos inteligentes: Detecção de intrusão, Detecção de cruzamento de linha, Detecção de entrada em região, Detecção de saída de região, Detecção de remoção de objeto, Detecção de bagagem sem pessoa
- Gravação inteligente: ANR (Reposição automática de rede), VCA Duplo
- ROI: Fluxo principal, fluxo secundário, terceiro fluxo respectivamente suportam quatro áreas fixas.
Imagem
- Resolução máxima: 2560 x 1440
- Fluxo principal: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 50fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720)
- Fluxo secundário: 50Hz: 25fps (704 x 576, 640 x 480, 352 x 288); 60Hz: 30fps (704 x 480, 640 x 480, 352 x 240)
- Terceiro fluxo: 50Hz: 25fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 576, 640 x 480, 352 x 288) 60Hz: 30fps (2560 x 1440, 2048 x 1536, 1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 480, 640 x 480, 352 x 240)
- Melhora de imagem: HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/Exposição regional/Foco regional
Rede

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	- Armazenamento em rede: Espaço para cartão de memória, suporta Micro SD/SDHC/SDXC, até 256 GB; NAS (NPS, SMB/CIFS), ANR - Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour - API: Aberta, suporta ONVIF, ISAPI, e CGI, suporta HIKVISION SDK e plataformas de gerenciamento de terceiros - Visualização Ao-vivo simultânea: Até 20 canais - Usuário/Hospedeiro: Até 32 usuários - 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário - Medidas de segurança: Autenticação de usuário (ID e PW), Autenticação de hospedeiro (endereço MAC); criptografia HTTPS; controle de acesso de rede baseado em portas IEEE 802.1x; filtro de endereço de IP - Cliente: iVMS-4200, iVMS-4500, iVMS-5200, Hik-Connect - Navegador WEB: IE 8 até 11, Chrome 31.0 até 44, Firefox 30.0 até 51 Interface - Interface de rede: 1 ethernet RJ45 10 M/100 M, Hi-PoE Geral - Energia: 24 VAC e Hi-PoE; Max.: 30 W (Max. 10 W para IR) - Temperatura de funcionamento: -30°C até 65°C (-22°F até 149°F) - Umidade de funcionamento: = 90% - Nível de proteção: Padrão IP66, Proteção contra raios TVS 4000V, Proteção contra surto e voltagem transitória - Material: ADC 12, PC, PC+10% GF - Dimensões: F 208 mm × 345 mm (F 8.19" × 13.58") - Peso aproximado: 3.3 kg (7.28 lb) Modelo de referência: Speed Dome IP Hikvision DS-2DE5425IW-AE Infravermelho 150 Metros Zoom 25X Full HD, podendo ser ofertado similar ou superior				
61181	Fonte POE 48V 500mA Tensão de entrada: 100 / 240VAC (Bivolt automático) Tensão de saída: 48VDC 500mA Potência 24 W Frequência: 50/60Hz Portas RJ45 1 porta entrada (somente dados) 1 porta saída POE (dados + energia)	Unidade	200	R\$ 101,53	R\$ 20.306,00
53934	Gravador Digital de Vídeo NVR - Tipo I 2020 Entrada de vídeo IP: 32-ch Entrada de áudio bidirecional: 1-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1kO) Largura de banda de saída: 160 Mbps Largura de banda de entrada: 256 Mbps Saída HDMI : mínimo 1, resolução: 4K (3840 * 2160) / 60Hz, 4K (3840 * 2160) / 30Hz, 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 768 / 60Hz Resolução de gravação: 8MP/6MP/5MP/3MP/1080p/UXGA/720p/VGA/4CIF/DCIF/2CIF/CIF/QCIF Saída de áudio: 1-ch, RCA (Linear, 1kO) Reprodução Síncrona: 16 ch Saída VGA : mínimo 1, resolução: 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 1280 * 720 / 60Hz, 1024 * 768 / 60Hz Codec de vídeo: H.265 / H.264 / MJPEG Quantidade de canais: 32 Protocolos e serviços: Dy nDNS, No-IP ONVIF: Perfil S Divisão da tela cheia e multiplexada: 32 Quantidade de HD suportado: mínimo 4 HDs PoE: Padrão Suportado: AF e AT Interface: - 16 interfaces PoE Ethernet 10/100 Mbps independentes Max. Potência: 200W Fonte de alimentação: 100 a 240 VAC interna Montagem em rack 19" 1.5U	Unidade	11	R\$ 6.588,78	R\$ 72.476,58

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	Modelo de referência: Hikvision DS-7732NI/K4/16P (PoE), podendo ser ofertado similar ou superior				
50793	HD Surveillance 4TB - Tipo I 2019 Hard Disk Surveillance, para gravador digital de vídeo Especificações: Capacidade: 4TB Tamanho: 3.5 Polegadas Desempenho: Cache: 64 MB Taxa de transferência da interface (máx): Buffer para host: 6 Gb/s Confiabilidade/Integridade dos dados: Ciclos de carga e descarga: 300.000 Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano Modelo de referência: HD WD Purple Surveillance 4TB WD40PURZ; HD Seagate Surveillance SkyHawk 4TB ST4000VX007; podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	18	R\$ 1.101,53	R\$ 19.827,54
61480	Ponto De Acesso para rede sem fio de Alta Performance Tipo I – 2022 Ponto de acesso sem fio 2.4GHz e 5GHz Com capacidade de conexão de, no mínimo, 500 dispositivos simultâneos. Com tecnologia 802.11ax com MU-MIMO (Multi-User, Multiple Input, Multiple Output). Deve suportar pelo menos 6 spatial streams sendo 2x2 em 2.4Ghz e 4x4 em 5Ghz com performance de pelo menos 5Gbps. Deve trabalhar nos modos Autônomo, Controlado e com gerência em Nuvem, ou seja deveser capaz de trabalhar de forma independente e autônomo sem a necessidade de uma controladora no modo autônomo. Deverá ser capaz de trabalhar em conjunto com a controladora no modo Controlado. Deverá ser capaz de trabalhar em nuvem pública ou privada no modo Cloud. Devera acompanhar licenciamento para controladora em cloud para 60 meses. Deverá possuir certificado da Anatel válido. Demais especificações no Termo de Referência Acompanhar fonte de alimentação no modelo Power Injector PoE++ Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei AirEngine 5760-51, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	8	R\$ 7.261,00	R\$ 58.088,00
58433	Switch De Acesso Poe 24P para Wi-Fi de Alta Performance Especificações: Deve possuir 24 portas 10/100/1000 rj-45 com auto-negociação (ieee tipo 802.3 10base-t, ieee 802.3u tipo 100base-tx, ieee 802.3ab tipo 1000base-t), 4 portas SFP 1 Gbps; O equipamento deverá ser entregue com todas as licenças para habilitar as funcionalidades totais disponíveis no equipamento, módulos e sistema operacional para atender os requisitos presentes na especificação Deve ser instalável em gabinete de 19" (polegadas). Possuir capacidade de switching do sistema de, no mínimo, 300 (Trezentos) Gigabits por segundo (Gbps). Possuir taxa de encaminhamento de, no mínimo, 40 (Quarenta) milhões de pacotes por segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 (sessenta e quatro) bytes. Deve possuir, no mínimo, 512 (quinhentos e doze) megabytes de memória DRAM, e, no mínimo, 300 (Trezentos) megabytes de memória Flash. Possuir processador de pelo menos 2 Cores com frequência mínima de 1GHz Todas as portas 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e FullDuplex, com a opção de negociação automática.	Unidade	9	R\$ 6.664,00	R\$ 59.976,00

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Possuir capacidade de armazenar, no mínimo, 16000 (dezesesseis mil) endereços MAC.
Deve suportar Jumbo Frames.
Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna para operação nas tensões de 100 a 240VAC/60Hz.
Deve possuir 24 (vinte e quatro) portas ethernet 10/100/1000 com autosensing de velocidade com conectores RJ-45.
Deve suportar o padrão IEEE 802.3x para controle de fluxo.
Deve possuir interface USB para importação/exportação de arquivos de configuração e imagens do S.O.
Suportar a notificação de endereços MAC quando aprendidos pelo Switch.
Suportar Listas de Controle de acesso baseadas em tempo.
Deve possuir LEDs para a indicação do status da porta, atividade, duplex e velocidade selecionada.
Deve ser gerenciável via porta serial de console, Telnet, SNMP v1, SNMP v2c, SNMP v3 e HTTP (Web Browser).
Deve possibilitar controle de broadcast por porta através de comando específico. Não será permitido o controle de broadcast por porta através de ACL (Access List).
Deve implementar o protocolo IEEE 802.1p e DSCP.
Deve possuir capacidade de limitação de endereços MAC por porta com notificação para o administrador de uma adição ou subtração de um endereço.P
Deve ser fornecido com recursos instalados para coletar dados via RMON I (RFC 2819) com pelo menos 4 (quatro) grupos.
Deve implementar espelhamento do tráfego de uma ou várias portas para outra localizada no mesmo switch, permitindo o tráfego de entrada (inbound) e saída (outbound) em ambas as direções ou unidirecional.
Deve implementar IGMP Snooping.
Permitir a monitoração de desempenho de tráfego entre o switch e outro equipamento via MIB SNMP.
Deve implementar, no mínimo, 512 (quinhentos e dose) Virtual LANs (VLAN) ativas simultaneamente.
Deve implementar 4000 (quatro mil) VLAN ID's.
Implementar ACLs baseadas em Portas (Ethernet) Físicas do Switch.
Deve implementar o protocolo de trunking IEEE 802.1q para que o tráfego de várias VLANs possa passar por um enlace. O switch deve implementar protocolo de negociação de trunking. ae)Deve implementar a criação automática de VLANs após a criação dela em um switch remoto. af) Deve implementar o protocolo de Rapid Spanning-Tree IEEE 802.1w.
Deve implementar o protocolo de Multi-Instance Spanning-Tree IEEE 802.1s.
Deve implementar, no mínimo, 16 (dezesesseis) instâncias de Spanning-Tree, conforme o padrão MSTP.
Deve implementar autenticação de administradores através do protocolo RADIUS.
Deve implementar o Spanning-Tree Protocol (IEEE 802.1d) por VLAN.
Deve implementar mecanismos de minimização do tempo de convergência de Spanning-Tree em caso de falha de enlace ou switch da rede local, e as seguintes funcionalidades: configuração da porta para o estado forwarding automaticamente, manutenção da raiz da Spanning-Tree (Root Guard) e detecção de tráfego Spanning-Tree com opção de desabilitação da porta em caso de detecção positiva.
Deve implementar SNMP v1, v2c e v3;
Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN "de convidados" caso não haja falha de autenticação, reautenticação forçada de todas as portas, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação.
Cada equipamento deverá suportar autenticação segundo padrão 802.1x, incluindo reautenticação forçada, reautenticação periódica e definição de período de inatividade após falha na autenticação.
Deve implementar QoS.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20código:ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20código:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



Cada equipamento deverá implementar filas de prioridade por porta com no mínimo um dos seguintes algoritmos: prioridade estrita, Shaped Round Robin (SRR) ou Weighted Round Robin (WRR).

Suportar agregação padrão IEEE 802.3ad.

O switch deve implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP).

Deve permitir a configuração de portas confiáveis e não confiáveis de forma a manter uma tabela correlacionando informações como porta, VLAN, IP, MAC para cada interface não confiável. Os servidores DHCP, por exemplo, devem estar conectados a interfaces confiáveis, pois qualquer resposta a uma solicitação DHCP será descartada em interfaces não confiáveis. Tal funcionalidade garante maior segurança e controle das redes LAN.

Deve implementar MIB II.

Deve operar nas temperaturas de 0° a 45°C e umidade relativa não-condensada de 15 a 95%.

Deve empilhar, no mínimo, 8 (oito) switches, de forma que os múltiplos switches conectados atuem como um único switch gerenciável através de um único endereço IP.

O empilhamento deve permitir que todos os switches pertencentes à pilha funcionem com uma única configuração.

Deve suportar no mínimo 2 conexões de empilhamento por switch, implementando anel através de caminhos redundantes

Deve permitir criar Link Aggregation de interfaces em diferentes equipamentos da pilha em um mesmo Link Aggregation;

Implementar o cliente de atualização de data e hora NTP ou SNTP.

Deve implementar Power over Ethernet – PoE em cada uma das 24 (Vinte e Quatro) portas, na seguinte configuração:

- 802.3af 15.4 W por porta disponível para 24 portas.
- 802.3at 30 W por portas disponíveis para 12 portas.
- Totalizando pelo menos 370W para o sistema PoE em 110V ou 220V.

Implementar a monitoração e configuração por meio da porta console.

Deve possuir capacidade de análise de tráfego através do protocolo Netflow v5/ v9 ou Sflow ou Ipflix;

Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos TELNET ou SSH. bh)Deve suportar DHCP snooping.

Deve implementar, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) rotas estáticas IPv4 e 128 (cento e vinte oito) rotas estáticas IPv6.

Permitir o roteamento de pacotes entre as VLANs com IPv4 e IPv6.

Deve possuir funcionalidade de TDR (time domain reflectometer) em todas as portas metálicas do switch, com capacidade de identificar pares abertos ou curto-circuitados e a distância entre o switch e o defeito encontrado.

O equipamento deverá possuir suporte a RFC 3580 ou outra funcionalidade similar de configuração de VLAN diretamente através de autenticação sem intervenção do usuário ou administrador.

Suportar associação de um endereço MAC específico a uma porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão. bn)Implementar a monitoração e configuração por meio dos protocolos SSHv2.

Implementar a monitoração e configuração em modo gráfico por meio dos protocolos HTTP ou HTTPS.

Implementar o envio/descarga de configuração, código operacional, firmware ou equivalente via TFTP ou FTP.

Suportar os seguintes padrões e RFCs:

- 802.1D Spanning Tree Protocol (STP).
- 802.1Q Virtual LANs (VLANs).
- 802.1p Traffic Class Expediting and Dynamic Multicast Filtering, CoS.
- 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP).
- 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP).
- 802.1X Port Based Network Access Control.
- 802.3 Ethernet - 10BASE-T.
- 802.3u Fast Ethernet – 100BASE-TX.
- 802.3ab Gigabit Ethernet em Cobre. 802.3z Gigabit Ethernet em Fibra.
- 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP).
- 802.3x Full-duplex flow control

Deverá acompanhar 1 (um) Transceiver SFP 1GB 1310nm 10KM compatível com equipamentos do fabricante

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

	Garantia de 60 meses on-site Modelo de referência: Huawei CloudEngine S5735-L24P4S-A1, podendo ser ofertado similar ou superior				
66126	Switch de borda POE Características Específicas - Deve possuir no mínimo 24 portas RJ-45 10/100/1000 Classe 4 sendo 12 portas PoE - Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet - Deve suportar a tecnologia SFP - Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior - Deve possuir no mínimo a capacidade POE de 195w Características Gerais: - Deve implementar Auto MDI/MDI-X - Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN's ID's simultâneas - Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP). - Deve implementar IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) - Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard) - Implementar IGMP Snooping - Deve Implementar DHCP Relay - Deve implementar MLD Snooping - Deve implementar autenticação 802.1x - Deve implementar autenticação por MAC (Port Security) - Deve implementar 8 filas de hardware por porta - Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6 - Deve implementar limitação de banda (Rate Limit) - Deve implementar Jumbo frames - Deve implementar IEEE 802.3X - Deve implementar 802.1p Class of Service (CoS) - Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos) - Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast - Deve implementar proteção contra ataques de ARP - Deve Implementar SNMPv3 e SSL - Implementar LLDP e LLDP-MED - Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz - Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit - Deve implementar NTP ou SNTP - Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento - Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento - Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser - Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U) Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos: - Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento. - Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento. Garantia: - A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas: - O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados.	Unidade	17	R\$ 5.002,78	R\$ 85.047,26

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

	- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento. - O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados. - O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante. - Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional. - O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis. - O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento. - O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo. - A garantia deverá ser no padrão "LifeTime" Modelo de referência, similar ou superior: Aruba 1830 24g 12p PoE (JL813A)				
48438	Switch de borda- Tipo II 2018 Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, similar ou de melhor qualidade: Características Específicas - Deve possuir no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps BaseT (Gigabit Ethernet) - Deve possuir 2 portas SFP para instalação de transceivers ópticos Gigabit Ethernet - Deve suportar a tecnologia SFP - Deve possuir capacidade de vazão (bandwidth/backplane) de 52 Gbps ou superior - Deve possuir buffer de pacotes de ao menos 1.5 Mbytes. Características Gerais: - Deve implementar Auto MDI/MDI-X - Deve possuir tabela para 8000 endereços MAC - Deve suportar 802.1q, com 4094 VLAN'sID's simultâneas - Implementar agregação de links em modo estático e dinâmico (LACP). - Deve implementar IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree (MSTP) e IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) - Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard) - Deve implementar STP Root Guard - Implementar IGMP Snooping - Deve Implementar DHCP Relay - Deve possuir no mínimo 8 Virtual VLAN Interface - Deve suportar no mínimo 64 Rotas Estáticas (IPv4) - Deve implementar MLD Snooping - Deve implementar autenticação 802.1x - Deve implementar autenticação por MAC (Port Security) - Deve implementar 8 filas de hardware por porta - Implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseadas em endereço IPv4 e IPv6 - Deve implementar limitação de banda (Rate Limit) - Deve implementar Jumbo frames - Deve implementar IEEE 802.3X - Deve implementar 802.1pClass of Service (CoS)	Unidade	16	R\$ 4.127,67	R\$ 66.042,72

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

- Suporte a RMON (histórico, estatística, alarmes e eventos)
- Deve implementar mecanismo para Controle de Broadcast
- Deve implementar proteção contra ataques de ARP
- Deve Implementar SNMPv3 e SSL
- Deve implementar PortMirroring
- Deve implementar Dual Flash (Prover Sistema Operacional primário e secundário independente, visando desta forma back-up da firmware anterior enquanto a nova é instalada no equipamento)
- Implementar Xmodem ou TFTP ou FTP ou SFTP
- Implementar LLDP e LLDP-MED
- Deve possuir fonte de alimentação interna com capacidade de operar em tensões de 100 a 240V e em frequências de 50/60 Hz
- Os slots SFP do equipamento deverão suportar módulos Gigabit
- Deve implementar NTP ou SNTP
- Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento
- Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento
- Deve suportar gerenciamento/configuração via WEB Browser
- Deve vir acompanhado do kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando no máximo uma unidade de Rack (1U)
Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos:
- Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento.
- Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal, o número de série do equipamento.
Garantia:
- A garantia do fabricante comprovada através de catálogo ou documentação, pelo período de no mínimo 36 meses, respeitando as condições abaixo descritas:
- O Fabricante deverá disponibilizar um telefone, na modalidade 0800 (sem custo) indicando o número no processo licitatório, disponível 08 horas por dia, 5 dias por semana, para que o CONTRATANTE possa abrir chamados técnicos referentes a problemas de hardware, dúvidas técnicas ou assistência remota para atualizações de firmware. O atendimento deverá ser feito diretamente pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados.
- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.
- O Fabricante deverá disponibilizar, sem custos adicionais, acesso eletrônico a versões de atualização de firmware e a abrangentes informações de suporte, permitindo acesso a informações essenciais referentes aos equipamentos ofertados.
- O Fabricante será responsável em efetuar remotamente todo o troubleshooting necessário para o correto diagnóstico e resolução do problema apresentado pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE deverá indicar um técnico responsável em executar todo e qualquer procedimento de suporte solicitado pelo Fabricante.
- Caso seja necessário a troca de um componente de hardware para a resolução do problema apresentado pelo CONTRATANTE, o Fabricante deverá enviar o componente necessário para o site do cliente, sem nenhum custo adicional.
- O tempo do recebimento do novo equipamento, ou seja, troca do equipamento defeituoso será de até 15 dias úteis.
- O equipamento será enviado com a sua configuração de fábrica. A troca do equipamento, assim como a reconfiguração do mesmo, será de responsabilidade da CONTRATANTE. O Fabricante poderá prestar auxílio remoto para a troca do equipamento.
- O Fabricante será responsável pela retirada dos equipamentos defeituosos no Departamento de Informática da Prefeitura do Município de Toledo.
- A garantia deverá ser no padrão "LifeTime"

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



	Modelo de referência, similar ou superior: HP 1820 (J9980A)				
50800	Switch POE 8P - Tipo I 2019 Switch PoE, 8 portas, compatível com CAT5e/CAT6 e padrões 802.3af/802.3at Fornecimento de 30w por porta QoS para tráfego de dados, voz e vídeo Backplane: 1,8 Gbps Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Método de transferência: Store and Forward Modelo de referência: Intelbras SF900 PoE, podendo ser ofertado similar ou superior	Unidade	18	R\$ 1.259,88	R\$ 22.677,84
Total Exclusivo ME/EPP e Cota 25%: R\$ 987.692,06					
Total Geral: R\$ 3.919.880,63					

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não haverá necessidade de providências prévias por parte da Administração, tendo em vista que a empresa a ser contratada ficará responsável integralmente pelo objeto a ser executado.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Modernização da Infraestrutura de Rede:

Switches e Wi-Fi: A modernização da infraestrutura de rede permite uma comunicação mais eficiente entre os departamentos da Prefeitura, facilitando o compartilhamento de informações e a colaboração.

8.2 Melhoria nos Serviços Online:

Wi-Fi: Oferecer Wi-Fi público em locais estratégicos, como praças e prédios públicos, pode melhorar o acesso à internet para os cidadãos, promovendo inclusão digital e facilitando o acesso a serviços online.

8.3 Segurança Pública:

Câmeras de Vigilância: A instalação de câmeras em locais públicos e áreas de maior movimentação pode contribuir para a segurança pública, prevenindo crimes e ajudando na resposta a incidentes.

8.4 Monitoramento de Tráfego e Estacionamento:

Câmeras de Vigilância: Câmeras podem ser usadas para monitorar o tráfego e estacionamentos, melhorando a gestão do tráfego e contribuindo para a segurança viária.

8.5 Suporte a Operações Remotas:

Wi-Fi: Um ambiente de Wi-Fi confiável em edifícios públicos permite que os funcionários realizem tarefas remotamente, promovendo a continuidade operacional em situações de emergência.

8.6 Eficiência Energética:

Switches: Equipamentos mais modernos podem oferecer recursos de gerenciamento de energia, contribuindo para a eficiência energética e a redução de custos operacionais.

8.7 Facilitação de Processos Internos:

Switches e Wi-Fi: Melhorar a conectividade interna facilita processos administrativos, como a troca de informações entre setores, agilizando a tomada de decisões.

8.8 Atendimento a Normativas e Regulamentações:

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



Câmeras de Vigilância: Em conformidade com regulamentações, a instalação de câmeras pode ser uma medida proativa para garantir a segurança pública e atender a requisitos legais.

8.9 Prevenção de Fraudes e Atividades Ilegais:

Câmeras de Vigilância: Contribuem para a prevenção e detecção de atividades ilegais e fraudes em áreas públicas, protegendo o patrimônio da prefeitura e garantindo a integridade de suas operações.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

A aquisição de switches, dispositivos Wi-Fi e câmeras pode ter impactos ambientais que devem ser considerados, especialmente no contexto da produção, uso e descarte desses equipamentos. Alguns dos possíveis impactos ambientais associados a essas tecnologias incluem:

9.1 Produção e extração de materiais: A fabricação de switches, dispositivos Wi-Fi e câmeras geralmente envolve a extração de recursos naturais, como metais e plásticos, contribuindo para a degradação ambiental e esgotamento de recursos.

9.2 Consumo de energia: Equipamentos eletrônicos, incluindo switches e dispositivos Wi-Fi, consomem energia durante sua operação. Optar por dispositivos energeticamente eficientes pode minimizar o impacto ambiental relacionado ao consumo de energia.

9.3 Descarte eletrônico: O descarte inadequado de equipamentos eletrônicos, como switches, Wi-Fi e câmeras, pode resultar em resíduos eletrônicos. Esses resíduos podem conter substâncias tóxicas, representando um risco ambiental se não forem gerenciados adequadamente.

9.4 Embalagens e materiais de embalagem: As embalagens dos equipamentos também contribuem para o impacto ambiental, especialmente se forem excessivas ou feitas de materiais não sustentáveis. Optar por embalagens sustentáveis pode reduzir esse impacto.

9.5 Vida útil dos equipamentos: A curta vida útil dos equipamentos eletrônicos pode levar a um ciclo mais frequente de substituição e descarte. Escolher dispositivos de alta qualidade e durabilidade pode minimizar esse impacto.

9.6 Práticas de fabricação sustentável: Avaliar se os fabricantes adotam práticas sustentáveis em suas operações, como o uso de energias renováveis, a redução de emissões de gases de efeito estufa e o emprego de processos de fabricação ambientalmente responsáveis.

9.7 Reciclagem e reutilização: A implementação de programas de reciclagem e reutilização pode ajudar a minimizar o impacto ambiental associado ao descarte de equipamentos eletrônicos. Isso inclui a recuperação de materiais valiosos e a redução da quantidade de resíduos eletrônicos.

9.8 Eficiência energética em redes: A eficiência energética dos switches e dispositivos Wi-Fi também afeta o impacto ambiental. A implementação de práticas para otimizar o consumo de energia em redes pode reduzir a pegada ambiental desses equipamentos.

Ao adquirir switches, dispositivos Wi-Fi e câmeras, é importante que as organizações considerem fornecedores que adotem práticas sustentáveis em toda a cadeia de produção e que forneçam informações transparentes sobre a pegada ambiental de seus produtos. Além disso, estratégias de gestão de ciclo de vida, como a reciclagem responsável e a doação de equipamentos em boas condições, podem ser implementadas para minimizar os impactos ambientais associados a essas tecnologias.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000

www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO**

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento da Contratação considera que a Solução de Tecnologia da Informação escolhida é VIÁVEL, com base nos elementos anteriores apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser essencial para o atendimento das necessidades e interesses da Administração, e economicamente viável, dada a disponibilidade orçamentária. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contra

Toledo, 19 de agosto de 2024.

Equipe responsável pela elaboração

(Assinatura eletrônica)

Francis Ryan Perim Paes
Assistente em Tecnologia da Informação I
Matrícula 733051

(Assinatura eletrônica)

Everton F. Nunes Machado
Assistente em Administração I
Matrícula: 870141

Aprovação

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

(Assinatura eletrônica)

Andriws Todeschini Prestes
Secretário da Administração

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br administracao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b)

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136,com%20o%20codigo:16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d)

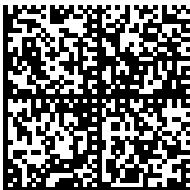


Documento: 41799/2024 - ETP-13-11-24.pdf
Data: 13/11/2024 14:44:24

Assinatura avançada realizada por: EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48.

Assinatura avançada realizada por: FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44.

Assinatura avançada realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b

Inserido por Francis Ryan Perim Paes em: 13/11/2024 14:44:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDRIWS TODESCHINI PRESTES em 13/11/2024 16:43:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FRANCIS RYAN PERIM PAES em 13/11/2024 14:46:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO em 13/11/2024 14:52:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: ef08ab8a-2d61-4587-a5c6-21b77f0a8d1b

Inserido por Everton Fernando Nunes Machado em: 14/11/2024 08:07:03.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 26/11/2024 08:26:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 03 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 163/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 163/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 04 DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b)** Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c)** Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).
- d)** Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).
- e)** Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- f)** Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g)** Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO ().

....., de de 2024.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

RG/CPF:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Telefone _____ Fax _____

Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____ Estado Civil _____

Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ Telefone _____

Fax _____ Celular _____ E-mail _____

Local e data: ____/____/2024.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 06

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa _____, na forma abaixo.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04 e pelo _____, e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ Nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob Nº _____, Inscrição Estadual Nº _____, Inscrição Municipal/ISS Nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado a rua _____, na cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG Nº _____ e do CPF/MF Nº _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, bem como Decreto Municipal nº 722/23, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de rede e monitoramento, conforme a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1							
2							

1.2. São documentos que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. Termo de Referência;
- 1.2.2. Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2.3. Edital da Licitação;
- 1.2.4. Proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- 1.2.6. Legislações complementares.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 163/2024**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

3. DO VALOR

3.1. Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R\$** (.....).

3.2. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Administração.

3.3. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	18410	15.003.26.122.0045.2178	509	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	20	01.001.26.782.0045.2002	509	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	10980	12.002.18.122.0032.2121	511	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10970	12.002.18.122.0032.2121	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	10970	12.002.18.122.0032.2121	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10690	12.002.18.122.0032.2120	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	11140	12.002.18.541.0034.2123	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19160	16.002.08.241.0048.2189	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	19160	16.002.08.241.0048.2189	0	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	19170	16.002.08.241.0048.2189	10095	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	19500	16.002.08.243.0049.6195	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19920	16.002.08.243.0050.6198	10095	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	20310	16.002.08.244.0052.2205	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	20610	16.002.08.244.0052.2205	10095	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	20630	16.002.08.244.0052.2205	10101	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	20030	16.002.08.244.0046.2200	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	40	01.001.06.182.0055.2002	515	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	210	01.001.06.182.0055.2002	1	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	12980	14.002.10.122.0002.2150	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13620	14.002.10.301.0040.2154	10218	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13930	14.002.10.301.0040.2154	10246	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	16810	14.002.10.302.0042.2167	303	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	16240	14.002.10.302.0042.2166	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16460	14.002.10.302.0042.2166	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16010	14.002.10.302.0042.2165	0	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	16940	14.002.10.303.0040.2169	500	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	16950	14.002.10.303.0040.2169	10164	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	16920	14.002.10.303.0040.2169	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16930	14.002.10.303.0040.2169	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	17600	14.002.10.305.0043.2172	494	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	17640	14.002.10.305.0043.2172	10267	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	17880	14.002.10.305.0043.2172	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	17920	14.002.10.305.0043.2172	10267	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	9440	10.001.27.122.0002.2098	0	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	10490	11.004.11.334.0028.2118	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	6850	09.002.12.361.0024.6080	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	6860	09.002.12.361.0024.6080	107	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	6830	09.002.12.361.0024.6080	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	7310	09.002.12.365.0024.6082	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	7320	09.002.12.365.0024.6082	107	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	8320	09.003.12.365.0025.6087	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	8320	09.003.12.365.0025.6087	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	21310	09.002.12.361.0024.6080	1061	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	1640	03.004.04.126.0008.2024	0	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	18310	15.002.06.181.0044.2177	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	18510	15.003.26.122.0045.2178	509	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	11070	12.002.18.541.0034.2123	511	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19050	16.002.08.241.0048.2189	10095	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	19170	16.002.08.241.0048.2189	10095	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	19240	16.002.08.242.0053.2192	10146	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	19370	16.002.08.242.0053.2192	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	19680	16.002.08.243.0049.6195	10146	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	20290	16.002.08.244.0051.2203	10146	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2024	20340	16.002.08.244.0052.2205	10101	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	20610	16.002.08.244.0052.2205	10095	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	20620	16.002.08.244.0052.2205	10100	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	230	01.001.06.182.0055.2002	515	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	12990	14.002.10.122.0002.2150	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13150	14.002.10.122.0002.2150	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13620	14.002.10.301.0040.2154	10218	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	13900	14.002.10.301.0040.2154	495	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	13900	14.002.10.301.0040.2154	495	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	13910	14.002.10.301.0040.2154	518	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	13910	14.002.10.301.0040.2154	518	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	13950	14.002.10.301.0040.2154	10265	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16670	14.002.10.302.0042.2167	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16460	14.002.10.302.0042.2166	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16470	14.002.10.302.0042.2166	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	15880	14.002.10.302.0042.2165	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	15890	14.002.10.302.0042.2165	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16030	14.002.10.302.0042.2165	10117	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	16890	14.002.10.303.0040.2169	10110	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16940	14.002.10.303.0040.2169	500	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	16950	14.002.10.303.0040.2169	10164	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	17610	14.002.10.305.0043.2172	10199	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17630	14.002.10.305.0043.2172	10247	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	9340	10.001.27.122.0002.2098	0	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	9440	10.001.27.122.0002.2098	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	9440	10.001.27.122.0002.2098	0	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	9440	10.001.27.122.0002.2098	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10250	11.003.22.691.0030.2113	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	10450	11.004.11.334.0028.2118	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	6490	09.002.12.361.0024.6080	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	6840	09.002.12.361.0024.6080	103	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	6850	09.002.12.361.0024.6080	104	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	7310	09.002.12.365.0024.6082	104	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	8070	09.003.12.365.0025.6087	104	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	8330	09.003.12.365.0025.6087	103	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	8330	09.003.12.365.0025.6087	103	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	1550	03.004.04.126.0008.2024	0	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	18400	15.003.26.122.0045.2178	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	18500	15.003.26.122.0045.2178	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	18500	15.003.26.122.0045.2178	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10830	12.002.18.122.0032.2121	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	10810	12.002.18.122.0032.2120	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	11400	12.002.18.542.0033.2126	511	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	19170	16.002.08.241.0048.2189	10095	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19240	16.002.08.242.0053.2192	10146	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19520	16.002.08.243.0049.6195	10146	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19680	16.002.08.243.0049.6195	10146	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19680	16.002.08.243.0049.6195	10146	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	19770	16.002.08.243.0050.6198	10095	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	20290	16.002.08.244.0051.2203	10146	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	20290	16.002.08.244.0051.2203	10146	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	20320	16.002.08.244.0052.2205	10095	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19940	16.002.08.244.0046.2200	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	210	01.001.06.182.0055.2002	1	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13140	14.002.10.122.0002.2150	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13140	14.002.10.122.0002.2150	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13560	14.002.10.301.0040.2154	494	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2024	13580	14.002.10.301.0040.2154	10192	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	13610	14.002.10.301.0040.2154	10214	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13890	14.002.10.301.0040.2154	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13910	14.002.10.301.0040.2154	518	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16250	14.002.10.302.0042.2166	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16010	14.002.10.302.0042.2165	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	15790	14.002.10.302.0042.2164	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16870	14.002.10.303.0040.2169	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16890	14.002.10.303.0040.2169	10110	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	17610	14.002.10.305.0043.2172	10199	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	17880	14.002.10.305.0043.2172	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	9960	11.002.04.608.0031.2105	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10100	11.003.22.661.0028.2108	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	6510	09.002.12.361.0024.6080	104	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	6990	09.002.12.365.0024.6082	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	7000	09.002.12.365.0024.6082	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	7010	09.002.12.365.0024.6082	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	7010	09.002.12.365.0024.6082	104	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	7320	09.002.12.365.0024.6082	107	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	7290	09.002.12.365.0024.6082	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	7290	09.002.12.365.0024.6082	0	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	8070	09.003.12.365.0025.6087	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	8080	09.003.12.365.0025.6087	107	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	8320	09.003.12.365.0025.6087	0	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	8340	09.003.12.365.0025.6087	104	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	1550	03.004.04.126.0008.2024	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	18510	15.003.26.122.0045.2178	509	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19160	16.002.08.241.0048.2189	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19230	16.002.08.242.0053.2192	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19380	16.002.08.242.0053.2192	10146	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	19660	16.002.08.243.0049.6195	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19920	16.002.08.243.0050.6198	10095	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19920	16.002.08.243.0050.6198	10095	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	20150	16.002.08.244.0051.2203	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	20290	16.002.08.244.0051.2203	10146	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	20330	16.002.08.244.0052.2205	10100	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	20610	16.002.08.244.0052.2205	10095	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	20630	16.002.08.244.0052.2205	10101	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	30	01.001.06.182.0055.2002	1	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	40	01.001.06.182.0055.2002	515	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	230	01.001.06.182.0055.2002	515	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	12970	14.002.10.122.0002.2149	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13540	14.002.10.301.0040.2154	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13540	14.002.10.301.0040.2154	303	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	13900	14.002.10.301.0040.2154	495	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13930	14.002.10.301.0040.2154	10246	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16250	14.002.10.302.0042.2166	303	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	16470	14.002.10.302.0042.2166	303	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	16030	14.002.10.302.0042.2165	10117	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16940	14.002.10.303.0040.2169	500	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16920	14.002.10.303.0040.2169	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	17110	14.002.10.304.0043.2170	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17130	14.002.10.304.0043.2170	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17890	14.002.10.305.0043.2172	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	17900	14.002.10.305.0043.2172	10033	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	17920	14.002.10.305.0043.2172	10267	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	17920	14.002.10.305.0043.2172	10267	4.4.90.52.35.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2024	17920	14.002.10.305.0043.2172	10267	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	6500	09.002.12.361.0024.6080	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	7000	09.002.12.365.0024.6082	103	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	7300	09.002.12.365.0024.6082	103	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	8060	09.003.12.365.0025.6087	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	8080	09.003.12.365.0025.6087	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	8340	09.003.12.365.0025.6087	104	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	8350	09.003.12.365.0025.6087	107	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	21300	09.002.12.361.0024.6080	1061	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	21310	09.002.12.361.0024.6080	1061	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	1640	03.004.04.126.0008.2024	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	11280	12.002.18.542.0033.2126	511	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	11260	12.002.18.542.0033.2126	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	11400	12.002.18.542.0033.2126	511	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	11060	12.002.18.541.0034.2123	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19040	16.002.08.241.0048.2189	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19050	16.002.08.241.0048.2189	10095	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19380	16.002.08.242.0053.2192	10146	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	19770	16.002.08.243.0050.6198	10095	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19920	16.002.08.243.0050.6198	10095	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	20280	16.002.08.244.0051.2203	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	30	01.001.06.182.0055.2002	1	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	12910	14.002.10.122.0002.2149	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13590	14.002.10.301.0040.2154	10197	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	13880	14.002.10.301.0040.2154	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13900	14.002.10.301.0040.2154	495	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13910	14.002.10.301.0040.2154	518	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13920	14.002.10.301.0040.2154	10224	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	13950	14.002.10.301.0040.2154	10265	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13950	14.002.10.301.0040.2154	10265	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	16470	14.002.10.302.0042.2166	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16020	14.002.10.302.0042.2165	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16940	14.002.10.303.0040.2169	500	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	17310	14.002.10.304.0043.2170	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	17590	14.002.10.305.0043.2172	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17890	14.002.10.305.0043.2172	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	17910	14.002.10.305.0043.2172	10200	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	9920	11.002.04.608.0031.2105	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	6510	09.002.12.361.0024.6080	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	6840	09.002.12.361.0024.6080	103	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	6860	09.002.12.361.0024.6080	107	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	6860	09.002.12.361.0024.6080	107	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	7300	09.002.12.365.0024.6082	103	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	8050	09.003.12.365.0025.6087	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	8330	09.003.12.365.0025.6087	103	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	8350	09.003.12.365.0025.6087	107	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	18310	15.002.06.181.0044.2177	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	140	01.001.26.782.0045.2002	509	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	10700	12.002.18.122.0032.2120	511	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	10810	12.002.18.122.0032.2120	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	11150	12.002.18.541.0034.2123	511	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19370	16.002.08.242.0053.2192	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19660	16.002.08.243.0049.6195	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	20160	16.002.08.244.0051.2203	10146	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	20620	16.002.08.244.0052.2205	10100	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	20630	16.002.08.244.0052.2205	10101	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	210	01.001.06.182.0055.2002	1	4.4.90.52.35.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2024	13560	14.002.10.301.0040.2154	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13580	14.002.10.301.0040.2154	10192	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13610	14.002.10.301.0040.2154	10214	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	13590	14.002.10.301.0040.2154	10197	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13930	14.002.10.301.0040.2154	10246	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13930	14.002.10.301.0040.2154	10246	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	13940	14.002.10.301.0040.2154	10259	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	13940	14.002.10.301.0040.2154	10259	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13950	14.002.10.301.0040.2154	10265	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	16800	14.002.10.302.0042.2167	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16810	14.002.10.302.0042.2167	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16470	14.002.10.302.0042.2166	303	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	16010	14.002.10.302.0042.2165	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16030	14.002.10.302.0042.2165	10117	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	15640	14.002.10.302.0042.2164	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	15790	14.002.10.302.0042.2164	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	15800	14.002.10.302.0042.2164	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16880	14.002.10.303.0040.2169	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16930	14.002.10.303.0040.2169	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	17120	14.002.10.304.0043.2170	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17620	14.002.10.305.0043.2172	10217	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17910	14.002.10.305.0043.2172	10200	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	17910	14.002.10.305.0043.2172	10200	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13380	14.002.10.301.0040.2152	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	4910	08.002.13.122.0002.2066	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10100	11.003.22.661.0028.2108	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10380	11.003.26.781.0028.2117	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	6520	09.002.12.361.0024.6080	107	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	6850	09.002.12.361.0024.6080	104	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	6860	09.002.12.361.0024.6080	107	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	7020	09.002.12.365.0024.6082	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	7320	09.002.12.365.0024.6082	107	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	8350	09.003.12.365.0025.6087	107	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	1640	03.004.04.126.0008.2024	0	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	18230	15.002.06.181.0044.2177	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	140	01.001.26.782.0045.2002	509	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10840	12.002.18.122.0032.2121	511	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	11390	12.002.18.542.0033.2126	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19160	16.002.08.241.0048.2189	0	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	19170	16.002.08.241.0048.2189	10095	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	19760	16.002.08.243.0050.6198	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	19910	16.002.08.243.0050.6198	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	19910	16.002.08.243.0050.6198	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	20600	16.002.08.244.0052.2205	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	20630	16.002.08.244.0052.2205	10101	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	20030	16.002.08.244.0046.2200	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13150	14.002.10.122.0002.2150	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	12970	14.002.10.122.0002.2149	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13530	14.002.10.301.0040.2154	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13890	14.002.10.301.0040.2154	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13920	14.002.10.301.0040.2154	10224	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13920	14.002.10.301.0040.2154	10224	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	13940	14.002.10.301.0040.2154	10259	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	16010	14.002.10.302.0042.2165	0	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	15650	14.002.10.302.0042.2164	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16950	14.002.10.303.0040.2169	10164	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	17310	14.002.10.304.0043.2170	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2024	17320	14.002.10.304.0043.2170	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	17600	14.002.10.305.0043.2172	494	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17910	14.002.10.305.0043.2172	10200	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	17900	14.002.10.305.0043.2172	10033	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	17900	14.002.10.305.0043.2172	10033	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	13390	14.002.10.301.0040.2152	303	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	13960	14.002.10.301.0040.2154	10293	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	9340	10.001.27.122.0002.2098	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	4820	08.002.13.122.0002.2066	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	4910	08.002.13.122.0002.2066	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	5080	08.002.13.392.0022.2069	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	5190	08.002.13.392.0022.2069	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10490	11.004.11.334.0028.2118	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	6850	09.002.12.361.0024.6080	104	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	6830	09.002.12.361.0024.6080	0	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	6830	09.002.12.361.0024.6080	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	7300	09.002.12.365.0024.6082	103	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	7290	09.002.12.365.0024.6082	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	8320	09.003.12.365.0025.6087	0	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	8330	09.003.12.365.0025.6087	103	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	8350	09.003.12.365.0025.6087	107	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10980	12.002.18.122.0032.2121	511	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	11390	12.002.18.542.0033.2126	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	11150	12.002.18.541.0034.2123	511	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	11140	12.002.18.541.0034.2123	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	19380	16.002.08.242.0053.2192	10146	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	19380	16.002.08.242.0053.2192	10146	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	19680	16.002.08.243.0049.6195	10146	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	20280	16.002.08.244.0051.2203	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	20600	16.002.08.244.0052.2205	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	20610	16.002.08.244.0052.2205	10095	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	20620	16.002.08.244.0052.2205	10100	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	20620	16.002.08.244.0052.2205	10100	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	210	01.001.06.182.0055.2002	1	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	13880	14.002.10.301.0040.2154	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13920	14.002.10.301.0040.2154	10224	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	13940	14.002.10.301.0040.2154	10259	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16660	14.002.10.302.0042.2167	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	16670	14.002.10.302.0042.2167	303	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	16020	14.002.10.302.0042.2165	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	16030	14.002.10.302.0042.2165	10117	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	15800	14.002.10.302.0042.2164	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	16950	14.002.10.303.0040.2169	10164	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	17320	14.002.10.304.0043.2170	303	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	17620	14.002.10.305.0043.2172	10217	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores
2024	17630	14.002.10.305.0043.2172	10247	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17640	14.002.10.305.0043.2172	10267	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	17900	14.002.10.305.0043.2172	10033	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	13960	14.002.10.301.0040.2154	10293	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	5190	08.002.13.392.0022.2069	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	9960	11.002.04.608.0031.2105	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	10060	11.003.22.661.0028.2108	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	10280	11.003.22.691.0030.2113	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	10280	11.003.22.691.0030.2113	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	10440	11.003.26.781.0028.2117	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2024	10440	11.003.26.781.0028.2117	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	6500	09.002.12.361.0024.6080	103	3.3.90.30.17.00	De Exercícios Anteriores



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2024	6520	09.002.12.361.0024.6080	107	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2024	6830	09.002.12.361.0024.6080	0	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	7300	09.002.12.365.0024.6082	103	4.4.90.52.24.00	De Exercícios Anteriores
2024	7320	09.002.12.365.0024.6082	107	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2024	7290	09.002.12.365.0024.6082	0	4.4.90.52.35.00	De Exercícios Anteriores
2024	1640	03.004.04.126.0008.2024	0	4.4.90.52.24.00	Do Exercício

4. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. Os prazos de duração e de vigência da ata do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da mesma, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O regime de execução contratual, o modelo de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao processo licitatório.

5.2. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois não se observam situações nas quais seria necessária tal exigência para o objeto licitado.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Critérios de Recebimento

6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material serão responsabilidade da CONTRATADA, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

6.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. Forma, condições e prazo e pagamento

6.2.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

6.2.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.2.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

6.2.4. Observar Instrução Normativa 001/2022, 002/2022, e 001/2023 – SEFA (disponível no link https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda).

6.2.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.2.6. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.2.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) o prazo de validade;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.2.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

6.2.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.11. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.2.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.2.16. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.2.18. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

6.3. Não haverá antecipação de pagamento, pois esta não é indispensável a obtenção do bem a ser adquirido.

6.4. O fornecedor obriga-se a observar:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

a) Reter IR conforme IN RFB n.º 1.234/12, Decreto Municipal n.º 891/2023 e demais legislações vigentes, se isento ou imune apresentar fundamento legal. O Comprovante de Retenção está disponível em: <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/pagamentosFornecedor>

b) Instruções Normativas da Secretaria de Fazenda, disponíveis em: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda.

c) A programação para pagamento e acompanhamento da liquidação da Nota ou Documento Fiscal, bem como o Relatório de Retenções para Imposto de Renda estão disponíveis nos links:

EXTRATO MOVIMENTAÇÃO POR FORNECEDOR

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/extratoFornecedor>

PAGAMENTOS / RETENÇÕES POR FORNECEDOR

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/pagamentosFornecedor>

7. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os critérios para gestão da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo do processo licitatório.

8. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

8.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

8.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.

8.6. Dos limites para as adesões

8.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

8.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.6.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 8.6.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

9. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA (CONTRATADA)

9.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Os fabricantes e/ou fornecedores das soluções deverão manter site na internet em português ou inglês que contenha os manuais, atualizações para download, FAQs, instruções, contatos e quaisquer outras informações necessárias para o uso e permanente atualização dos mesmos. Os fabricantes e/ou fornecedores



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

deverão manter suporte técnico (para resolução de dúvidas e problemas) em português, durante todo o prazo de vigência do contrato, através de um dos seguintes meios: telefones fixos; abertura de chamados on-line; web site na Internet e e-mail.

9.1.2. Entregar os bens tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos bens que foram cotados;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.8. Arcar com todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação;

9.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.11. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

9.1.12. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.13. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.1.14. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

9.1.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Administração:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

10.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

10.1.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

10.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

10.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual.

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

11.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

11.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

11.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

11.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

b) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

c) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

d) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

elevação extraordinária do preço, etc.

11.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

11.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.

11.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

11.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

11.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

11.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

11.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.8. Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

11.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. O fabricante deve garantir a qualidade do bem mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático.

12.2. Os produtos deverão ter garantia com cobertura total, irrestrita, sem ônus para falhas, vícios e defeitos de fabricação e/ou desgaste anormal de componentes e peças, pelo período indicado, a contar da data do recebimento definitivo, obrigando-se o adjudicatário a reparar os danos materiais e substituir as peças que se fizerem necessárias em decorrência de tais problemas, sem nenhum ônus para o contratante, até mesmo transporte, seguro, etc.

12.3. Os bens deverão vir com garantia conforme segue:

12.3.1. 10.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses itens: 64620, 64621, 66385, 66257, 53945, 61300, 61181, 53934, 50793 e 50800

12.3.2. Garantia mínima de 60 (sessenta) meses itens: 61480 e 58433

12.3.3. Garantia padrão Life Time itens: 66126 e 48438

12.4. Em se tratar da garantia no local fica a cargo da empresa licitante prestar o atendimento quando solicitado no domicílio da Contratante, em virtude de possíveis dificuldades logísticas e complicações de atendimentos em garantia, a até mesmo exigências descabidas de envio, feitas por fabricantes e fornecedores, como emissão de nota fiscal por parte do Município, só assim para que os produtos possam ser contemplados pela garantia, faz-se necessária a exigência no local.

12.5. Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

12.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

12.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

12.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

12.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) For liberado;
- b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- e) Não aceitar o preço revisado pela Administração.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) Pelo decurso do prazo de vigência;
- b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

13.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

13.3.2. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

14. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

14.1. Nos termos da Lei Municipal nº. 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma a presente Ata de Registro de Preços, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, a **Secretária da** obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

14.2. Fica designada para fiscalização e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços o servidor **XXXXXXXXXXXXX**.

14.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Fornecedor que:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

15.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

15.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

15.2.4. Multa:

15.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias (trinta dias); 15.2.4.2. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

15.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

15.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica da Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

15.9. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

16. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e a Fornecedoradora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

17.2. A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

17.3. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 051/05 e 452/10, e demais legislações pertinentes.

17.4. E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, ____ de _____ de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

SEC DE

FORNECEDORA



Processo: 15094/2024 Data: 19/08/2024 17:24:25
Requerente: DEPARTAMENTO DE TI
Contato: DEPARTAMENTO DE TI
Assunto: PREGÃO
Descrição: Pregão Switch, Wifi e Câmeras

Assinatura avançada realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/11/2024 10:04:10.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 16e9e394-50e1-4b6a-a2e6-a702502c349d